SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 11 de Julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2593

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3° Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1° Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2° Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3° Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS – AMA

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS – AMA
PORTARIA Nº 02/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

Institui a Comissão Organizadora do Congresso e Feira dos Municípios Alagoanos – 2026, no âmbito da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS – AMA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS – AMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a organização do Congresso e Feira dos Municípios Alagoanos – 2026, evento de relevância institucional para os municípios do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer uma equipe técnica e administrativa responsável pela concepção, planejamento, coordenação, execução e avaliação do referido evento;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS – AMA, a Comissão Organizadora do Congresso e Feira dos Municípios Alagoanos – 2026, com a finalidade de planejar, organizar e acompanhar todas as ações necessárias à realização do evento.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Organizadora, sob a presidência do primeiro nomeado:
• André Luiz de Mello Feitosa – Presidente
• Adaelson Correia Braga – Membro
• Gustavo Henrique Omena Cabral – Membro
• Larissa Cardoso Ferro Sousa – Membro
• Luis Moisés Novais Lino – Membro
• Pedro Cardoso Ferro Sousa – Membro
• Zélia Pereira Cavalcanti Barros – Membro

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

I – elaborar e executar o plano de trabalho do evento;
II – definir a programação técnica, científica e institucional do Congresso;
III – coordenar os aspectos administrativos, logísticos, financeiros e operacionais;
IV – promover a articulação com órgãos, instituições e parceiros;
V – acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e demais instrumentos administrativos;
VI – apresentar relatório final à Presidência da AMA com os resultados obtidos.

Art. 4º A participação na Comissão não ensejará remuneração, sendo considerada de relevante interesse institucional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se.

Maceió/AL, 10 de julho de 2025.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Presidente da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA

Publicado por:
Andre Luiz de Mello Feitosa
Código Identificador:DC8C0198

ESTADO DE ALAGOAS
CONISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 05260002/2025
O CONISA vem através da sua presidente informar que entendemos que será necessário a REVOGAÇÃO do referido Pregão Eletrônico nº 90.013/2025, com data de realização em 11/07/2025 às 14:30h (horário de Brasília), nos termos da Lei nº 14.133/2021 para que o ocorra alterações no termo de referência da licitação em epígrafe a fim de trazer maior segurança jurídica.

Santana do Ipanema/AL, 10 de julho de 2025.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO
Presidente do CONISA

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:7132D739

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 05260001/2025
O CONISA vem através da sua presidente informar que entendemos que será necessário a REVOGAÇÃO do referido Pregão Eletrônico nº 90.012/2025, com data de realização em 11/07/2025 às 10:00h (horário de Brasília), nos termos da Lei nº 14.133/2021 para que o ocorra alterações no termo de referência da licitação em epígrafe a fim de trazer maior segurança jurídica.

Santana do Ipanema/AL, 10 de julho de 2025.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO
Presidente do CONISA

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:FCC862BD

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO METROPOLITANA DE ALAGOAS - CONMETRO

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo Administrativo: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA –** nº 06/2025, para execução das operações e serviços do Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, os interessados deveram solicitar os anexos através do e-mail:comprasconmetro@outlook.com.br.

Rio Largo/AL, 10 de julho de 2025

ALERRANDRO BRUNO DOS SANTOS
Setor de Compras CONMETRO

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:97C947C7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

O prefeito do município de Anadia/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 202503130020, AUTORIZA, o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75 inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21, para a AQUISIÇÃO DE CADEIRA CENÁRIO E WEBCAM, em favor da empresa: 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.957.607/0001-80, importando o mesmo o valor global de R$ 5.346,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais).

Anadia/AL, 30 de junho de 2025.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:629F4D03

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2025

Fundamento Legal: Lei n° 14.133 de 2021,
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL. Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19
Contratada: VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, Inscrita no CNPJ sob o nº
04.689.271/0001-57
Objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos (eventos), incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico, para atendimento dos eventos promovidos pelo Município de Anadia .
Valor total: R$ 2.898.543,50 (*Dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos*)
Celebração: 18/06/2025;
Prazo de vigência: 12 (meses)
Signatários: Paulo Victor Pereira Rocha e Valfrido Antônio da Siva

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:4A316D59

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO A DITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N:54/2024

Fundamento Legal: da Lei nº 14.133/2021

Partes:
CONTRATANTE; PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19;
CONTRATADA: PEIXOTO & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.161.675/0001-36
Objeto: Contratação de Escritório Juridico para a Prestação de Serviços de Assessoramento e Consultoria na Seara Administrativa de Judicial.
Vigência: 12 meses;
Celebração: 03/06/2025
Signatários: **Paulo Victor Pereira Rocha** e **Luiz Vasconcelos Netto**

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:47D3D472

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE PREMIAÇÃO DO CONCURSO DE RESGATE ÀS TRADIÇÕES JUNINAS

ATA DE PREMIAÇÃO DO CONCURSO DE RESGATE ÀS TRADIÇÕES JUNINAS

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (04/07/2025), reuniram-se na cerimônia de apuração das notas, os organizadores, jurados e representantes das comunidades participantes do Concurso de Resgate às Tradições Juninas, com o objetivo de apurar as notas e divulgar os vencedores da edição 2025. Após análise criteriosa das apresentações, foram classificados e premiados os cinco primeiros colocados conforme a pontuação geral e os critérios estabelecidos em regulamento.

Classificação Geral dos Vencedores:

COLOCAÇÃO	ARRAIÁ	PONTUAÇÃO	REPRESENTANTE	PREMIAÇÃO
1º Lugar	Pedro Sertanejo -	98,2 pontos	COMPANHIA TEATRAL	R$ 10.000,00

	Comunidade Pau'darco		LUZES DA RIBALTA CNPJ: 06.957.923/0001-12	
2º Lugar	Pisoteio - Comunidade Batingas	98 pontos	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORE E AGRICULTORES FAMILIARES DE BATINGAS CNPJ: 12.841.169/0001-53	R$ 6.000,00
3º Lugar	Arraiá Da Vila – Vila São José	84,7 pontos	INSTITUTO HERMES VEIGA CNPJ: 04.236.735/0001-70	R$ 4.000,00
4º Lugar	Gonzagão – Bairro Baixão	84,15 pontos	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO CNPJ: 12.842.480/0001-17	R$ 3.000,00
5º Lugar	Rosa de Ouro – Taboquinha	81,05 pontos	JOÃO PAULO DOS SANTOS CNPJ: 60.777.694/0001-08	R$ 2.000,00

Além da premiação principal, serão concedidos prêmios especiais denominados **"Sanfona de Ouro"**, no valor individual de **R$ 1.000,00**, às comunidades que se destacaram em categorias específicas:

Prêmios Especiais "Sanfona de Ouro" tendo como destaques eleitos em **comum acordo entre os jurados:**

CATEGORIA	ARRAIÁ	REPRESENTANTE	PREMIAÇÃO
Folguedo	Pedro Sertanejo - Comunidade Pau'darco	COMPANHIA TEATRAL LUZES DA RIBALTA - CNPJ: 06.957.923/0001-12	R$ 1.000,00
Cidade Cenográfica	Pisoteio - Comunidade Batingas	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORE E AGRICULTORES FAMILIARES DE BATINGAS CNPJ: 12.841.169/0001-53	R$ 1.000,00
Enredo	Pedro Sertanejo - Comunidade Pau'darco	COMPANHIA TEATRAL LUZES DA RIBALTA CNPJ: 06.957.923/0001-12	R$ 1.000,00
Comida Típica	Pisoteio - Comunidade Batingas	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORE E AGRICULTORES FAMILIARES DE BATINGAS CNPJ: 12.841.169/0001-53	R$ 1.000,00
Quadrilha Matuta	Arrocha Arapiraca - Bom Sucesso	ANA FLÁVIA DE LIMA CNPJ: 40.193.196/0001-00	R$ 1.000,00

Nada mais havendo a constar e relatar, se deu por encerrada a presente apuração e feito a presente ata, que lida achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão organizadora do São João de Arapiraca.

AMANDA MAYARA NASCIMENTO LIMA
110.948.724.07

ANGELITO ANDERSON DE BRITO
034.417.614.21

FRANCIANE SANTOS ASEVEDO FREITE
010.550.074.74

ISANUEL FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
076.283.424.26

TANCREDO BEZERRA DOS SANTOS
113.733.994.22

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9759FEFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE PREMIAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS

ATA DE PREMIAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS

Aos dias sete e oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (07/07/2025 e 08/7/2025),das 17h às 23h aconteceu o Festival de Quadrilhas Juninas estilizadas no Ginásio da Uninassau reunindo 12 quadrilhas juninas para concorrer aos prêmios de: 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar. O festival de quadrilhas juninas teve como objetivo fortalecer e valorizar as tradições juninas. Após as apresentações, foram classificados e premiados os vencedores conforme a pontuação geral e os critérios estabelecidos em regulamento.

Classificação Geral dos Vencedores:

QUADRILHA JUNINA	PONTUAÇÃO	REPRESENTANTE	PREMIAÇÃO
Amanhecer no Sertão	246,8 pontos	DIOGO DE LIMA SANTOS CNPJ: 21.751.364/0001-83	R$ 10.000,00
Estrela do Mac	246 pontos	MOVIMENTO DE ADOLECENTE E CRIANÇAS - MAC CNPJ: 40.811.853/0002-09	R$ 6.000,00
Gonzagão	245 pontos	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO CNPJ: 12.842.480/0001-17	R$ 4.000,00

Além da premiação principal, serão concedidos prêmios de melhor rainha, melhor casal de noivos e melhor marcador, no valor individual de **R$ 1.000,00**, **Prêmios Especiais "Sanfona de Ouro"** tendo como destaques eleitos em **comum acordo entre os jurados:**

CATEGORIA	QUADRILHA JUNINA	REPRESENTANTE	PREMIAÇÃO
Melhor Rainha	Amanhecer no Sertão	DIOGO DE LIMA SANTOS CNPJ: 21.751.364/0001-83	R$ 1.000,00
Melhor Casal de Noivos	Amanhecer no Sertão	DIOGO DE LIMA SANTOS CNPJ: 21.751.364/0001-83	R$ 1.000,00
Melhor Marcador	Renascer do Sertão	EDUARDO SILVA DE FARIAS CNPJ: 46.055.795/0001-36	R$ 1.000,00

Nada mais havendo a constar e relatar, se deu por encerrada a presente apuração e feito a presente ata, que lida achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão organizadora do São João de Arapiraca.

AMANDA MAYARA NASCIMENTO LIMA
110.948.724.07

ANGELITO ANDERSON DE BRITO
034.417.614.21

FRANCIANE SANTOS ASEVEDO FREIRE
010.550.074.74

ISANUEL FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
076.283.424.26

TANCREDO BEZERRA DOS SANTOS
113.733.994.22

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:DF76C797

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 12652/2025 que visa a Aquisição de Flambador, botijão de gás e botijão criogênico, destinados ao departamento de pecuária da Secretaria de Desenvolvimento Rural. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 17 de Julho de 2025.

Arapiraca, 10 de Julho de 2025

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:166D27B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – UASG: 982705
DISPENSA ELETRÔNICA N° 90016/2025 REVOGAÇÃO DE ITEM DA DISPENSA ELETRÔNICA N° 90015/2025
PROCESSO Nº 12649/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados ao departamento de pecuária da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Data da sessão: 16/07/2025

Link: www.gov.br/compras.

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Data de publicação no PNCP: 10/07/2025.

Arapiraca – AL, 10 de julho de 2025.

MARIA MISLEIDE DE FARIAS SANTOS
Membro do Departamento de Compras de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria Misleide
Código Identificador:1BFA96A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 266/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

DECRETO 266/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 10 dias do mês de julho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 266/2025			**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.301.2040.5008	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAEST DAS UNID DE SAÚDE – SERVIÇOS DE CONST E AMPLIAÇÃO PARA UNIDADES BÁSICAS	449051/0.1.500.1.000010	150.000,00
TOTAL			**150.000,00**
Anexo II ao Decreto n. 266/2025			**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/ 0.1.500.1.000010	150.000,00
TOTAL			**150.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:5FE65F4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 267/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

DECRETO 267/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 110.077,11 (cento e dez mil, setenta e sete reais e onze centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 6º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 110.077,11 (cento e dez mil, setenta e sete reais e onze centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2024.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 10 dias do mês de julho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I ao Decreto n. 267/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
06.60.12.361.2010.2126	INOVA + ESCOLA– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	339093/	0.2.553.1.000204	110.077,11
TOTAL				**110.077,11**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:B88C7922

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 6º TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO 9189/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS – NOVACOOP, INSCRITA Nº 31.447.763/0001-09.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO APROXIMADO DE 18,66% (DEZOITO E SESSENTA E SEIS POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO N° 9189/2022.

DO VALOR: O CONTRATO N° 9189/2022 TEM SEU VALOR ACRESCIDO EM R$ 98.400,00 (NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). EM DECORRÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO O CONTRATO N° 9189/2022 TEM SEU VALOR ALTERADO DE R$ 527.400,00 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS) PARA R$ 625.800,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.2010.2128 – INOVA + GESTÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.9.0.39.015001001001.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DA DATA DE ASSINATURA: 09 DE JULHO DE 2025.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; CLÁUDIO CRISTIANO SANTOS DE FRANÇA, CPF N° 034.335.814-01 P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Emanuelle Vivian Coimbra Dos Santos Araujo
Código Identificador:8366A6D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

Processo Administrativo nº 0409.0023/2025- O Município de Barra de São Miguel/AL, torna público que realizará Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material De Sinalização Temporária neste município, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, início de recebimento de proposta: **11/07/2025 às 08:00 h**, a se encerrar às **09:00 h do dia 17/07/2025**, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: www.bnc.org.br.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:www.bnc.org.br, até a data limite.

Barra de São Miguel/AL, 10 de julho de 2025.

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:66BC5D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

PROC. 0701.0024.2025

Em atenção ao Parecer n.º 158.2025 – PGM/BSM, realizado pela Procuradoria Geral do Município, que depois de realizar a análise legal de todos os atos administrativos junto aos autos, necessários ao correto prosseguimento do processo de contratação da banda **ANNA CATARINA**, através da empresa **FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 28.333.464/0001-39,** que se apresentará no evento de emancipação politica que ocorrerá no dia 2 de agosto de 2025.
Considerando que a realização do evento inclui a valorização das tradições locais e o fomento à economia, especialmente no meio do turismo e das atividades comerciais e serviços relacionadas à festividade. A celebração da emancipação politica, portanto, desempenha papel essencial na preservação da memória coletiva e no fortalecimento da identidade do povo Barrense.
Considerando o regular andamento do processo, bem como atendendo as recomendações apontadas, **RATIFICO** a continuação do feito.

Barra de São Miguel/AL, 08 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:F526A31B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO MOTIVADA

PROC. 0703.0001.2025

Em atenção ao Parecer n.º 157.2025 – PGM/BSM, realizado pela Procuradoria Geral do Município, que depois de realizar a análise legal de todos os atos administrativos junto aos autos, necessários ao correto prosseguimento do processo de contratação da banda **ELIANE (RAINHA DO FORRÓ)**, através da empresa **AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA – CNPJ: 30.784.578/0001-47,** que se apresentará no evento de emancipação politica que ocorrerá no dia 2 de agosto de 2025.
Considerando que a realização do evento inclui a valorização das tradições locais e o fomento à economia, especialmente no meio do turismo e das atividades comerciais e serviços relacionadas à festividade. A celebração da emancipação politica, portanto, desempenha papel essencial na preservação da memória coletiva e no fortalecimento da identidade do povo Barrense.
Considerando o regular andamento do processo, bem como atendendo as recomendações apontadas, **RATIFICO** a continuação do feito.

Barra de São Miguel/AL, 08 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:C4EB7854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
PROC. 0701.0006.2025

Em atenção ao Parecer n.º 156.2025 – PGM/BSM, realizado pela Procuradoria Geral do Município, que depois de realizar a análise legal de todos os atos administrativos junto aos autos, necessários ao correto prosseguimento do processo de contratação da banda **CHICABANA**, através da empresa **SAYMON PRODUÇÃO**

LTDA– CNPJ: 29.974.215/0001-95, que se apresentará no evento de emancipação política que ocorrerá no dia 2 de agosto de 2025.
Considerando que a realização do evento inclui a valorização das tradições locais e o fomento à economia, especialmente no meio do turismo e das atividades comerciais e serviços relacionadas à festividade. A celebração da emancipação politica, portanto, desempenha papel essencial na preservação da memória coletiva e no fortalecimento da identidade do povo Barrense.
Considerando o regular andamento do processo, bem como atendendo as recomendações apontadas, **RATIFICO** a continuação do feito.

Barra de São Miguel/AL, 09 de julho de 2025.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:9A17B77D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BOCA DA MATA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA - GIRLEIDE PEREIRA DA SILVA LINS.

Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º EC 41/2003 [Integral]
Ato/Portaria BOCA DA MATA PREV nº 0009/2025
Boca da Mata / AL, em 01 de Julho de 2025

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º EC 41/2003 [Integral], em favor do(a) servidor(a) GIRLEIDE PEREIRA DA SILVA LINS.

O Prefeito do Município de Boca da Mata,conjuntamente com Gestor de Previdência do**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boca da Mata- BOCA DA MATA PREV**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelaLei Municipal n.º 569, de 14 de outubro de 2009, com a reestruturação pela Lei Municipal n.º 637, de 07 de março de 2013:
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º EC 41/2003 [Integral]** a(o) servidor(a) **GIRLEIDE PEREIRA DA SILVA LINS**, portador(a) do RG 557.900.204-10, SSP/AL, CPF 557.900.204-10, Efetivo, no cargode **AGENTE ADMINISTRATIVO,** Classe **J**, Nível **V**, referência**30 HORAS**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 0052**, lotado(a) no(a) **SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - 70% - INFANTIL APOIO**, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, CC Artigo 61 da Lei Municipal n.º 637 de 07 de Março de 2013**, conforme os documentos do Processo **BOCA DA MATA PREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boca da Mata,** registrado sob o número **009/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
Diretor Presidente
BOCA DA MATA PREV

Homologo,

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marx Almeida Leite
Código Identificador:30524946

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BOCA DA MATA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA - MARIA JOSE VICENTE QUINTELA

Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição - Artigo 6º da ec 41/2003 e § 5º do Art. 40 da cf [professor]
Ato/portaria Boca da Mata Prev Nº 0010/2025
Boca da Mata / Al, em 01 de Julho de 2025

Dispõe Sobre a Concessão do Beneficio de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição - Artigo 6º da ec 41/2003 e § 5º do Art. 40 da cf [professor], em Favor Do(a) Servidor(a) Maria Jose Vicente Quintela.

O Prefeito do Município de Boca da Mata,conjuntamente Com Gestor de Previdência Doinstituto de Previdência Dos Servidores Públicos de Boca da Mata- Boca da Mata Prev, Estado de Alagoas no Uso Pleno de Suas Atribuições Legais Determinadas Pelalei Municipal N.º 569, de 14 de Outubro de 2009, Com a Reestruturação pela lei Municipal n.º 637, de 07 de Março de 2013:
Resolvem:
Art. 1º - Conceder o Benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição - Artigo 6º da ec 41/2003 e § 5º do Art. 40 da cf [professor] A(o) Servidor(a) Maria Jose Vicente Quintela, Portador(a) do rg 1215539, Ssp/al, Cpf 022.576.564-07, Efetivo, no Cargode Professor (a), Classe I, Nível ii - Especialização, Referência25 Horas, Registrado Sob a Matrícula Funcional N.º 580, Lotado(a) No(a) Secretaria de Educação, Nos Termos do Artigo 6º, Incisos I, Ii, Iii e Iv, da Emenda Constitucional N.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 C/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional N.º 47, de 05 de Julho de 2005 e Artigo 40, § 5º da cf C/c Artigo 61 da Lei Municipal 637 de 07 de Março de 2013, Conforme os Documentos do Processo Boca da Mata Prev - Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos de Boca da Mata, Registrado Sob o Número 010/2025, a Partir Desta Data Até Posterior Deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação, Revogadas as Disposições em Contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
Diretor Presidente
Boca da Mata Prev

Homologo,

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marx Almeida Leite
Código Identificador:2551521B

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BOCA DA MATA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA - MARIA LENICE DAS NEVES COSTA.

Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 3º da EC n.º 47/2005
Ato/Portaria BOCA DA MATA PREV nº 0011/2025
Boca da Mata / AL, em 01 de Julho de 2025

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 3º da EC n.º 47/2005, em favor do(a) servidor(a) MARIA LENICE DAS NEVES COSTA.

O Prefeito do Município de Boca da Mata,conjuntamente com Gestor de Previdência do**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boca da Mata- BOCA DA MATA PREV**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal n.º 569, de 14 de outubro de 2009, com a reestruturação pela Lei Municipal n.º 637, de 07 de março de 2013:
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 3º da EC n.º 47/2005** a(o) servidor(a) **MARIA LENICE DAS NEVES COSTA**, portador(a) do RG 34579400453, SSP/AL, CPF 345.794.004-53, Efetivo, no cargode **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** Classe **F**, Nível **IV**, referência**40 HORAS**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 0725**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos do **Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 c/c Artigo 62 da Lei Municipal 637, de 07 de março de 2013**, conforme os documentos do Processo **BOCA DA MATA PREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boca da Mata,** registrado sob o número **011/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
Diretor Presidente
Boca da Mata PREV

Homologo,

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marx Almeida Leite
Código Identificador:5A83C61D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2025

Pregão Eletrônico nº 008/2025

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL**
Empresa Registrada: **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.685.649/0001-24.
Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DE BRANQUINHA-AL.**
Valor Total: R$ 14.284,20 (quatorze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)
Celebração: 07/07/2025;
Prazo: 12 (doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **IDALINA FERNANDES CHMIEL**.

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:EDE5EDB5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2025

Pregão Eletrônico nº 008/2025

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL**
Empresa Registrada: **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35.
Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DE BRANQUINHA-AL.**
Valor Total: R$ 84.465,32 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Celebração: 07/07/2025;
Prazo: 12 (doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **FELIPE LONGA DA FONTE**.

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:589B5F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AUTORIZAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto **AUTORIZO,** na forma Lei Federal 14.133/2021 a Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa **MELO E LIMA LTDA**, Referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO.
Proceda assim, a contratação da empresa **MELO E LIMA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o nº **13.683.704/0001-58,** pelo valor global de R$ **56.750,00 (Cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)**

Atenciosamente,

Branquinha/AL, 10 de JULHO de 2025.

NILZA MARIA ROGÉRIO MALTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:743DFD57

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 06/2025, referente ao Processo nº 001.026.260525, REVOGO a licitação supracitada, com fundamento no Art. 71 da Lei 14.133/21, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

WLADIMIR ARAÚJO WANDERLEY
Prefeito

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:0262308D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - SEGURANÇA E CORDEIROS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0522046/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E CORDEIROS
ACOLHIMENTO DAS INTENÇÕES DE REGISTRO DE PREÇO: 11/07/2025 até o dia 23/07/2025.

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre – AL, através do Setor de Licitações e Contratos Administrativos, comunica aos interessados

que realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preço do objeto listado acima. Informamos que outros órgãos ou entidades da Administração Pública que tenham interesse em participar do respectivo registro de preços, na qualidade de órgãos participantes ou caronas, poderão manifestar sua intenção por meio de ofício formal enviado ao e-mail: através do endereço eletrônico**: irpcampoalegre@gmail.com**, e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h. O Termo de Referência e demais informações poderão ser obtidos pelo mesmo canal de comunicação.

Campo Alegre/AL, 26 de junho de 2025.

MÁRCIA DOS SANTOS
Diretora de Licitações

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:24F012A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01090032/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 032/2025
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO
DA INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E MOTIVAÇÃO PARA ESTUDANTES EM PREPARAÇÃO
PARA O ENEM
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: PEDRO VINICIUS T R LUZ - EPP
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 03/07/2026(3 de Julho de
2026), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Inexigivel, Art. 74, Inciso III - C, DA LEI Nº 14.133/21
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigivel, Art. 74, Inciso III - C, DA LEI Nº 14.133/21
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025
Campo Alegre, 9 de Julho de 2025

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:55186F1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO - ETAPA 06 DO CREDENC. N°006.2024

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 06 DO CREDENCIAMENTO N° 006/2024

O Município de Campo Alegre/AL, torna público o resultado da **ETAPA 06** do credenciamento sob edital n° 006/2024, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE ARTÍSTAS E BANDAS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.

Foram credenciados para a Etapa 06:

ANEXO I – RELAÇÃO DE CREDENCIADOS			
PESSOA JURÍDICA:	**CNPJ:**	**SERVIÇO**	**SITUAÇÃO**
AMERINO RODRIGUES DE PAIVA NETO	49.530.134/0001-03	4 - FORRÓ	HABILITADO

Campo Alegre, 10 de julho de 2025.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:36B6E547

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO - ETAPA 07 DO CREDENC. N°003.2025

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 07 DO CREDENCIAMENTO N° 003/2025

O Município de Campo Alegre/AL, torna público o resultado da **ETAPA 07** do credenciamento sob edital n° 003/2025, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS.

Foram credenciados para a Etapa 07:

ANEXO I – RELAÇÃO DE CREDENCIADOS			
PESSOA FÍSICA:	**CPF:**	**SERVIÇO**	**SITUAÇÃO**
GLEICIANE DA SILVA TEODORO	083.046.176-09	17 - CONSULTA MÉDICA POR MÉDICO ESPECIALIZADO EM PSIQUIATRIA	HABILITADA

Campo Alegre, 10 de julho de 2025.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:001D4A2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE 012/2025

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 17, inciso VII, artigo 29, caput, e artigo 71, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021, artigo 13, inciso VI e artigo 45 e 46, todos do Decreto 10.024/2019 e com a previsão na legislação municipal, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 012/2025 em favor das licitantes: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 19.140.331/0001-55, adjudicatária dos itens 02, 13, 72 e 82, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 159.700,00 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos reais); AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 46.221.464/0001-29, adjudicatária dos itens 45, 46, 48, 75 e 88, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 126.187,63 (cento e vinte e seis mil e cento e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos); AV AGENCIA DIGITAL LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 56.634.978/0001-60, adjudicatária do item 12, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 36.572,00 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e dois reais);
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 36.839.023/0001-31, adjudicatária do item 59, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 12.243,98 (doze mil e duzentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos); CB ELETRO E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 49.673.898/0001-58, adjudicatária do item 26, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 4.496,08 (quatro mil e quatrocentos e noventa e seis reais e oito centavos); CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 030.160.720/001-15, adjudicatária dos itens 01, 19, 21, 24, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 55, 57, 58, 60, 62, 65, 66, 67, 68 e 90, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 192.787,80 (cento e noventa e dois mil e setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos); DAVANTI MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 44.259.236/0001-12, adjudicatária dos itens 40, 41 e 42, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 71.991,54 (setenta e um mil e novecentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos); ECONOMIA MAXIMA LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 53.255.992/0001-64, adjudicatária

do item 92, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais); FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 30.430.226/0002-74, adjudicatária dos itens 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 11, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 793.970,00 (setecentos e noventa e três mil e novecentos e setenta reais); G Z MENEGUSSO LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 47.358.786/0001-87, adjudicatária do item 51, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 22.499,91 (vinte e dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos); GR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 52.902.127/0001-08, adjudicatária do item 61, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais); GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 30.195.733/0001-90, adjudicatária do item 54, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 6.049,89 (seis mil e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos); K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 09.251.627/0001-90, adjudicatária do item 20, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais); L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 36.720.866/0001-14, adjudicatária dos itens 34, 47, 71, 87 e 89, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 200.242,68 (duzentos mil e duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos); MICROFORT INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 24.675.507/0001-03, adjudicatária
dos itens 15, 16, 17, 23, 43, 44, 49, 83, 84, 85 e 86, cujo valor total perfaz a ordem de R$
249.895,20 (duzentos e quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos);
PROSPERAR PRODUTOS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 30.802.043/0001-51,
adjudicatária dos itens 14 e 38, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 77.552,40 (setenta e sete mil
e quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); R2S TECNOLOGIA LTDA - ME,
inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 45.297.485/0001-65, adjudicatária do item 91, cujo valor total
perfaz a ordem de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); STAR BALANÇAS LTDA - EPP,
inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 12.639.693/0001-46, adjudicatária dos itens 25 e 35, cujo valor
total perfaz a ordem de R$ 11.086,44 (onze mil e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos);
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º
21.613.975/0001-65, adjudicatária dos itens 06, 22, 50, 56, 63 e 64, cujo valor total perfaz a ordem
de R$ 384.553,41 (trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta
e um centavos); TOP MOVEIS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 05.269.798/0001-95,
adjudicatária dos itens 70, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80 e 81, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 279.298,00
(duzentos e setenta e nove mil e duzentos e noventa e oito reais), considerando, com base nas
informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, data assinatura digital.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:15469EFA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025

Inexigibilidade de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 74 III , alínea "c" da Lei 14.133 de abril de 2021;

Contratante: Poder Legislativo de Canapi/AL.

Contratada: Jodivaldo Dionizio Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 41.304.233/0001-65**;**

Objeto: Contratação direta de empresa especializada em assessoria e consultoria no âmbito administrativo em procedimentos licitatório e contratos, para atender as necessidades do Poder Legislativo de Município de Canapi/AL.

Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 25/06/2025;

Signatários: Luciano Alves Carnaúba e Jodivaldo José da Silva Dionízio.

Publicado por:
Thiago José Silva Maciel
Código Identificador:15E98FF7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025

Inexigibilidade de Licitação;

Fundamento Legal: **Art. 74, inciso III, alínea "C" da Lei 14.133/2021**.

Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;

Contratada: **CAMACHO E SANTOS CONSULTORIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **CNPJ nº 10.729.642/0001-80;**

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria contábil.

Valor Global: R$ 71.500,00 (setenta e um mil reais);

Vigência: 12(doze) meses

Celebração: 27/06/2025;

Signatários: **Luciano Alves Carnaúba** e **Marcio Antônio de Araujo Santos**

Publicado por:
Thiago José Silva Maciel
Código Identificador:8F9F5BDC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Por este termo, **AUTORIZO** à contratação da empresa **JODIVALDO DIONIZIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº **41.304.233/0001-65**, estabelecida na Rua Severino Ferreira de Lima nº 95 – Centro – Colônia Leopoldina/AL, por inexigibilidade de licitação nº 02/2025, considerando a notória especialização para a execução dos serviços, conforme análise da proposta técnica, por demonstrar capacidade para suprir as necessidades deste Poder Legislativo, condicionando a verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

A contratação é fundamentada na Lei Federal n° 14.133/2021.

Canapi/AL, 25 de junho de 2025.

LUCIANO ALVES CARNAÚBA
Presidente

Publicado por:
Thiago José Silva Maciel
Código Identificador:D2E48D1D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Por este termo, **AUTORIZO** à contratação da empresa **CAMACHO E SANTOS CONSULTORIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ nº **10.729.642/0001-80**, com sede na Rua Braulio Montenegro, nº 2.804 – A, Vila Maria – Palmeira dos índios/AL, por inexigibilidade de licitação nº 03/2025, considerando a notória especialização para a execução dos serviços, conforme análise da proposta técnica, por demonstrar capacidade para suprir as necessidades deste Poder Legislativo, condicionando a verificação da regularidade fiscal e trabalhista.
A contratação é fundamentada na Lei Federal n° 14.133/2021.

Canapi/AL, 27 de junho de 2025.

LUCIANO ALVES CARNAÚBA
Presidente

Publicado por:
Thiago José Silva Maciel
Código Identificador:C8C79063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106 CANAPI/AL, 16 DE JUNHO DE2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI
PORTARIA Nº106CANAPI/AL,16DEJUNHODE2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o n.220251505007/2025, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE concederReadaptação de funçãode6(seis)diasao servidor (a) público (a) municipal,Kátia Kimone de Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Saúde Comunitário, lotado na Secretaria Municipal deSaúde,inscrito(a) no CPF nº 043.069.914-07,durante o período de10/06/2025a10/12/2025, nos termosLei Municipal de n. 21, de 06 de outubro de 2005 por meio dos arts. 82, I e 84, §§ 1º e 2º.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária Municipal de Administração
Portaria Sob N. 002, de 02/01/2025

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:B9644638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107 CANAPI/AL, 16 DE JUNHO DE2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI
PORTARIA Nº107CANAPI/AL,16DEJUNHODE2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o n.220251006010/2025, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE concederReadaptação de funçãode120(cento e vinte)dias aservidor(a) público (a) municipal,Silvia Cecilia Interaminense Brandão, ocupante do cargo deProfessora, lotado na Secretaria Municipal deEducação,inscrito(a) no CPF nº 986.059.254-34,durante o período de10/06/2025a10/10/2025, nos termosLei Municipal de n. 21, de 06 de outubro de 2005 por meio dos arts. 82, I e 84, §§ 1º e 2º.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária Municipal de Administração
Portaria Sob N. 002, de 02/01/2025

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:A82C6A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
Processo Adm: Nº 220252003027

Objeto:Aquisição de equipamento/material permanente e veículos, para atender as demandas setoriais da Secretaria de Saúde do Município de Canapi, nos termos da proposta 12091.467000/1240-01, Emenda Parlamentar 27260002.
Empresas vencedoras valor total: R$ 569.203,72(quinhentos e sessenta e nove mil e duzentos e três reais e setenta e dois centavos):DIRCEU LONGO & CIA LTDA(92823764000103) com os lotes: 23 no valor total de R$ 1.643,73 (um mil e seiscentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos).216 - MATERIAL HOSPITALAR LTDA.(15631700000151) com os lotes: 4, 7, 19, 26 no valor total de R$ 4.112,00 (quatro mil e cento e doze reais).MV MOVEIS LTDA(59532211000118) com os lotes: 33 no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais).RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA(02889655000198) com os lotes: 12, 24 no valor total de R$ 1.006,00 (um mil e seis reais).SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA(05807475000108) com os lotes: 15 no valor total de R$ 5.195,96 (cinco mil e cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR(51793632000190) com os lotes: 9, 28, 30 no valor total de R$ 1.625,12 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e doze centavos).URSA COMERCIAL LTDA ME(26628908000138) com os lotes: 5, 25, 39 no valor total de R$ 7.389,00 (sete mil e trezentos e oitenta e nove reais).ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA(54860907000150) com os lotes: 14, 16, 40 no valor total de R$ 30.269,00 (trinta mil e duzentos e sessenta e nove reais).GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.(30195733000190) com os lotes: 1 no valor total de R$ 6.399,60 (seis mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).RIO PRETO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA(33937002000160) com os lotes: 29 no valor total de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).STAR BALANÇAS LTDA-ME(12639693000146) com os lotes: 6 no valor total de R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP(09251627000190) com os lotes: 10, 37 no valor total de R$ 3.540,00 (três mil e quinhentos e quarenta reais).SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA(23015239000130) com os lotes: 31, 32, 36 no valor total de R$ 2.745,80 (dois mil e setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA(49258574000153) com os lotes: 41 no valor total de R$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).SANDRO VILMAR PIRES ME(09253952000191) com os lotes: 3 no valor total de R$ 13.944,00 (treze mil e novecentos e quarenta e quatro reais).COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA(32644237000100) com os lotes: 13, 17, 21, 27, 35 no valor total de R$ 29.760,00 (vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais).ACAT SOLUCOES E COMERCIO LTDA(45690166000115) com os lotes: 8 no valor total de R$ 3.772,51 (três mil e setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).VS COSTA E CIA LTDA(05286960000183) com os lotes: 38 no valor total de R$ 3.290,00 (três mil e duzentos e noventa reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos

apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), quarta-feira, 09 de julho de 2025

JOSELIA MELO DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:8BB17BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ERRATA DO TERMO DE CONVÊNIO N° 00039/2025

ERRATADO TERMO DE CONVÊNIO N° 00039/2025

APREFEITADO MUNICIPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS,no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, vemdeterminar a publicação da Erratado termo de convênio 00039/2025,tendo em vista a constatação deerro material. Portanto, republicamos, nesta data,com a informação correta, para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos, retroativos adatade 10 de julhode 2025.
ONDESELÊ:1-CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente termo tem porobjeto o apoio financeiroPARA CUSTEAR AS DESPESASDOS PEREGRINOS DE PADRE CÍCERO DO POVOADO VARZEA DOS ANJOS, MUNICÍPIO DE CANAPI – AL.Pedido nos autos do processo pelo senhor (a): José Arnon Carvalho da Silva, inscrito no CPF sob o nº,139.599.794-28residente e domiciliário no povoadovarzeados anjos, zona rural, município de Canapi – AL,o evento será realizado de05 a 20 de julho de 2025, no povoadovarzeados anjos, município de Canapi – AL.

LEIA-SE:1-CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente termo tem porobjeto o apoio financeiroPARA CUSTEAR AS DESPESAS DOS PEREGRINOS DO POVOADO VARZEA DO ANJO, MUNICÍPIO DE CANAPI – AL, QUE IRÃO EM DESTINO A CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE – CE.Pedido nos autos do processo pelo senhor (a): José Arnon Carvalho da Silva, inscrito no CPF sob o nº,139.599.794-28residente e domiciliário no povoadovarzeados anjos, zona rural, município de Canapi – AL,os romeiros sairão do dia 05 a 20 de julho de 2025, rumo a cidade juazeiro do Norte – CE.

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:0E5AB481

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA – AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA – AL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE MÁTERIA

Na publicação ocorrida aos 09/06/2025, ISSN 1677-7069, N° 107, no Diário Oficial da União –
DOU, no AVISO DE LICITAÇÃO de Prótese Dentária, onde se lê: CREDENCIAMENTO 02/ 2025.
Leia-se: CREDENCIAMENTO 03/2025.

MARÍLIA GABRIELA DA CONCEIÇÃO GOMES
Comissão de Contratação

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:6A74D4FB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1000.004136.2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 04/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Construção de Espaço Esportivo Comunitário, atendendo às necessidades de infraestrutura e equipamentos esportivos necessários para a prática de atividades físicas e esportivas em conformidade com as normas e regulamentos pertinentes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital, conforme Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, e o que consta no processo em epígrafe, ADJUDICA o presente em favor do:

MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ (MF) sob o n.º 07.343.582/0001-58, com sede na Rua Campo Grande C14a, Bairro: Xingo, Piranhas/Al, CEP: 57460-000, por ter apresentado proposta com menor preço global.

Delmiro Gouveia/AL, 02 de julho de 2025.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto 01/2021 de 04/01/2021

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1000.004136.2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 04/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Construção de Espaço Esportivo Comunitário, atendendo às necessidades de infraestrutura e equipamentos esportivos necessários para a prática de atividades físicas e esportivas em conformidade com as normas e regulamentos pertinentes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital, conforme Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita do Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, e o que consta no processo em epígrafe, HOMOLOGA o presente em favor da:
MC CONSTRUCOES E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ (MF) sob o n.º 07.343.582/0001-58, com sede na Rua Campo Grande C14a, Bairro: Xingo, Piranhas/Al, CEP: 57460-000, por ter apresentado proposta com menor preço global.

Delmiro Gouveia/AL, 02 de julho de 2025.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto 01/2021 de 04/01/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Concorrência Pública Nº 04/2025
Contrato Nº 04/2025
Processo Administrativo Nº 1000.004136.2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Construção de Espaço Esportivo Comunitário, atendendo às necessidades de infraestrutura e equipamentos esportivos necessários para a prática de atividades físicas e esportivas em conformidade com as normas e regulamentos pertinentes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital, conforme Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia – AL, CNPJ: 12.224.895/0001-27
CONTRATADA: MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ (MF) sob o n.º 07.343.582/0001-58
Valor Global: R$ 1.113.650,86 (um milhão cento e treze mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da Ordem de Serviço, de acordo com o cronograma físico-financeiro estabelecido.

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:D9A95DA6

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
TERMO ADITIVO DE PRAZO E EXECUÇÃO

Assunto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo Contratual e Execução de Obra, ao Contrato Administrativo N° 02/2024.
Processo Nº 1300.008035.2025
Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Pavimentação Asfáltica para execução de pavimentação/manutenção de estradas vicinais ou rurais, no município de Delmiro Gouveia/AL, que compreende o trecho da Vila 25 ao Povoado Cuz

Contratante: Município de Delmiro Gouveia/Al: CNPJ: 12.224.895/0001-27
Contratado: CVM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 08.534.529/0001-05

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO E EXECUÇÃO DE OBRA
O prazo de vigência de contrato do objeto supracitado será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da expiração do contrato original.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humanos
Decreto Nº 01/2021 de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:74311C53

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2025-SRP

Modalidade/Nº: Concorrência nº 02/2025-SRP – Tipo: Maior Desconto – Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviço de engenharia de referente a manutenção e adequação predial, preventiva, corretiva e de modernização das edificações e praças utilizadas por esta Administração – Data/Horário: 25 de julho de 2025, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, https://transparencia.estreladealagoas.al.gov.br, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça Luiz Duarte, nº 110, Bairro Centro, CEP 57.625-000, Estrela de Alagoas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: licitacaoestreladealagoas@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:CCE62143

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Estrela de Alagoas/AL através da Comissão de Contratação comunica que realizará licitação **registro de preços para a Aquisição de pneus e diversos, destinado a atender as demandas desta Secretaria Municipal de Administração**, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Comissão de Contratação atuará como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Estrela de Alagoas/AL possui interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o Formulário de Participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O Formulário de Participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Praça Luiz Duarte, nº 110, Bairro Centro, CEP 57.625-000, Estrela de Alagoas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: comprasestreladealagoas@gmail.com. **A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação**.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:B53CA60D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato INEX Nº 03250001/2025–Processo nº INEX 03250001/2025– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: caput do Art. 74 da Lei Federal nº 14.1333/21 – Contratada: EDUARDO W. QUEIROZ TAVARES CORDEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA., inscrita no CNPJ sob o nº 39.479.950/0001-86, – Objeto: Prestação de serviços técnico especializado na área de tributos do Município, com vistas a adequá-la às novas contingências locais e monitorar os procedimentos de fiscalização tributária no setor de tributos, a fim de manter/elevar o nível de arrecadação (IPTU, ISS, ITBI e Taxas Municipais), de forma a atender as normas legais que regem a matéria junto à Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas-AL– vigência: 05 (cinco) anos.
MUNICÍPIO DE ESTERELA DE ALAGOAS/AL
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 06050001/2025– Processo nº 06050001/2025– Inexigibilidade de licitação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratado: EMPRESA LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.985.184/0001-99– Objeto: contratação de artística para os Festejos Juninos", na cidade de Estrela de Alagoas-AL– Vigência: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação.

MUNICÍPIO DE ESTERELA DE ALAGOAS/AL
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 06050002/2025– Processo nº 06050002/2025– Inexigibilidade de licitação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratado: G S COSTA-ME, inscrita no CNPJ Nº 16.642.064/001-26– Objeto: contratação de artística para os Festejos Juninos", na cidade de Estrela de Alagoas-AL– Vigência: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação.
MUNICÍPIO DE ESTERELA DE ALAGOAS/AL
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 05200002/2025– Processo nº 05200002/2025– Inexigibilidade de licitação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratado: JESSICA FERNANDA PADILHA FERREIRA, inscrita no CNPJ Nº 47.851.651/0001-59– Objeto: contratação de artista para as Festividades em comemoração ao Dia de

Nossa Senhora de Fátima que será realizada no dia 24/05/2025 na cidade de Estrela de Alagoas-AL – Vigência: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação.

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:69F873E3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
PORTARIA Nº. 56/2025. NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2025-2027.

PORTARIA Nº. 56/2025.

FELIZ DESERTO-AL., 10 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2025-2027.

O Prefeito do Município de Feliz Deserto, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal nº 469/2020.

Considerando o disposto na Lei nº 8.142/1990, que estabelece a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio dos Conselhos de Saúde;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde desempenha um papel fundamental na formulação, fiscalização e controle das políticas públicas de saúde no município. É responsável por assegurar que as necessidades da população sejam atendidas de forma equitativa e eficiente. Para que o Conselho possa exercer suas funções de maneira eficaz, é necessário que sua composição reflita a atual realidade do município e contemple a diversidade de opiniões e interesses.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, responsável pela formulação de estratégias e pelo controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a necessidade de assegurar a representação paritária entre os segmentos que compõem o Conselho (usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços), conforme determinações legais e normativas do SUS;

Considerando que a presente Portaria visa assegurar que o Conselho Municipal de Saúde esteja devidamente constituído e preparado para enfrentar os desafios do setor de saúde, atendendo assim às demandas da população e colaborando para o desenvolvimento e melhoria contínua dos serviços de saúde no município de Feliz Deserto.

Considerando a eleição ocorrida no dia seis de junho de dois mil e vinte e cinco, a qual definiu os novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Feliz Deserto.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme a composição estabelecida na Lei Municipal nº 469, de 05 de maio de 2020, para o biênio compreendido entre **02 de julho de 2025 a 02 de julho de 2027**.

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: José Derival Silva Nunes
Suplente: Amauri dos Santos Araújo

Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social
Titular: Yasmin da Silva Sabino
Suplente: Liliane dos Santos Barreto

II - Representantes dos Trabalhadores de Saúde

Titular: Maria Flavia Santos Soares
Suplente: Cristina Simões Fulco Ferreira

Titular: Eugênio dos Santos
Suplente: Joseane Souza Vicente

III - Representantes dos Usuários

Representantes da Igreja AD BRÁS de Feliz Deserto
Titular: Jairo Gonzaga dos Santos
Suplente: José Adriano Noberto da Silva

Usuário sem Vinculação a Entidade
Titular: Maria Neide Severiano dos Santos
Suplente: Thayse Maria Lessa Rocha

Representantes da Igreja Católica
Titular: Ruan Pablo Batista Lessa
Suplente: Sanyelle Martina Fulco Cordeiro

Representante da Colônia de Pescadores de Feliz Deserto.
Titular: Janiedja Sales dos Santos
Suplente: Janeildes da Conceição dos Santos Sales Melo

Art. 2º – As funções exercidas pelos membros do Conselho Municipal de Saúde, serão consideradas de relevante interesse público, sendo prestadas de forma gratuita, sem qualquer remuneração ou vantagem de qualquer natureza, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 49/2025 e demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se
Publique-se e Registre.

JORGE LUÍS SILVA NUNES
Prefeito

DAYVID NASCIMENTO MUNIZ
Sec. Mun. de Administração

Portaria Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração deste Município, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:E77B344A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2025

A Prefeitura Municipal de Flexeiras informa a instauração do processo licitatório conforme a seguir:
Concorrência Pública n° 004/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de CRECHE TIPO I no Município de Flexeiras /AL
Data: 29/07/2025, às 10h00min.
Local: Portal de Compras do Governo Federal www.compras.gov.br.
Editais Disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no sítio www.flexeiras.al.gov.br, Portal Nacional de

Compras Públicas, www.compras.gov.br ou ainda pelo e-mail licitacao@flexeiras.al.gov.br.

Publicado por:
Rodrigo José Lins de Magalhães
Código Identificador:A4E6653C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

GABINETE DO PREFEITO
APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Porcesso nº 1370/2024

OBJETO: ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024, NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO, SUPRA, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, DO CONSÓRCIO PÚBLICO PRODNORTE.

O Prefeito Municipal de Girau do Ponciano– AL, no uso das atribuições e com fundamento nas leis, e manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, resolve, APROVAR E AUTORIZAR o seguinte: a Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 005/2024 decorrente do Processo Administrativo nº 053/2024, na modalidade de Licitação Pregão Eletrônico, supra, tipo menor preço por lote, do Consórcio Público PRODNORTE, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, cuja adesão visa a contratação de empresa especializada em solução educacional tecnológica para a implementação de estratégias de aprendizagem remota para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo como vencedora a empresa SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.268.154/0001-21, com sede na Av. Angélica, 2582, Pedras Altas, Consolação, CEP 01228-200, São Paulo-SP, no valor total anual de R$ 8.190.000,00 (Oito milhões, cento e noventa mil reais).

Girau do Ponciano/AL, 08 de julho de 2025.

GILBERTO BEZERRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:3FA3FB96

GABINETE DO PREFEITO
APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Processo nº 620/2025

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103076/2025 DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, CUJA ADESÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA VIAGEM DOS ROMEIROS DE PADRE CICERO DO JUAZEIRO DO NORTE-CE PARA ATENDER A DEMANDA CULTURAL E TRADICIONAL DOS ROMEIROS DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL.

O Prefeito Municipal de Girau do Ponciano– AL, no uso das atribuições e com fundamento nas leis, e manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, resolve, APROVAR E AUTORIZAR o seguinte: a Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 032/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2025, do Processo Administrativo nº 0103076/2025 do Município de Teotônio Vilela/AL, cuja adesão visa a para prestação dos serviços de locação de veículos do tipo ônibus rodoviário para viagem dos Romeiros de Padre Cicero do Juazeiro do Norte-CE para atender a demanda cultural e tradicional dos romeiros do Município de Girau do Ponciano/AL através da gerência de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo como vencedora a empresa I E S DA ROCHA LTDA, inscrita no CPNJ nº 04.189.240/0001-37, sediada na Rua Loteamento Jardim Aristides, 108, Serraria, CEP: 57.046-790, Maceió – AL, no valor total de R$ 180.225,00 (cento e oitenta mil, duzentos e vinte e cinco reais).

Girau do Ponciano/AL, 09 de julho de 2025.

GILBERTO BEZERRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:B51FED94

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 209/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico 90012/2025. Tipo: Menor preço por item.
Objeto: Contratação para aquisição de utensílios para os refeitórios das unidades de alimentação e nutrição escolares (UANEs), mediante sistema de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data de realização: 28 de julho de 2025, às 09h e 30 min;

Processo administrativo nº 377/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico 90013/2025. Tipo: Menor preço por item.
Objeto: Contratação para aquisição de materiais e equipamentos para o depósito da alimentação escolar, mediante sistema de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data de realização: 29 de julho de 2025, às 09h e 30 min;

Processo administrativo nº 158/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico 90014/2025. Tipo: Menor preço por item.
Objeto: Contratação para aquisição de eletrodomésticos destinados aos órgãos e entidades da administração municipal, mediante sistema de registro de preço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data de realização: 04 de agosto de 2025, às 09h e 30 min;
Disponibilidade dos editais: endereço eletrônico: http://acessoainformacao.giraudoponciano.al.gov.br/licitacoes/ ou se credenciarem junto ao Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço www.gov.br/compras.
Informações por e-mail: cpl.girau@gmail.com .
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Girau do Ponciano/AL, 09 de julho de 2025.

CLAUDEVÂNIA SOARES RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Licitações

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:7E4D8761

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1370/2024 **- Contrato nº 013/2025**
Objeto: Contratação de empresa especializada em solução educacional tecnológica para a implementação de estratégias de aprendizagem remota para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Girau do Ponciano/AL.
Contratante: Município de Girau do Ponciano/AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Girau do Ponciano.
Contratada: a empresa SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS S/A, Pessoa

Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.268.154/0001-21, com sede na Av. Angélica, 2582, Pedras Altas, Consolação, CEP 01228-200, São Paulo-SP.
Valor: O valor mensal da contratação é de R$ 682.500,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total anual de **R$ 8.190.000,00 (Oito milhões, cento e noventa mil reais).**
Conforme dispositivo legal: Artigo 86 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.
Assinado em: 09 de julho de 2025;
Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Girau do Ponciano/AL, 10 julho de 2025.

GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM
Gerente de Atas de Registros de Preços e Contratos

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:6F8E7E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 593/2025 - **Contrato de Inexigibilidade nº 015/2025.**
Objeto: Contratação de shows artísticos musicais a se realizarem nos tradicionais festejos em comemoração ao Dia da Liberdade, no Município de Girau do Ponciano/AL.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO/AL**
Contratada: **DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.492.798/0001-55, estabelecida na Av. José Paes de Almeida, nº 950, Sala 04 – Térreo, Bairro: Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP: 38.408-140.
Valor total: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
Conforme dispositivo legal: Art. 74, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Vigência: 30 dias após a apresentação artística.

Girau do Ponciano/AL, 10 de julho de 2025.

GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM
Gerente de Atas de Registro de Preços e Contratos

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:455963F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 593/2025 - **Contrato de Inexigibilidade nº 017/2025.**
Objeto: Contratação de shows artísticos musicais a se realizarem nos tradicionais festejos em comemoração ao Dia da Liberdade, no Município de Girau do Ponciano/AL.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO/AL**
Contratada: **FM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 45.226.544/0001-04, estabelecida na Rua Durval Madureira Freire, nº 22, Bairro: Luiza, Aracaju – SE, CEP: 49.048-140.
Valor total: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Conforme dispositivo legal: Art. 74, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Vigência: 30 dias após a apresentação artística.

Girau do Ponciano/AL, 10 de julho de 2025.

GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM
Gerente de Atas de Registro de Preços e Contratos

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:25BADEC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 593/2025 - **Contrato de Inexigibilidade nº 018/2025.**
Objeto: Contratação de shows artísticos musicais a se realizarem nos tradicionais festejos em comemoração ao Dia da Liberdade, no Município de Girau do Ponciano/AL.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO/AL**
Contratada: **DANIEL DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 35.683.785/0001-29, estabelecida na Sítio Mata Vermelha, s/n, Zona Rural, Girau do Ponciano – AL, CEP: 57.360-000.
Valor total: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Conforme dispositivo legal: Art. 74, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Vigência: 30 dias após a apresentação artística.

Girau do Ponciano/AL, 10 de julho de 2025.

GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM
Gerente de Atas de Registro de Preços e Contratos

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:8A1D8444

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 620/2025 - **Contrato nº 014/2025**
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos do tipo ônibus rodoviário com condutor para viagem dos Romeiros de Padre Cicero do Juazeiro do Norte-CE para atender a demanda cultural e tradicional dos romeiros do Município de Girau do Ponciano/AL, através da Gerência de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Contratante: Município de Girau do Ponciano/AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Girau do Ponciano.
Contratada: a empresa I E S DA ROCHA LTDA, inscrita no CPNJ nº 04.189.240/0001-37, sediada na Rua Loteamento Jardim Aristides, 108, Serraria, CEP: 57.046-790, Maceió – AL.
Valor total: de R$ 180.225,00 (cento e oitenta mil, duzentos e vinte e cinco reais).
Conforme dispositivo legal: Artigo 86 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.
Assinado em: 10 de julho de 2025;
Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Girau do Ponciano/AL, 10 julho de 2025.

GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM
Gerente de Atas de Registros de Preços e Contratos

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:2A1D046A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 593/2025**- Contrato de Inexigibilidade nº 019/2025.**
Objeto: Contratação de shows artísticos musicais a se realizarem nos tradicionais festejos em comemoração ao Dia da Liberdade, no Município de Girau do Ponciano/AL.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO/AL**
Contratada: **FT SHOWS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 39.998.900/0001-05, estabelecida na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, Andar 1, Sala 7, Bairro: Cidade Universitária, Petrolina – PE, CEP: 56.328-800.
Valor total: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Conforme dispositivo legal: Art. 74, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Vigência: 30 dias após a apresentação artística.

Girau do Ponciano/AL, 10 de julho de 2025.

GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM
Gerente de Atas de Registro de Preços e Contratos

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:08A8F575

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 593/2025- **Contrato de Inexigibilidade nº 016/2025.**
Objeto: Contratação de shows artísticos musicais a se realizarem nos tradicionais festejos em comemoração ao Dia da Liberdade, no Município de Girau do Ponciano/AL.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO/AL**
Contratada: **MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.858.720/0001-70, estabelecida na Av. Oliveira Paiva, nº 1600, Sala 111, Bairro: Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, CEP: 60.822-130.
Valor total: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Conforme dispositivo legal: Art. 74, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Vigência: 30 dias após a apresentação artística.

Girau do Ponciano/AL, 10 de julho de 2025.

GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM
Gerente de Atas de Registro de Preços e Contratos

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:EA995482

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 668/2025
Espécie: 1º Termo de Aditivo ao Contrato de Inexigibilidade nº 26/2024, firmado em 09/07/2024 com o Escritório GOMES PEREIRA ADVOGADOS.
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Inexigibilidade nº 26/2024, através do 1º Termo Aditivo para a **Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídicas previdenciária e tributária**.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 e alterações.
Contratante: MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL.
Contratado: GOMES PEREIRA ADVOGADOS.
Vigência: 09/07/2025 à 09/07/2026.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2025.

GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM
Gerente de Atas de Registro de Preços e Contratos

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:FDD1661E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - ADESÃO A ARP DO CONISA

Na publicação do **Termo de Autorização** no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, dia 10/07/2025, pág. 33. **ONDE SE LÊ:** ADESÃO A ARP Nº 16/2024. **LEIA-SE:** ADESÃO A ARP Nº 15/2024.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:B47EE533

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRAZO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato n° 004/2021 - oriundo do Pregão Eletrônico n° 017/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** IBDM Modernização Assessoria e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.442.698/0001-59. **OBJETO:** O presente termo objetiva a aplicação da Cláusula Sétima do termo original, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **14/07/2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Sétima do termo original e inciso II do Art. 57 da Lei ° 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:692BA3C5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de IGREJA NOVA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025, no dia 29/07/2025, às 08:30hrs, objetivando Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Igreja Nova - AL. Outras informações e o edital, no site www.bnc.org.br ou www.bnccompras.com/ cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br/ pncp.gov.br/app/editais ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.
Igreja Nova – AL, 10 de julho de 2025

EDIJÂNIA DE SOUZA SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:60BEA777

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI N° 046-2025

Processo N° 20250220.004
Inexigibilidade nº. 019/2025
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: Albuquerque & Medeiros Advocacia
CNPJ n° 41.211.941/0001-51
Objeto: Contratação de escritório jurídico para a prestação serviços de assessoria e consultoria jurídica em demandas judiciais do interesse do município de Inhapi-AL
Vigência: será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Valor Global: R$ 246.000 (duzentos e quarenta e seis mil reais)
Signatários: Luiz Celso Malta Brandão Filho e Lucas de Melo Medeiros

Celebrado: em 10/07/2025

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:D5D0300B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2025-S. M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250220.004 devidamente justificado, CONSIDERANDO que os PARECER JURÍDICO atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2025.
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de um escritório jurídico especializados em serviços de assessoria e consultoria jurídica em demandas judiciais do interesse de Inhapi-AL.

CONTRATADO: A empresa ESCRITÓRIO ALBUQUERQUE & MEDEIROS ADVOCACIA inscrita no CNPJ nº. 41.211.941/0001-51, estabelecida na Rua Sampaio Marques, nº 25, Edf. Empresarial Delman, Salas 310-311, Pajuçara, Maceió-AL, CEP 57.030-107.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.
VALOR TOTAL: R$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº **019/2025.**

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 c/c artigo 94 da mesma Lei.

EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos Comissão de Licitação para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 10 de julho de 2025.

***Republicado por incorreção,**

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:034D4221

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SORTEIO CREDENCIAMENTO Nº01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA/AL
AVISO DE SORTEIO
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL

O Município de Jaramataia/AL, através da Comissão de Contratação, torna público o aviso de sorteio para formação de lista de classificação para posterior contratação.
A Prefeitura Municipal de Jaramataia/AL, por meio do agente de contratação, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 01/2025, torna público que será realizado o sorteio público entre os leiloeiros devidamente credenciados para fins de seleção do profissional que atuará na condução dos leilões oficiais promovidos por esta municipalidade.
O sorteio ocorrerá no dia 11/07/2025, às 08:00 hrs (horário local), na sede da Prefeitura Municipal, com Sede Administrativa na Rua Prof. Deraldo Campos, nº 209, Centro, CEP 57.425-000.
Poderão participar do sorteio apenas os leiloeiros regularmente inscritos e habilitados no processo de credenciamento, conforme critérios estabelecidos no referido edital.

RAYARA TAVARES DA SILVA
Comissão de Contratação

Publicado por:
Rayara Tavares da Silva
Código Identificador:DD8D5986

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº PE 08/2025-1 – Processo nº 0319042/2025 Pregão Eletrônico nº PE 08/2025 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: HIDRÔMETROS DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob o 31.850.762/0001- 00, Objeto: Registro de preços visando eventual e futura aquisição de hidrômetros, exclusivo para ME e EPP, especificado(s) no(s) item(s) **1** do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 08/2025 – O valor global desta ata é de R$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:C0E75D51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

7º (sétimo) Termo Aditivo ao contrato nº 003/2021– Processo nº 0513086/2025 – Procedimento de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/993, Lei Federal nº 8.245/911991- LOCADOR: MARIA CRISTINA SILVA DE ALENCAR (CPF nº 049.624.564-31) – Objeto Contratual: Locação de Imóvel para Funcionamento da Creche Extensão João Luiz dos Santos Filhos – Povoado Alagoinhas – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:2140DFAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Convênio nº 0610009/2025 – Processo nº 0610009/2025 – Convênio com ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EM AÇÃO DE JEQUIÁ DA PRAIA - AMAJE, CNJ: 46.220.652/0001-32. Objeto: A transferência voluntária de recurso mensal para aquisição de utensílios e insumos em geral para a manutenção do galpão da Associação das Mulheres em Ação de Jequiá da Praia, visando a conjugação de esforços mútuos para a organização rentável e sustentável da coleta e venda dos materiais oriundos da reciclagem da carcaça de marisco.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:C2122C18

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO REF. A ADESÃO DE ATA Nº 11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000003210014/2025
CONTRATO Nº 80/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/ALAGOAS.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.
CONTRATADA: BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, COM CNPJ sob n° 07.932.161/0001-62, **com valor global de R$ 856.800,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Saúde
04.122.0009.60001- MANUTENÇÃO DA SECREATARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.6007 – ATENÇÃO PRIMARIA – CUSTEIO

Secretaria Municipal de Gestão
23.2301.04.122.0001.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Secretaria Municipal de Assistência Social
04.122.0011.8001 – MANUTENÇÃO DA SEECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretaria Municipal de Educação
04.122.0005.40044 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.4017 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PENAE – FUNDAMENTAL
12.361.0005.4024 – QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Joaquim Gomes- AL, 09 de Julho de 2025.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante

NICO ASMUS
Brazlink Locação e Serviços LTDA
Contratado

Publicado por:
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:CD8D70F4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2025 – PE 15/2025 – Processo nº 02260019/2025 – Pregão Eletrônico nº 15/2025 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023 – Fornecedor Registrado: BS COMERCIO E SERVIÇO EIRELLI – CNPJ: 32.859.799/0001-62 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar (com amostra), com lotes exclusivos para ME/EPP nos LOTES: 13, 20 e 29 – Valor global: R$ 978.390,00 (NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:C82DE034

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 002/2025 – PE 15/2025 – Processo nº 02260019/2025 – Pregão Eletrônico nº 15/2025 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023 – Fornecedor Registrado: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA – CNPJ: 48.852.216/0001-01 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar (com amostra), com lotes exclusivos para ME/EPP nos LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 – Valor global: R$ 1.885.377,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:4DD952DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – PE 15/2025 – Processo nº 02260019/2025 – Pregão Eletrônico nº 15/2025 – Fundamentação Legal: 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023 – Fornecedor Registrado: YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 45.277.978/0001-33 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar (com amostra), com lotes exclusivos para ME/EPP nos LOTES: 19 e 37 – Valor global: R$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)– Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:5603E8BC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 352 DE 08 DE JULHO 2025

PORTARIA Nº 352 DE 08 DE JULHO 2025

Dispõe sobre nomeação de membros para compor a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, do Município de Lagoa da Canoa /AL.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear membros para compor a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, Gestão 2024-2026.

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, Gestão 2024-2026:
I – Secretarias Municipais
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Gabriela Veiga Lavinas Lúcio da Silva
Suplente: Maria Aparecida Lourenço da Silva
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Alair Antonio Rodrigues de Melo
Suplente: José Márcio da Silva Santos
Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Maria Núbia Veiga Moraes Corrêa de Sá
Suplente: Mônica Farias Cavalcante Leão
Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Joana Darque Lima Rosendo
Suplente: Yara Cristina Rosendo Dantas

Art.2º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Lagoa da Canoa será presidida pela senhora, Secretária Municipal de Assistência Social.
Art.3º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.
Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa, 08 de julho de 2025.

EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Gracindo Santos
Código Identificador:355090BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 353 DE 8 JULHO 2025

PORTARIA Nº 353 DE 8 JULHO 2025

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, do Município de Lagoa da Canoa /AL.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, Gestão 2024-2026.

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, Gestão 2024-2026:

I – Representantes da Sociedade Cívil:
Sindicato dos trabalhadores Rurais:
Titular: Maria Ferreira Seabra
Suplente: Silvania da Silva Oliveira
Associação de Mulheres Produtoras da Chã do Pau D'arco:
Titular: Lourinete Costa de Souza
Suplente: Daniely Rodrigues Santos
Associação Unidos pela Educação e Cultura - UPEC:
Titular: Josefa Ferreira Barbosa
Suplente: Ednaldo Fernando Santos Lima
Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição:
Titular: José Carlos dos Santos
Suplente: José Tavares dos Santos
Pastoral da Criança:
Titular: Agnaldo Vieira da Silva
Suplente: Luciene Pereira Gomes Nascimento
Igreja Assembleia de Deus:
Titular: Valdete de Oliveira Braz
Suplente: Antônio Francisco dos Santos
Associação Amor Sem Fim:
Titular: Roselma Maria dos Santos
Suplente: Rosilene Maria da Conceição
Associação de moradores do Povoado Funil:
Titular: Fabio Pinheiro Cavalcante
Suplente: Pedro Ferreira Cavalcante

II – Governo Municipal
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Gabriela Veiga Lavinas Lúcio da Silva
Suplente: Maria Aparecida Lourenço da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: Alair Antônio Rodrigues de Melo
Suplente: José Márcio da Silva Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Maria Núbia Veiga de Morais Correia de Sá
Suplente: Mônica Farias Cavalcante Leão
Secretaria Municipal de Educação
Titular: Joana Darque Lima Rosendo
Suplente: Yara Cristina Rosendo Dantas

Art.2º As atribuições do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional– COMSEA são as constantes em sua Lei Municipal.
Art.3º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.
Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa, 08 de julho de 2025.

EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Gracindo Santos
Código Identificador:095183BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025
EXCLUSIVO ME/EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de tendas.

As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação, para cadastrar sua proposta de preço via Sistema de Dispensa de Licitação Eletrônica (LICITAR DIGITAL).

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, localizada na Praça Romão Gomes, 20, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57260-000, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas, ou por solicitação via email através do endereço eletrônico compras@limoeirodeanadia.al.gov.br ou site: htt://limoeirodeanadia.al.gov.br/

ABERTURA: 18 de julho de 2025, às 10:00 min.

Limoeiro de Anadia/AL, 10 de julho de 2025.

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA
Gestora do Departamento de Pesquisa de Preços

Publicado por:
Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:2E10C5BE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230 DE 09 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 230 DE 09 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A FUNÇÃO DE FISCAL AMBIENTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, e:

CONSIDERANDO a Recomendação expedida pelo Ministério Público do Estado de Alagoas para que este Município promova a efetiva fiscalização ambiental mediante a atuação de servidor efetivo capacitado e formalmente designado para esta finalidade;

CONSIDERANDO a inexistência de cargo ou função específica de Fiscal Ambiental na atual estrutura administrativa da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO o interesse público em assegurar o cumprimento da legislação ambiental vigente e garantir a proteção do meio ambiente no território municipal;

RESOLVE.

Art. 1º Fica designado, em caráter excepcional e temporário, o servidor efetivo **RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula funcional nº 13160, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.882.274-23, para exercer a função de **FISCAL AMBIENTAL**, vinculada administrativamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sem prejuízo de sua lotação de origem.

Art. 2º Compete ao servidor designado, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

I – Realizar ações de fiscalização e controle ambiental no âmbito do Município;
II – Lavrar autos de infração, notificações e demais documentos administrativos relacionados ao cumprimento da legislação ambiental municipal, estadual e federal;
III – Monitorar atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, inclusive mediante vistorias in loco;
IV – Elaborar relatórios técnicos e pareceres sobre ocorrências ambientais, denúncias e licenciamento;
V – Apoiar campanhas e ações de educação ambiental;
VI – Colaborar com o Ministério Público e demais órgãos de controle no cumprimento de suas atribuições, sempre que requisitado formalmente;
VII – Cumprir, no que couber, os deveres funcionais previstos no Estatuto dos Servidores Municipais e demais normas correlatas.

Art. 3º Esta designação é feita sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo do servidor e poderá ser revista ou revogada a qualquer tempo, mediante conveniência da administração pública.

Art. 4º A presente Portaria não importa na criação de cargo ou função pública, constituindo apenas medida administrativa de adequação temporária, até que sobrevenha a devida regulamentação legal da função de Fiscal Ambiental, nos termos exigidos pela legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, 09 de julho de 2025.

ANTÔNIO JORGE RODRIGUES
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 09 do mês de julho de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama).***

HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:F915D1E9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030, DE 03 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA RUA ESTIVA, NAS PROXIMIDADES DO LAGO SUL, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado a utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área 1.919,14 m² (Um mil vírgula novecentos e dezenove vírgula quatorze metros quadrados) referente a um imóvel localizado na Estra da Usina Sumaúma, Rua da Estiva, nesta cidade, cuja descrição deste perímetro no vértice M1, definido pelas coordenadas E: 182.222,841 m e N: 8.921.882,397 m; confrontando com TRAVESSA JOÃO DE FARIAS LÔBO, segue com azimute 191° 56' 13,93" e distância de 5,41 m até o vértice M2, definido pelas coordenadas E: 182.221,722 m e N: 8.921.877,104 m; confrontando com ESTRADA USINA SUMAÚMA (RUA DA ESTIVA), segue com azimute 236° 26' 19,30" e distância de 89,72 m até o vértice M3, definido pelas coordenadas E: 182.146,957 m e N: 8.921.827,503 m; confrontando com RESIDENCIAL LAGO SUL, segue com azimute 343° 14' 36,20" e distância de 26,02 m até o vértice M4, definido pelas coordenadas E: 182.139,455 m e N: 8.921.852,419 m; confrontando com RESIDENCIAL LAGO SUL, segue com azimute 79° 46' 41,71" e distância de 4,38 m até o vértice. M5, definido pelas coordenadas E: 182.143,764 m e N: 8.921.853,196 m; confrontando com RESIDENCIAL LAGO SUL, segue com azimute 349° 23' 17,66" e distância de 15,16 m até o vértice M6, definido pelas coordenadas E: 182.140,972 m e N: 8.921.868,098 m; confrontando com RUA PROJETADA (RESIDENCIAL LAGO SUL), segue com azimute 80° 05' 34,15" e distância de 83,11 m até o vértice M1, encerrando este perímetro.
Art. 2º. O imóvel identificado no artigo anterior será desapropriado, mediante justa e prévia indenização ao seu atual proprietário, para fins de construção de uma creche, com fundamento no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, e no art. 5º, alínea "m", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, observada ainda a urgência da medida para que se efetive a imissão na posse do aludido imóvel.
Art. 3º. A verba necessária ao pagamento da indenização correrá por conta da Secretaria Municipal de Educação, Programa 0003 Melhoria da qualidade de ensino, Ação – Projeto Atividade 3004 Construção e/ou ampliação de creches, Função 12 Educação, Subfunção Ensino Infantil, Elemento de despesa nº: 3.4.4.9.0.61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.
Art. 4º. A declaração de utilidade pública de que trata este Decreto terá validade de 05 (cinco) anos, para fins da desapropriação aqui regulada.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 03 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 030, DE 03 DE JULHO DE 2025
Descrição do Imóvel
Uma área 1.919,14 m² (Um mil vírgula novecentos e dezenove vírgula quatorze metros quadrados) referente a um imóvel localizado na Estra da Usina Sumaúma, Rua da Estiva, nesta cidade, cuja descrição deste perímetro no vértice M1, definido pelas coordenadas E: 182.222,841

m e N: 8.921.882,397 m; confrontando com TRAVESSA JOÃO DE FARIAS LÔBO, segue com azimute 191° 56' 13,93" e distância de 5,41 m até o vértice M2, definido pelas coordenadas E: 182.221,722 m e N: 8.921.877,104 m; confrontando com ESTRADA USINA SUMAÚMA (RUA DA ESTIVA), segue com azimute 236° 26' 19,30" e distância de 89,72 m até o vértice M3, definido pelas coordenadas E: 182.146,957 m e N: 8.921.827,503 m; confrontando com RESIDENCIAL LAGO SUL, segue com azimute 343° 14' 36,20" e distância de 26,02 m até o vértice M4, definido pelas coordenadas E: 182.139,455 m e N: 8.921.852,419 m; confrontando com RESIDENCIAL LAGO SUL, segue com azimute 79° 46' 41,71" e distância de 4,38 m até o vértice. M5, definido pelas coordenadas E: 182.143,764 m e N: 8.921.853,196 m; confrontando com RESIDENCIAL LAGO SUL, segue com azimute 349° 23' 17,66" e distância de 15,16 m até o vértice M6, definido pelas coordenadas E: 182.140,972 m e N: 8.921.868,098 m; confrontando com RUA PROJETADA (RESIDENCIAL LAGO SUL), segue com azimute 80° 05' 34,15" e distância de 83,11 m até o vértice M1, encerrando este perímetro, definido pelas coordenadas conforme Levantamento Topográfico.

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:92425AB6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 29/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso – CMDPI, instituído pela Lei Municipal nº 1.297/2019 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº 1.297/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso – CMDPI passa a ser composto pelos membros a seguir nomeados:

Membro	Segmento
Presidente: Paulo Henrique Manacorda Galindo	Sociedade Civil
Vice- Presidente: Edson Canuto de Sá Neto	Governo Municipal
Titular: Edson Canuto de Sá Neto Suplente: Valdéa de Amorim Rebelo	Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS
Titular: Yanara Riane Silva Souto Suplente: Maria Samara Silva Santos	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Titular: Juranir Vicente Souto de Araujo Suplente: Janete Monteiro do Nascimento	Secretaria Municipal de Saúde
Titular: José Ronaldo dos Santos Suplente: Adriana da Silva Nascimento	Grupo de Idosos do CRAS – Marechal Deodoro
Titular: Ana Cristina Marques Luz Amaral Suplente: Fábia Pereira Duarte	Instituto do Desenvolvimento Educacional e Social do Sertão – IDESNE (Sociedade Civil)
Titular: Paulo Henrique Manacorda Galindo Suplente: Renata Machado de Azevedo Manacorda Galindo	Instituto Amigo Leal (Sociedade Civil)
Titular: Gildete do Nascimento Matias Suplente: Lucineide Félix da Silva	Associação dos Idosos de Marechal Deodoro-Assimal (Sociedade Civil)
Titular: Maria de Fátima Farias Lemos Suplente: Rosemary Alves Xavier	Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAPEN

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro/AL, 03 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:C99420DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 070 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR**, JOHNNATAN DA COSTA DUARTE, inscrito** no CPF sob nº 089..xxx.xxx-16, para o cargo de provimento em comissão de**Coordenação de Programação Financeira**, símbolo**CC3,** no **Departamento de Contabilidade,** na Secretaria Municipal de Finanças, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2025, 433º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:A68CA023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, sob os fundamentos do artigo 74, inciso III, alínea c da Lei Federal Nº 14.133/21, AUTORIZO a contratação da empresa AGESP CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.073.506/0001-96, com sede na Av Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, Norcon Empresarial, Sala 306, Mangabeiras, Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. Luiz Geraldo de Araújo Monteiro, inscrito no CPF n° 140.266.194-00, no valor global de R$100.000,00 (cem mil reais), visando a contratação de empresa para prestação de serviço especializado em consultoria e assessoria técnica, aos requisitos da secretaria municipal de educação do Município de Marechal Deodoro/AL, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Marechal Deodoro/AL, 10 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:2C945F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Secretaria Municipal de Finanças, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, sob os fundamentos do artigo 74, inciso III, alínea e da Lei Federal Nº 14.133/21, AUTORIZO a contratação de OLEGÁRIO E TEIXEIRA ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 06.942.158/0001-67, com sede na Rua Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, Norcon Empresarial, Sala 1101, Mangabeiras, Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, inscrito no CPF n° 040.568.274-35, o valor o valor total da contratação é de R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado, o que equivale a 20% (vinte por cento) do valor bruto que porventura seja recuperado, visando os serviços especializados em defesas de causas judiciais e administrativas, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Marechal Deodoro/AL, 09 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:BAA4833B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 05150040/2025 – Secretaria Municipal de Governança e Comunicação Social

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de estrutura modular do tipo Box Truss Q30.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:AF8F6175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 042.16/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N 042/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 25.341.162/0001-14
Caroline De Fatima Theresa Ladeira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerenciador
Antônio José Borges Soares
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos.
VALOR TOTAL: : R$ 398.282,38 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:6182693F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045.1/2024

Partes: O Município de Marechal Deodoro, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do outro lado, a empresa **TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 32.300.172./0001-77.
Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente à data de vigência da Ata.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 03 de julho de 2025.
Signatários:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – Contratante
André Luiz Barros da Silva – Prefeito
TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA LTDA – Contratada
Cristiane Menezes de Freitas – Representante Legal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045.2/2024

Partes: O Município de Marechal Deodoro, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do outro lado, a empresa **CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.016.072/0001-15.
Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente à data de vigência da Ata.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 03 de julho de 2025.
Signatários:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – Contratante
André Luiz Barros da Silva – Prefeito
CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA – Contratada
Juliana Cezario Fortes – Representante Legal

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:FBF17608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 01/2025

CONTRATO Nº **0907.001/2025.**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e o credenciado PAULO ROBERTO LOPES DOS SANTOS, inscrito sob o CPF nº 078.***.***-77.
Objeto: Contratação de PAULINHO PEGAÇÃO na categoria: TECLADO E VOZ para prestação de serviços de apresentação artística no evento que será realizado no Povoado Cabreiras em Marechal Deodoro.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.
Valor total: R$ 800,00 (oitocentos reais).
Data de Assinatura: 09 de julho de 2025.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – CONTRATANTE
Paulo Roberto Lopes dos Santos
PAULINHO PEGAÇÃO – CONTRATADO

CONTRATO Nº 1007.001/2025.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e o credenciado PAULO HENRIQUE DA SILVA NOBRE, inscrito sob o CPF nº 118.***.***-47.
Objeto: Contratação de DJ NOBRII na categoria: DJ para prestação de serviços de apresentação artística no evento que será realizado na Praia do Francês no dia 14 de julho de 2025 em Marechal Deodoro.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.
Valor total: R$800,00 (oitocentos reais).
Data de Assinatura: 10 de julho de 2025.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Paulo Henrique da Silva Nobre
DJ NOBRII – CONTRATADO

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:910ED951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107.003/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
D M R BICAS, inscrita no CNPJ nº 41.141.952/0001-02
DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – GERENCIADOR
Antônio José Borges Soares
OBJETO: Aquisição de notebooks
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.996,88 (três mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)
Data da assinatura: 01 de julho de 2025.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 dias, contados da divulgação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133/2021.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:D3BA1B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107.012/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ nº 29.529.181/0001-20
WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – GERENCIADOR
Antônio José Borges Soares
OBJETO: Aquisição de notebooks
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
Data da assinatura: 01 de julho de 2025.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 dias, contados da divulgação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133/2021.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Lei Federal nº 14.133 de 2021.
publicado por incorreção*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107.007/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
VSB REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.659.136/0001-49
THIAGO BERNARDI ARAUJO LEITE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – GERENCIADOR
Antônio José Borges Soares
OBJETO: Aquisição de caixas térmicas e geladeiras.
VALOR DO CONTRATO: R$ 314,00 (trezentos e quatorze reais)
Data da assinatura: 01 de julho de 2025.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 dias, contados da divulgação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133/2021.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:9F15795A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0207.001/2025

Partes: PMMD e a empresa **CONSULT CENTER TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.795.928/0001-23.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e demais legislação aplicável.
Objeto: O O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de inclusão de devedores em cadastros de inadimplentes, sob demanda, bem como a atualização constante dos dados relativos aos devedores, auxiliando a Procuradoria Especializada da Fazenda Municipal no desempenho de suas competências institucionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo Referência.
Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual ou sucessivos períodos, conforme o Art. 107. da Lei Federal nº 14.133/2021, contados a partir data de sua assinatura.
Preço: O valor total da contratação é de **R$ 31.374,00 (Trinta e um mil e trezentos e setenta e quatro reais).**
Data de Assinatura: 02 de julho de 2025.
Signatários:
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
André Luiz Barros da Silva – Prefeito
CONSULT CENTER TECNOLOGIA LTDA – CONTRATADA
João Kennedy Bandeira de Lima – Representante Legal

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:8FF161B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0212.001/2024

Partes: PMMD e a proprietário **ARACY LOPES DOS PASSOS BARBOSA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 045.131.504-91.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2024.
Objeto: O **Locador** colocará à disposição do **Locatário**, no ato da subscrição do presente, imóvel de sua posse o imóvel localizado na Rua Dr. Tavares Bastos, nº 215, Centro, no Município de Marechal Deodoro/AL.
Vigência: O prazo de duração do presente contrato é **12 (doze) meses**, começando a vigorar a partir da data da sua subscrição, podendo ser prorrogado, conforme o interesse público e as disposições do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, observado o limite de prazo permitido para contratos dessa natureza.
Preço: O valor mensal do contrato é de **R$ 1.732,81 (um mil e setecentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos).**
Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2024.
Signatários:
MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – LOCATÁRIO
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
Fundação Municipal de Ação Cultural – FMAC – INTERVENIENTE
Jefferson Silva de Alcântara – Interveniente
ARACY LOPES DOS PASSOS BARBOSA – LOCADORA

***Republicado por incorreção**

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:4A35660B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0907.001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025.

Partes: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ALAGOAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.275/0001-58 e o OLEGÁRIO E TEIXEIRA ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 06.942.158/0001-67.
Objeto: Serviços especializados para a defesa em causas judiciais e administrativas
Fundamentação jurídica: artigo 74, inciso III, "e" da Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor: R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado, o que equivale a 20% (vinte por cento) do valor bruto que porventura seja recuperado
Data de Assinatura: 09 de julho de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Signatários:
André Luiz Barros da Silva
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/ALAGOAS – CONTRATANTE
Roseane Silva Teixeira Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – INTERVENIENTE
Bruno Zeferino Do Carmo Teixeira
OLEGÁRIO E TEIXEIRA ADVOCACIA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:E85921AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2701.001/2022

PARTES:
- Município de Marechal Deodoro
- Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
- Engenharia de materiais ltda - Engemat, inscrita no CNPJ sob n.º 41.157.967/0001-69

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.
DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2701.001/2022, proveniente da Concorrência nº 02/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a implantação do Polo Industrial Eustáquio Toledo, no município de Marechal Deodoro. Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado até 30/12/2025, contado do encerramento do prazo de vigência do sétimo termo aditivo.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas resultantes deste aditivo passam a correr através da seguinte dotação orçamentária
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 18 – Secretaria Municipal de Turismo
UNIDADE: 1818 – Secretaria Municipal de Turismo
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0012 – Atração de investimentos
AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 1042 – Implantação do Polo Multisetorial
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 22 - Indústria
SUBFUNÇÃO: 661 – Promoção Industrial
CLASSIFICAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – obras e instalações

DATA DA ASSINATURA:
21 de maio de 2025

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:93E14E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1707.001/2024

PARTES:
- Município de Marechal Deodoro -AL
- Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
- A.G.C Construções & Empreendimentos LTDA**,** CNPJ sob n.º 00.999.591/0001-52

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 14.133/2021 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.
DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato nº 1707.001/2024, proveniente da Concorrência Eletrônica nº 10/2024, cujo o objeto é a execução das obras/serviços de implantação de pavimentação e drenagem nas localidades, Ilha das Cobras e Jardim do Carmo, no Município de Marechal Deodoro – AL. Por força deste aditivo, o prazo de execução fica prorrogado por 18 (dezoito) dias, contado do encerramento do prazo de execução contratual. Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado até 17 de novembro de 2025, contado do encerramento do prazo de vigência contratual.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Marechal Deodoro, na classificação abaixo:
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE: 0770 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0011 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA
AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 1048 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM – PROGRAMA PRÓ- ESTRADA
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – OBRAS E INSTALAÇÓES

DATA DA ASSINATURA:
16 de maio de 2025

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:9D20D1AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2212.001/2023

PARTES:
- Município de Marechal Deodoro -AL
- Secretaria Municipal de Educação
- Telesil Engenharia LTDA, CNPJ sob n.º 01.637.593/0001-64

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.
DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato nº 2212.001/2023, proveniente do RDC nº 04/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços para o projeto de construção do complexo Educacional no Município de Marechal Deodoro – Alagoas. Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por 02 (dois) meses, contado do encerramento do prazo de vigência do quarto termo aditivo. Outrossim, por força deste aditivo, o prazo de execução fica prorrogado por 02 (dois) meses, contado do encerramento do prazo de execução do quarto termo aditivo.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Marechal Deodoro, na classificação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UNIDADE: 0660- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:

PROGRAMA: 0003 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO.

AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 3004 – CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO.

SUBFUNÇÃO: 365 – ENSINO INFANTIL.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

DATA DA ASSINATURA:

27 de maio de 2025.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:65B9DD12

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
TERMO DE COLABORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO/AL.
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2025

Processo Administrativo nº 027.008.110325/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE O MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO/AL-CNPJ: 12.333.761/0001-44 e o INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – GERIR SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 21.544.469/0001-61, em cooperação com a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, para prestar apoio ao programa MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, para fortalecer o sistema municipal de administração. Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Colaboração, tem início em 09 de julho de 2025 e término em 09 de julho de 2026. Celebração: 09 de julho de 2025. Signatários: André Brandão de Almeida-Prefeito e Antenor Mateus Correia Neto, pela Entidade Privada Sem Fins Lucrativos.

Mar Vermelho/AL, 09 de julho de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:BE200AE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
TERMO DE COLABORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO/AL.
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2025

Processo Administrativo nº 029.008.110325/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE O MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO/AL-CNPJ: 12.333.761/0001-44 e o INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – GERIR SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 21.544.469/0001-61, em cooperação com a Secretaria de Educação, para prestar apoio ao programa APRENDER EM SOCIEDADE, para fortalecer o sistema municipal de Educação. Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Colaboração, tem início em 09 de julho de 2025 e término em 09 de julho de 2026. Celebração: 09 de julho de 2025. Signatários: André Brandão de Almeida-Prefeito e Antenor Mateus Correia Neto, pela Entidade Privada Sem Fins Lucrativos.

Mar Vermelho/AL, 09 de julho de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:0F03F0E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
TERMO DE COLABORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO/AL.
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004/2025

Processo Administrativo nº 028.008.110325/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE O MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO/AL-CNPJ: 12.333.761/0001-44 e o INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – GERIR SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 21.544.469/0001-61, em cooperação com a Secretaria de Assistência Social, para prestar apoio ao programa TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, para fortalecer o sistema municipal de Assistência Social. Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Colaboração, tem início em 09 de julho de 2025 e término em 09 de julho de 2026. Celebração: 09 de julho de 2025. Signatários: André Brandão de Almeida-Prefeito e Antenor Mateus Correia Neto, pela Entidade Privada Sem Fins Lucrativos.

Mar Vermelho/AL, 09 de julho de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:AE6E017C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
TERMO DE COLABORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO/AL.
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 005/2025

Processo Administrativo nº 030.008.110325/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE O MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO/AL-CNPJ: 12.333.761/0001-44 e o INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – GERIR SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 21.544.469/0001-61, em cooperação com a Secretaria de Saúde, para prestar apoio ao programa SAÚDE O BE MAIOR, para fortalecer o sistema municipal de Assistência Social. Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Colaboração, tem início em 09 de julho de 2025 e término em 09 de julho de 2026. Celebração: 09 de julho de 2025. Signatários: André Brandão de Almeida-Prefeito e Antenor Mateus Correia Neto, pela Entidade Privada Sem Fins Lucrativos.

Mar Vermelho/AL, 09 de julho de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:7FB0D74B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

SETOR DE COTAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 03-2025

O Setor de Cotação da Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas no fornecimento de **lixeiras**, a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** do município de Mata Grande/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado

através do e-mail (licitacoesmg2025@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **03 (três) dias úteis.**
Mata Grande/AL, 10 de julho de 2025.

MARIA CÍCERA SILVA DA ROCHA
Setor de Cotação

Publicado por:
Maria Cicera Silva da Rocha
Código Identificador:C69139C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.13/2025.

Pregão Eletrônico 04/2025.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL.

Fornecedora registrada: **DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA**, inscrita no CNPJ: **48.852.216/0001-01**, localizada na Rua Conjunto Portal do renascer, S/N, Quadra B, Lote 52 Galpão 52, Portal Renascer, Satuba/AL.

Valor Total Registrado: R$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais).

Objeto: registro de preços para a eventual contratação de peixe, arroz, leite de coco e sacolas para acondicionamento para distribuição na semana santa, em atendimento a secretaria municipal de assistência social do município de Messias/AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 17/03/2025
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Marcos Antonio Santos Martins.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.14/2025.

Pregão Eletrônico 04/2025.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL.

Fornecedora registrada: **DISTRIBUIDORA SANTO EXPEDITO LTDA**, inscrita no CNPJ: **59.276.864/0001-83,** localizada na Avenida Marie Jeanne Moreira Sampaio, 2565, São Miguel, Teotônio Vilela/AL.

Valor Total Registrado: R$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).

Objeto: registro de preços para a eventual contratação de peixe, arroz, leite de coco e sacolas para acondicionamentopara distribuição na semana santa, em atendimento a secretaria municipal de assistência social do município de Messias/AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 14/03/2025
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Lucas Firmino da Rocha.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.15/2025.

Pregão Eletrônico 04/2025.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL.

Fornecedora registrada: **J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ: **17.918.110/0001-30**, localizada na Rua Antônio Raposo, 491, Sobrado, Vilas Boas, Campo Grande/MS.

Valor Total Registrado: R$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais).

Objeto: registro de preços para a eventual contratação de peixe, arroz, leite de coco e sacolas para acondicionamentopara distribuição na semana santa, em atendimento a secretaria municipal de assistência social do município de Messias/AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 20/03/2025
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Jefferson Benites Cardoso.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.16/2025.

Pregão Eletrônico 04/2025.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL.

Fornecedora registrada: **JL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ: **56.191.727/0001-58**, localizada na Rua: Marcelo Moura, n 202, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns/PE.

Valor Total Registrado: R$ 15.050,00 (quinze mil reais e cinquenta centavos).

Objeto:registro de preços para a eventual contratação de peixe, arroz, leite de coco e sacolas para acondicionamentopara distribuição na semana santa, em atendimento a secretaria municipal de assistência social do município de Messias/AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 14/03/2025
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Juliana Lino de Souza.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.17/2025.

Pregão Eletrônico 04/2025.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL.

Fornecedora registrada: **VSB REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: **30.415.366/0001-92**, localizada na Rua: Manoel Afonso Maranhão, 223 A, Baixa Grande, Arapiraca/AL.

Valor Total Registrado: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Objeto: registro de preços para a eventual contratação de peixe, arroz, leite de coco e sacolas para acondicionamento para distribuição na semana santa, em atendimento a secretaria municipal de assistência social do município de Messias/AL.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 17/03/2025
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite.

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:C95B7F59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 48/2025

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal:**Art. 75 INCISO II DA LEI FEDERAL N° 14,133 DE 1° DE ABRIL DE 2021.**

Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL;
Contratada: **CICERA ALVES DA SILVA ATELLIER VESTE BEM,** inscrita no CNPJ sob o n° **08.454.476/0001-04.**
Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços de confecções de vestuários e adereços para quadrilha junina promovida

pelas secretarias de administração e a secretaria de cultura do Município de Messias.
Valor Global: R$ 60.765,00 (sessenta mil setecentos e sessenta e cinco reais).
Vigência até: 90 (noventa) dias;
Celebração: 20/05/2025;
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Cícera Alves da Silva

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:97A61445

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32.1/2024

Fundamento Legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL e **T & M CONSULTORIA E PESQUISA**, CNPJ: **38.030.115/0001-00,** sediada na rua Alberto Maranhão, nº 1122, Bairro Tirol, Natal/RN, neste ato, representada pelo Sr. Francisco Assis dos Santos Júnior, portador da Cédula de identidade RG nº 1061669 ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 851.461.374-04, residente e domiciliado na cidade de Natal-RN.

OBJETO: Serviços de capacitação e consultoria técnica e assistência operacional com foco na integração dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios do SUAS.
Valor Global: R$ 13.180,00 (treze mil cento e oitenta reais) o pagamento será efetuado após o término da capacitação.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
FIRMADO EM: 15/02/2024
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Francisco Assis dos Santos Júnior

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:60B6BC29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/2021

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL

Contratada: **FRANKLIN SANTOS DE SANTANA SERVICOS,** inscrita no CNPJ **13.644.346/0001-74.**

Objeto: contratação para aquisição de link de acesso à internetpara atender as necessidades da(s) secretaria(s) municipaisdo Poder Executivo do Município de Messias.
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 06/06/2025;
Signatários:Marcos José Herculano da Silva e Franklin Santos de Santana

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:AE1466E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA 192/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido,o Sr. **DIÓGENES TENÓRIO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, advogado,inscrito na OAB/ALnº 4.262,CPF sob o nº 525.566.624-68,do cargoem caráter comissionado de ***Procurador Geral do Município - CC-1*** **-** do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 10 de julho de 2025.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 10 dias do mês de julho de 2025.

HUGO FERNANDES PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:DC5A0B69

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76.04/2023

AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76.04/2023

Na Publicação no 24 de agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 2119.

Pregão Eletrônico. Contratado: ,**HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.657.870/0001-94, com objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MESSIAS.

Onde se lê Valor 10.000,00 (dez mil reais)
Leia-se : Valor 327.854,36 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos)
Onde se lê extrato do contrato 40/ 2023.
Leia-se extrato do contrato 76.04/2023;

Publicado por:
Ericles Deoclecio Monteiro
Código Identificador:8E06EA14

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76.05/2023

AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76.05/2023

Na Publicação no 24 de agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 2119.

Pregão Eletrônico. Contratado: ,MVL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.171.763/0001-69, com objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MESSIAS.

Onde se lê extrato do contrato 41/ 2023.
Leia-se extrato do contrato 76.05/2023;

Publicado por:
Ericles Deoclecio Monteiro
Código Identificador:9B34D413

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76.06/2023

AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76.06/2023

Na Publicação no 24 de agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 2119.

Pregão Eletrônico. Contratado: ,ROSILENE VIEIRA LOPES, inscrita no CNPJ sob nº 10.279.430/0001-48, com objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MESSIAS.

Onde se lê Valor 88.685,50 (oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Leia-se : Valor 120.556,75 (cento e vinte mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
Onde se lê extrato do contrato 42/ 2023.
Leia-se extrato do contrato 76.06/2023;

Publicado por:
Ericles Deoclecio Monteiro
Código Identificador:CF74B485

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76.09/2023

AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76.09/2023

Na Publicação no 24 de agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 2119.

Pregão Eletrônico. Contratado: **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.884.446/0001-99, com objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MESSIAS.

Onde se lê Valor 81.000,00 (oitenta e um mil)
Leia-se : Valor 170.775,00 (cento e setenta mil, setecentos e setenta e cinco reais)
Onde se lê extrato do contrato 45/ 2023.
Leia-se extrato do contrato 76.09/2023;

Publicado por:
Ericles Deoclecio Monteiro
Código Identificador:D6151E65

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGAO 13/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.

Tipo: **Menor preço - Item**.
Data e hora da sessão de disputa: 25/**07/2025, às 09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com

Messias/AL, 10 de julho de 2025.

GABRIEL NASCIMENTO DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Ericles Deoclecio Monteiro
Código Identificador:F9FB93C1

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 14/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados à atender as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, deste Poder Público.
Tipo: **Menor preço - Item**.
Data e hora da sessão de disputa: 28/**07/2025, às 09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com

Messias/AL, 10 de julho de 2025.

GABRIEL NASCIMENTO DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Ericles Deoclecio Monteiro
Código Identificador:211C67C6

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGAO 15/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.
Tipo: **Menor preço - Item**.
Data e hora da sessão de disputa: 29/**07/2025, às 09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com

Messias/AL, 10 de julho de 2025.

GABRIEL NASCIMENTO DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Ericles Deoclecio Monteiro
Código Identificador:4AC90630

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) TIPO I, NO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL. DATA, HORA E LOCAL: 31 de julho de 2025 às 10:00h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável e exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00, nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br; http://lai.minadordonegrao.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e no E-mail: cplminadordonegrao2021@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:25D01F3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA. DATA, HORA E LOCAL: 22 de julho de 2025 às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável e exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00, nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br; http://lai.minadordonegrao.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e no E-mail: cplminadordonegrao2021@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:3409143C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR. DATA, HORA E LOCAL: 25 de julho de 2025 às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável e exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00, nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br; http://lai.minadordonegrao.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e no E-mail: cplminadordonegrao2021@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:F642020C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025

PROCESSO: 120251205009. COMPRADOR: Prefeitura de Minador do Negrão. VENDEDORES: ARISTEU ARAÚJO FERRO NETO, inscrito no CPF nº062.477.874-64 e MARIA GORETE DO NASCIMENTO SILVA FERRO, inscrita no CPF nº074.970.624-41. VALOR TOTAL: R$245.640,00 (duzentos e quarenta e cinco reais e seiscentos e quarenta reais). OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL-TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO. HOMOLOGAÇÃO: 17/06/2025. RECURSO: Federal e Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA:31/12/2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:7BA87002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

PROCESSO nº.2024 120240810006. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Minador do Negrão. FORNECEDORA REGISTRADA: CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.016.072/0001-15. VALOR REGISTRADO: R$ 139.963,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos e sessenta e três reais). FORNECEDORA REGISTRADA: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.571.459/0001-01. VALOR REGISTRADO: R$ 365.661,40 (trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).FORNECEDORA REGISTRADA: GHPS BARRETO – ME, inscrita no CNPJ nº 27.103.616/0001-44.VALOR REGISTRADO: R$ 313.491,08 (trezentos e treze mil e quatrocentos e noventa e um reais e oito centavos). FORNECEORA REGISTRADA: W S BATISTA, inscrita no CNPJ nº 44.385.975/0001-50. VALOR REGISTRADO: R$ 307.110,00 (trezentos e sete mil e cento e dez reais).FORNECEDORA REGISTRADA: VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº49.287.699/0001-01. VALOR REGISTRADO: R$ 74.245,59 (setenta e quatro mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES TIPO MOBILIÁRIOS. HOMOLOGAÇÃO: 17/06/2025. RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2025 a 30/06/2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:B748DC42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

PROCESSO nº. 120251903006/2025. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Minador do Negrão. FORNECEDORA REGISTRADA: R F DA SILVA – EPP inscrita no CNPJ nº31.522.859/0001-94. VALOR REGISTRADO: R$ 25.519,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e dezenove reais). FORNECEDORA REGISTRADA: FM DOS SANTOS PIMENTEL ME inscrita no CNPJ nº27.366.505/0001-20. VALOR REGISTRADO: R$ 31.878,75 (trinta e um mil e oitocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). FORNECEDORA REGISTRADA: AN COMERCIO E SERVIÇO LTDAinscrita no CNPJ nº 26.259.857/0001-14.VALOR REGISTRADO: R$ 453.033,05 (quatrocentos e cinquenta e três mil e trinta e três reais e cinco centavos). FORNECEDORA REGISTRADA: REAL ALIMENTOS, CESTAS BASICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.130.836/0001-90. VALOR REGISTRADO: R$ 89.605,60 (oitenta e nove mil e seiscentos e cinco reais e sessenta centavos). FORNECEDORA REGISTRADA: VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDAinscrita no CNPJ nº 37.528.899/0001-20. VALOR REGISTRADO: R$ 9.404,90 (nove mil e quatrocentos e quatro reais e noventa centavos).FORNECEDORA REGISTRADA: VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELIinscrita no CNPJ nº 30.415.366/0001-92. VALOR REGISTRADO: R$ 11.276,70 (onze mil e duzentos e setenta e seis reais e setenta centavos).OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS. HOMOLOGAÇÃO: 17/06/2025. RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2025 a 30/06/2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:7FA382C0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO LINO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Novo Lino (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO LINO, ESTADO DE ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Manutenção, Hospedagem e Desenvolvimento Web Site institucional, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Novo Lino - AL, no exercicio de 2025.**
Eventuais interessados podem solicitar Termo de Referência pelo e-mail comprascmnovolino@gmail.com e apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Câmara Municipal de Novo Lino/AL, localizada na Rua do Comércio, 265 Centro, Novo Lino/AL, CEP: 597.970-000 ou pelo e-mail supracitado.

Novo Lino/AL, 10.07.2025

JUNID LHAISON MENEZES SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Emilly Caroline Dos Santos Sales
Código Identificador:D6832FE0

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO PE. 04/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE NOVO LINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto municipal nº 24/2023 e Lei federal 14.133/2021, e suas alterações, resolve **ADJUDUCAR E HOMOLOGAR em definitivo,** em 10 de julho de 2025, o resultado dos trabalhos apresentados pela Diretoria de Compras e Licitações, no atendimento ao objeto do processo licitatório nº 2000112700012024, do Pregão Eletrônico nº 04/2025, do tipo menor preço por item, para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento escolar, para atender as necessidades da rede municipal de ensino do municipal de Novo Lino/AL, com vistas atender o biênio de 2025, tendo como vencedora e homologada a Empresa: **G F CONFECCOES LTDA(CNPJ: 15.534.841/0001-56)** com o lote: 1 no valor total de R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais). A ata da sessão está disponível no site: www.bnc.org.br.

Novo Lino/AL, 10 de julho de 2025.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:86FBA55F

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 376, DE 10 DE JULHO DE 2025.

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS, Prefeita Municipal de Novo Lino, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas pertinentes à matéria, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Alfabetização do município de Novo Lino/AL, alinhada ao Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (Pro-LEEI) e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), com o objetivo de garantir a alfabetização até o final do segundo ano do ensino fundamental, promovendo equidade educacional, apoio técnico e financeiro, qualificação docente e melhoria da infraestrutura escolar. Além disso, a política contemplará ações de recomposição de aprendizagem para alunos do 3º ao 4º ano do ensino fundamental anos iniciais e, sempre que necessário, para alunos do 6º ao 9º ano dos anos finais do ensino fundamental.
Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:
I - Alfabetização - desenvolvimento das capacidades de aprender tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da compreensão e produção autônoma da escrita em um sistema alfabético e do cálculo;
II - Consciência fonêmica - conhecimento consciente das menores unidades fonológicas da fala e a habilidade de manipulá-las intencionalmente;
III - Consciência fonológica - conhecimento consciente dos sons das palavras, possibilitando a criança a manipular os sons que compõe a fala, dividir em silabas e fonemas;
IV - Fluência em leitura oral - capacidade de ler com precisão e velocidade;
V - Multiletramento – Oportunizar as crianças a identificar, interpretar, criar significados através da prática de leitura e produção de textos construídos a partir de diferentes linguagens (sonoras, visuais, escritas, corporais e digitais) letramentos diversificados;
Art. 3º São princípios da Política Municipal de Alfabetização:
I - Integração e cooperação entre os entes federativos, respeitando o disposto no § 1º do **art. 211 da Constituição;**

II - Adesão voluntária a programas e ações do Ministério da Educação;
III - Fundamentação de programas e ações voltadas à alfabetização no âmbito da rede municipal de ensino;
IV - Ênfase no ensino dos componentes essenciais para a alfabetização:
a) Consciência fonêmica e fonológica;
B) fluência em leitura oral;
C) Desenvolvimento de vocabulário;
D) Compreensão de textos;
E) Produção autônoma de texto;
F) Prática social da leitura e da escrita e letramento;
G) Aquisição da estrutura ortográfica e das notações lexicais.
V - Adoção de referenciais de políticas públicas exitosas voltadas à alfabetização e ao letramento;
VI - Aprendizagem da leitura, da escrita e da matemática e demais campos como instrumento de superação de vulnerabilidades sociais e condição para o exercício pleno da cidadania;
VII- Igualdade de oportunidades educacionais, buscando a equidade;
IX - Valorização e desenvolvimento de programas de formação continuada de professores alfabetizadores no âmbito local, estadual e federal;
X- Valorizar e premiar os profissionais da educação que contribuem ao longo do ano letivo para o processo de alfabetização e letramento nos anos iniciais.
Art. 4º São objetivos da Política Municipal de Alfabetização:
I - Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, sobretudo nos dois primeiros anos de escolaridade do ensino fundamental;
II - Contribuir para a consecução da Meta 5 (Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental)e da Meta 9 (Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5%(noventa e três e cinco décimos por centos) até 2025 e até o final da vigência PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo) do Plano Nacional de Educação de que trata A Lei nº 13.005/2014 (PNE) para o período de 2014 a 2024, e desenvolver estratégias que estão previstas no Plano Municipal de Educação de Novo Lino/AL, de acordo com a Lei nº 240 de junho de 2015.
III- Implementar programas e ações voltadas à alfabetização no âmbito da rede municipal de ensino com o uso das tecnologias e de forma inclusiva com qualidade e equidade;
IV- Elaborar projetos de leitura com o uso das tecnologias educacionais inovadoras;
V- Oportunizar condições de acessibilidade aos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação;
VI - Divulgar as experiências e produções em alfabetização e letramento desenvolvidas nas salas de aula;
VII – Criar instrumentos de monitoramento e avaliação, considerando a realidade de cada comunidade escolar, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os estudantes até o final do segundo ano do ensino fundamental;
Art. 5º Constituem diretrizes para a implementação da Política Municipal de Alfabetização:
I - Priorização da alfabetização nos dois primeiros anos do ensino fundamental;
II - Incentivo a práticas de ensino para o desenvolvimento da linguagem oral e escrita;
III - integração de práticas motoras, musicalização, expressão dramática e outras formas artísticas ao desenvolvimento de habilidades fundamentais para a alfabetização;
IV - Participação das famílias no processo de alfabetização por meio de ações de cooperação e integração entre a comunidade escolar através de momentos de discussão em reuniões;
V - Estímulo às práticas de leitura e escrita e à apreciação literária por meio de ações que os integrem à prática cotidiana das famílias, escolas, bibliotecas e de outras instituições educacionais, com vistas à formação de uma educação literária;
VI – Promover a transição da educação infantil para os anos iniciais, buscando possibilitar a interação e integração ao novo círculo de escolarização.
Art. 6º A Política Municipal de Alfabetização tem por público-alvo:
I - Crianças na primeira infância;
II - Alunos dos anos iniciais do ensino fundamental;
III - Alunos da educação básica regular que apresentam níveis insatisfatórios de alfabetização para recomposição das aprendizagens;
IV - Alunos das modalidades especializadas de educação.
Art. 7º São agentes envolvidos na Política Municipal de Alfabetização:
I - Professores da educação infantil;
II - Professores atuantes nas turmas de primeiro a segundo ano do ensino fundamental;
III - Professores das diferentes modalidades especializadas de educação;
IV - Gestores escolares;
V - Instituições de ensino;
VI – Famílias;
VII- Equipe técnica pedagógica da SEMED.
Art. 8º A Política Municipal de Alfabetização será implementada por meio de programas e ações que incluam:
I - Orientações curriculares e estabelecimento de metas claras e objetivas para a educação infantil e para os anos iniciais do ensino fundamental;
II - Capacitação de professores de educação infantil, dos anos iniciais do ensino fundamental;
III - seleção e/ou produção de materiais didático-pedagógicos cientificamente fundamentados para a alfabetização com promoção de capacitação de professores para o uso desses materiais;
IV – Reforço escolar;
V – Elaboração de projetos que incentivem e promovam práticas de leitura e escrita;
VI – Produção e disseminação de sínteses de evidências de boas práticas de alfabetização;
VII - Ênfase no ensino de conhecimentos linguísticos e de metodologia de ensino de língua portuguesa e matemática em programas de formação continuada de professores da educação infantil e de professores dos anos iniciais do ensino fundamental;
VIII - Promoção de mecanismos de certificação de professores alfabetizadores;
IX - Incentivo à produção e à edição de livros de literatura;
X - Formação de gestores educacionais para dar suporte pedagógico aos professores alfabetizadores da educação infantil, aos professores do ensino fundamental e aos alunos;
XI - Incentivo à elaboração e à validação de instrumentos de avaliação e diagnóstico interno e externa;
XII - Organização e aplicação de avaliações externas de larga escala nas turmas dos anos iniciais do ensino fundamental nas unidades municipais de ensino;
XIII- Acompanhar e orientar o trabalho de ensino com atuação nas escolas municipais para desenvolver uma gestão pedagógica focada na melhoria da aprendizagem de todos os estudantes com base nos resultados das avaliações externas;
XIV- Assessorar tecnicamente e acompanhar sistematicamente os processos de planejamento e as atividades desenvolvidas pelas escolas municipais;
XV- Propor encontros formativos com gestores, coordenadores pedagógicos e professores dos anos iniciais das escolas municipais;
XVI- Conhecer e apropriar-se dos resultados das avaliações externas e socializa-los com a gestão escolar e professores da rede Municipal;
XVIII- Propor intervenção pedagógica a partir dos resultados das avaliações externas visando à melhoria das aprendizagens;
XIX- Orientar os momentos de planejamento e estudos (coletivos e individuais) nas escolas municipais com a finalidade de promover a articulação e implementação das ações pedagógicas voltadas para a alfabetização;
XX- Emitir relatórios mensal e/ou bimestral sobre os avanços nas aprendizagens;
XXI- realizar outras atividades correlatas.
Art. 9º Constituem mecanismos de monitoramento e avaliação da Política Municipal de Alfabetização:
I - Monitoramento e avaliação de eficiência, eficácia e efetividade de programas e ações implementados por meio de instrumentos criados pela Comissão Municipal de Alfabetização;
II - Análise de relatórios de acompanhamento emitidos pelas escolas a SEMED ;

III - Incentivo à difusão tempestiva de análises devolutivas de avaliações externas e ao seu uso nos processos de ensino e de aprendizagem;
IV - Analisar o plano de trabalho e os relatórios de atividades pedagógica oferecendo atendimento individualizado quando necessário.
Art. 10. Compete à Secretaria Municipal de Educação de Novo Lino /AL a coordenação estratégica dos programas e das ações decorrentes desta Política Municipal de Alfabetização.
Art. 11. Compete à Secretaria Municipal de Educação de Novo Lino/AL, juntamente ao Conselho Municipal de Educação, acompanhar e monitorar a execução desta Política Municipal de Alfabetização.
Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Novo Lino/AL, 10 de julho de 2025.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:4B53494A

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 377, DE 10 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre o Crédito Especial de recursos ao orçamento vigente desta municipalidade e adota outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO LINO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo, devidamente autorizada a abrir no orçamento vigente desta municipalidade Crédito Especial no valor de R$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e novo reais), o referido Crédito faz referência aquisição de ônibus escolar destinado a atender a rede pública de ensino e atenderá as seguintes classificações:
15.15.2500 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

12.361.0005.2059 – Aquisição de Ônibus Escolar - FNDE
4490.52 – Equipamento e Material Permanente R$ 469.499,00
(1.569.000 – Outras Transf. de Rec. Do FNDE)
TOTAL DO CRÉDITO R$ 469.499,00
Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes da execução do Art. 1º desta Lei serão utilizados os dispositivos compostos pelo inciso III do parágrafo 1º do art. 43º da Lei 4.320/64.
DOTAÇÕES PARCIALMENTE ANULADAS
15.15.2400 - Fundo Municipal de Educação

12.122.0008.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
3190.04.00 – Contratos por Tempo Determinado R$ 100.000,00
3390.32.00 – Material de Distr. Gratuita R$ 100.000,00
3390.36.00 – Serv. de Terceiros – Pessoa Física R$ 200.000,00
4490.52.00 – Equip. e Material Permanente R$ 69.499,00
TOTAL DO ANULADO R$ 469.499,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 469.499,00
Art. 3º - Fica autorizado a suplementação sem ônus ao percentual autorizado na LOA.
Art. 4º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.
Art. 5º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Lino/AL, 10 de julho de 2025.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:5686543C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 79 DE 10 DE JULHO DE 2025

NOMEIA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES CONFORME O ART. 158 DA LEI N. 14.133/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Lino, com fundamento no art. 158, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, constitui a comissão para instauração de processo de responsabilização e aplicação de penalidades, na forma a seguir:
Art. 1º Nomeia-se os servidores ROSBERG ARAUJO DE MELO, matrícula 6188, GILVANDESON ANTONIO ALVES DOS SANTOS, matrícula 5823 e KARINNY BUARQUE DE MELO SILVA, matrícula 5794, para compor a comissão para instauração de processo de responsabilização e aplicação de penalidades, a fim de conduzir, juntamente à autoridade competente, os atos de aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 156, da Lei 14.133/2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se

Novo Lino, 10 de julho de 2025

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:FE420422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, através do Departamento de Compras, solicita cotações de preços referente **a AQUISIÇÃO DE MATERIAL E VESTUÁRIO ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL**, observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes neste Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasnovolino@gmail.com, das 08 às 14h de segunda a sexta-feira, respeitando o prazo de **03 (três) dias úteis,** a contar desta publicação.

Novo Lino-AL, 10 de julho de 2025

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Departamento de Compras

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
2º CHAMADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, através do Departamento de Compras, solicita cotações de preços referente a aquisição de **INSTRUMENTOS MUSICAIS** para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Novo Lino - Alagoas**,** observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes neste Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasnovolino@gmail.com, das 08 às 14h de segunda a sexta-feira, respeitando o prazo de **03 (três) dias úteis,** a contar desta publicação.

Novo Lino-AL, 10 de julho de 2025.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Departamento de Compras

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:FE2B669C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n°2025 0602031AVFG– Contrato de Dispensa nº17/2025

Objeto:Contratação de empresa para a quisição de etiquetas de tombamento patrimonial para controle de identificação de bens móveis públicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores/ AL.
Contratada:a empresa SERRINHA COMÉRCIO DE ETIQUETAS E PRODUTOS GRÁFICOS LTDA,inscrita no CNPJ: 08.270.247/0001-30,sediada na Av. José Cândido da Silveira, 2231, Casa 02 – Bairro União, Belo Horizonte – MG.
Valor global:R$3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).

Conforme dispositivo legal,inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
Vigência:até 31 de dezembro de 2025.

Olho d'Água das Flores/AL,10 de julho de 2025.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:186EB0A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Processonº:20231208018QHEJ
Processo Apensado nº:20250625020KCLB
Objeto:Contrato de saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº028/2024- Pregão Eletrônico – SRP n° 008/2024.
Contratante: Município de Olho d' Água das Flores - AL
Contratada:E F REVENDEDORA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº32.354.462/0001-01.
Fundamentação Legal:Lei Federal 8.666/93 e alterações.
Valor Estimado:R$40.800,00(Quarenta mil, oitocentos reais).
Contratante:José Luiz Vasconcellos dos Anjos.
Contratado:Emerson Ferreira da Silva.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:F9442FFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 20250307042AVFG
Concorrência Eletrônica nº: 002/2025
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção de pórticos de entrada, localizados nos Bairros Parujé e Centro, no município de Olho d`Água das Flores - AL.
Contratante: Município de Olho d`Água das Flores - AL.
Contratado: Siga Construções e Locações Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.144.632/0001-90.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Vigência: 04/07/2025 a 04/07/2026.
Valor Estimado: R$ 1.148.426,98 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).
Contratante: José Luiz Vasconcellos dos Anjos
Contratada: Augusto César Bomfim Santos
Data da Assinatura: 14 de julho de 2025.
Olho d`Água das Flores - AL, 14 de julho de 2025.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:49A333C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 20250414023AVFG
Concorrência Eletrônica nº: 004/2025
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção de um cemitério municipal, localizado na cidade de Olho d`Água das Flores – AL.
Contratante: Município de Olho d`Água das Flores - AL.
Contratado: Siga Construções e Locações Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.144.632/0001-90.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Vigência: 04/07/2025 a 04/07/2026.
Valor Estimado: R$ 670.515,58 (seiscentos e setenta mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos).
Contratante: José Luiz Vasconcellos dos Anjos
Contratada: Augusto César Bomfim Santos
Data da Assinatura: 04 de julho de 2025.
Olho d`Água das Flores - AL, 04 de julho de 2025.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:DCB10ACF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Processonº:20231212022QHEJ
Processo Apensado nº:20250603046QHEJ
Objeto:Contrato de saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº018/2024- Pregão Eletrônico – SRP n° 015/2024.
Contratante: Município de Olho d' Água das Flores - AL
Contratada:A Q ABREU E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº07.136.774/0001-93.
Fundamentação Legal:Lei Federal 8.666/93 e alterações.
Valor Estimado:R$766.929,22(Setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais, vinte e dois centavos).
Contratante:José Luiz Vasconcellos dos Anjos.
Contratado:Agilson Quintela Abreu.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:5CD08ACA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Processonº:20231212022QHEJ
Processo Apensado nº:20250603047KCLB

Objeto:Contrato de saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº019/2024- Pregão Eletrônico – SRP n° 015/2024.
Contratante: Município de Olho d' Água das Flores - AL
Contratada:ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº51.600.250/0001-01.
Fundamentação Legal:Lei Federal 8.666/93 e alterações.
Valor Estimado:R$116.899,94(Cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais, noventa e quatro centavos).
Contratante:José Luiz Vasconcellos dos Anjos.
Contratado:Alisson Cruz Santos.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:1CA8D3A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Processo nº:20231212022QHEJ
Processo Apensado nº:20250603048VBHX
Objeto:Contrato de saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº020/2024- Pregão Eletrônico – SRP n° 015/2024.
Contratante: Município de Olho d' Água das Flores - AL
Contratada:DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº40.061.199/0001-82.
Fundamentação Legal:Lei Federal 8.666/93 e alterações.
Valor Estimado:R$75.690,59(Setenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais, cinquenta e nove centavos).
Contratante:José Luiz Vasconcellos dos Anjos.
Contratado:Raíssa Rabêlo Ferreira.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:0A7A53FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Processo nº:20231212022QHEJ
Processo Apensado nº:20250603049JTIR
Objeto:Contrato de saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº021/2024- Pregão Eletrônico – SRP n° 015/2024.
Contratante: Município de Olho d' Água das Flores - AL
Contratada:LUIZ ANTELMO SILVA, inscrita no CNPJ nº03.391.024/0001-07.
Fundamentação Legal:Lei Federal 8.666/93 e alterações.
Valor Estimado:R$19.317,09(Dezenove mil, trezentos e dezessete reais, nove centavos).
Contratante:José Luiz Vasconcellos dos Anjos.
Contratado:Luiz Antelmo Silva.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:C66C69A1

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA RPPS Nº 022/2025

O Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IPREV/OAF, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPREV/OAF.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria Voluntária, na forma do art. 3º, da Lei Complementar Municipal no 950/2022 c/c inciso I, do § 1º, do Art. 10, da Emenda Constitucional no 103/2019 ao servidor/segurado **JOSÉ FELIX**, Serviçal, Matrícula nº 639, inscrito no CPF/MF sob nº 210.204.504-87 e portador do RG nº 835.676 SDS/AL.

Art. 2o – Os proventos serão proporcionais e, sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Seus proventos equivalerão a 72% (setenta e dois por cento) da média aritmética de todas as remunerações de contribuições do segurado, desde julho de 1994.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'Água das Flores – AL, 10 de julho de 2025.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:244F0814

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA RPPS Nº 023/2025

O Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IPREV/OAF, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPREV/OAF.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 949/2022 à servidora/segurada **MARIA CÉLIA CLÁUDIO PEREIRA**, Professora, Nível II, Classe I, Matrícula nº 43, inscrita no CPF nº 022.363.394-10 e portadora do RG nº 1.342.945 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Os proventos equivalerão ao valor do seu vencimento base, acrescido de 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço, adicional estabelecido pelo Art. 61 da Lei Municipal no 597/2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'Água das Flores – AL, em 10 de julho de 2025.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:B62FE1F9

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA RPPS Nº 025/2025

O Prefeito do Município de Olho D`Água das Flores – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IPREV/OAF, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPREV/OAF.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 949/2022 à servidora/segurada **MARIA JOSÉ FERREIRA BARROS**, Professora, Nível II, Classe I, Matrícula nº 78, inscrita no CPF nº 525.173.654-15 e portadora do RG nº 769.714 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Os proventos equivalerão ao valor do seu vencimento base, acrescido de 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço, adicional estabelecido pelo Art. 61 da Lei Municipal no 597/2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'Água das Flores – AL, em 10 de julho de 2025.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:A243FF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Olho d´Água das Flores – AL.

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Pesquisa Mercadológica da Prefeitura Municipal de Olho d`Água das Flores/AL, convida as empresas para participarem da modalidade da **Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021)**, objeto: **aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos,** nº do processo: **2025 0625018 AVFG,** para atender as necessidades da Unidade Mista Adélia Abreu Vilar e o Centro de Assistência Psicossocial – CAPS, **do Município de Olho d'Água das Flores/AL.**O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: (departamentodepesquisa.oaflores@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até três dias úteis a contar da data da publicação.
.

Olho d`Água das Flores – AL, 10 de julho de 2025.

LAYNE DE LIMA VITOR
Departamento de Pesquisa Mercadológica

Publicado por:
Layne de Lima Vitor
Código Identificador:89F0D77E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025

Processo nº 0128.0005/2025
Chamada Pública de Olho D'Água do Casado nº 001/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado – Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-21
Contratada: JOSÉ DERISVALDO CAMILO, inscrito no CPF sob n.º 027.891.104-84.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar/PNAE.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 15.453,00 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais)
Celebrado em: 26/06/2025.
Signatários: Sr. Carlos Alberto Bezerra da Silva, pela Contratante; Sr. José Derisvaldo Camilo, pela Contratada.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:520859E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025

Processo nº 0128.0005/2025
Chamada Pública de Olho D'Água do Casado nº 001/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado – Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-21
Contratada: MARIA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob n.º 012.754.694-42
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar/PNAE.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 30.980,00 (trinta mil, novecentos e oitenta reais)
Celebrado em: 26/06/2025.
Signatários: Sr. Carlos Alberto Bezerra da Silva, pela Contratante; Sra. Maria Alves da Silva, pela Contratada.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:6BB29BDA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025

Processo nº 0128.0005/2025
Chamada Pública de Olho D'Água do Casado nº 001/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado – Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-21
Contratada: JAELSON CAMPOS RODRIGUES, inscrito no CPF sob n.º 116.391.364-28.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar/PNAE.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 13.468,00 (treze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)
Celebrado em: 26/06/2025.
Signatários: Sr. Carlos Alberto Bezerra da Silva, pela Contratante; Sr. Jaelson Campos Rodrigues, pela Contratada.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:E3ACEB57

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025

Processo nº 0128.0005/2025
Chamada Pública de Olho D'Água do Casado nº 001/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado – Alagoas

CNPJ: 12.350.146/0001-21
Contratada: OSMÁRIO AQUINO FRANÇA, inscrito no CPF sob n.º 082.270.954-61.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar/PNAE.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 13.660,00 (treze mil, seiscentos e sessenta reais)
Celebrado em: 26/06/2025.
Signatários: Sr. Carlos Alberto Bezerra da Silva, pela Contratante; Sr. Osmário Aquino França, pela Contratada.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:B2D8FEEE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025

Processo nº 0128.0005/2025
Chamada Pública de Olho D'Água do Casado nº 001/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado – Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-21
Contratada: FRANCILENE ALVES LISBOA DA SILVA, inscrita no CPF sob n.º 096.236.584-00.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar/PNAE.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 39.994,34 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos).
Celebrado em: 26/06/2025.
Signatários: Sr. Carlos Alberto Bezerra da Silva, pela Contratante; Sra. Francilene Alves Lisboa da Silva, pela Contratada.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:64B18169

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025

Processo nº 0128.0005/2025
Chamada Pública de Olho D'Água do Casado nº 001/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado – Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-21
Contratada: ANA PAULA VENTURA DE MORAES, inscrita no CPF sob n.º 123.540.944-93.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar/PNAE.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 32.583,66 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos.
Celebrado em: 26/06/2025.
Signatários: Sr. Carlos Alberto Bezerra da Silva, pela Contratante; Sra. Ana Paula Ventura de Moraes, pela Contratada.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:D97B16CB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025

Processo nº 0128.0005/2025
Chamada Pública de Olho D'Água do Casado nº 001/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado – Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-21
Contratada: LUCAS GABRIEL DA SILVA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF sob n.º 150.221.264-19.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar/PNAE.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 22.830,00 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta reais).
Celebrado em: 26/06/2025.
Signatários: Sr. Carlos Alberto Bezerra da Silva, pela Contratante; Sr. Lucas Gabriel da Silva Conceição, pela Contratada.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:A3F7B280

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025

Processo nº 0128.0005/2025
Chamada Pública de Olho D'Água do Casado nº 001/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado – Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-21
Contratada: ASSOSIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO GENIVALDO MOURA DE DELMIRO GOUVEIA, inscrita no CNPJ n.º 24.541.697-76.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar/PNAE.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 14.684,60 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).
Celebrado em: 26/06/2025.
Signatários: Sr. Carlos Alberto Bezerra da Silva, pela Contratante; Sr. Everaldo da Conceição, pela Contratada.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:EE1CB5D6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025

Processo nº 0128.0005/2025
Chamada Pública de Olho D'Água do Casado nº 001/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado – Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-21
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COMUNIDADE DESCENDENTE DE QUILOMBO – SÍTIO ROLAS, inscrita no CNPJ n.º 46.527.999/0001-22.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar/PNAE.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 38.971,10 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e dez centavos).
Celebrado em: 26/06/2025.
Signatários: Sr. Carlos Alberto Bezerra da Silva, pela Contratante; Sr. Jaelson Florencio dos Santos, pela Contratada.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:1AD566F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025

Processo nº 0128.0005/2025
Chamada Pública de Olho D'Água do Casado nº 001/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado – Alagoas
CNPJ: 12.350.146/0001-21
Contratada: COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE – COOPERATIVA OURO NORDESTE, inscrita no CNPJ n.º 41.127.268/0001-76.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar/PNAE.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 260.029,80 (duzentos e sessenta mil vinte e nove reais e oitenta centavos).
Celebrado em: 26/06/2025.
Signatários: Sr. Carlos Alberto Bezerra da Silva, pela Contratante; Sr. José Wikellon Oliveira Tenório, pela Contratada.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:13304D2D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 11/2025
Processo Administrativo nº: 05190031/2025
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática visando atender as necessidades do município de Olivença/AL.
Data de realização: 24 de julho de 2025 às 10h00min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www. https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao, na sede da CPL, situada na Rua Vereador Félix da Silva, nº 54, Centro, Olivença/AL, CEP: 57.550-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@olivenca.al.gov.br.
Olivença/AL, 10 de julho de 2025.

DOUGLAS SILVA SOBRINHO
Pregoeiro

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:FD421943

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (ART. 72, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021)

Por este termo, **AUTORIZO** o Parecer da Douta Procuradoria referente à Dispensa de Licitação pertinente à Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de assistência, assessoria e orientação em gestão patrimonial para a execução de levantamento e acompanhamento geral dos bens móveis, realizando a identificação individual dos bens com a fixação de plaquetas numeradas com o timbre do órgão, dentre outros serviços correlatos para a confecção do inventário dos bens móveis da Câmara Municipal de Ouro Branco/AL, com a empresa J S CARVALHO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.153.997/0001-34, situada na Presidente Medici, 194, Luiz Gonzaga de Carvalho – Ouro branco / AL, CEP: 57.525-000. A contratação é fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/21.
Ouro branco/AL, 10 de Julho de 2025.

AMADEU DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Vanessa Gomes Barreto Teixeira
Código Identificador:DD9B8465

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUL ADM E FINANÇAS - SETOR LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 13/2025 – 3ª CHAMADA
Processo Administrativo n.º 04030005/2025
Tipo: Menor preço por item
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar para veículos pesados e máquinas, com o objetivo de atender às necessidades de manutenção e operação da frota própria pertencentes às Secretarias Municipais de: Educação, Saúde, Obras, Meio Ambiente e Agricultura, de acordo com os levantamentos e necessidades identificadas por cada secretaria.
Data de realização: 23 de julho de 2025, às 08h30.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:9BCE7DBA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 07030010/2025
O setor de compras da Prefeitura Municipal de Pariconha-AL, convida as empresas especializadas para participar da pesquisa de preço que tem como objeto **Contratação de empresa para prestação de serviço de emissão e gerenciamento de novos e existentes cartões alusivos ao Bolsa EJA Municipal – Programa de Educação de Jovens e Adultos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pariconha-AL,** conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail setordecompraspariconha@gmail.com.
As cotações deverão ser enviadas até o dia 16 de julho de 2025.

JOSÉ RODOLFO DA SILVA SANTOS
Departamento de Compras

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:0D02E824

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06030020/2025
CONTRATO Nº 083/2023

OBJETO: Segundo termo aditivo do contrato 083/2023 – pregão eletrônico nº 005/2022.

I E S DA ROCHA EIRELI, CNPJ Nº 04.189.240/0001-37, constitui objeto de prorrogação por mais 3 (três) meses do Contrato nº 083/2023, Processo Administrativo de n° 01140016/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de Locação de Veículos de pequeno, médio e grande porte, devidamente habilitados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, que terá vigência de 13 de junho de 2025 à 13 de setembro de 2025, após o encerramento da vigência do 1º termo aditivo.

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:DF67EAB2

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02180065/2025
CONTRATO Nº 007/2024

OBJETO: 3º solicitação da prorrogação de prazo da ordem de execução - contrato nº 007/2024 - tomada de preço nº 005/2023, processo nº 08080009/2023.

PROENGE CONSTRUÇÕES — LTDA, CNPJ Nº 02.072.980/0001-63, Constitui objeto de prorrogação por mais 3 (três) meses do prazo da ordem de execução do Contrato nº 007/2024, decorrente da Tomada de Preço n° 005/2023, Processo Administrativo de n° 08080009/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção de praças Municipais, referente aos Povoados: Rolas, Campinhos 01, Campinhos 02, Burnil, Figueiredo, Tabuleiro, Cachoeira, Maria Bode e Bairro Chorrochó na sede do Município de Pariconha, que terá vigência de 13 de março de 2025 à 10 de julho de 2025 após o encerramento da vigência do 2º termo aditivo.

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:DB4B2BB3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 PROCESSO ADM: Nº 03180008/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
Processo Adm: Nº 03180008/2025

Objeto:Registro de preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), para atender as demandas escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Passo de Camaragibe/AL
Empresas vencedoras valor total: R$ 1.596.110,00(um milhão e quinhentos e noventa e seis mil e cento e dez reais):AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA(26259857000114) com os lotes: 1, 9, 11, 12, 39, 52, 59, 66 no valor total de R$ 74.825,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais).SERVICE PLUS LTDA(55399341000173) com os lotes: 7, 49 no valor total de R$ 6.347,00 (seis mil e trezentos e quarenta e sete reais).AL COMERCIO E SERVICOS LTDA(53634346000108) com os lotes: 27, 45, 57, 63, 64, 68 no valor total de R$ 99.878,00 (noventa e nove mil e oitocentos e setenta e oito reais).IMPACTO COMERCIAL LTDA(54540842000165) com os lotes: 2, 13, 14, 17, 25, 29, 40, 50, 60, 62 no valor total de R$ 130.641,00 (cento e trinta mil e seiscentos e quarenta e um reais).M Z BERNARDI E CIA LTDA(02418125000161) com os lotes: 5, 6, 15, 19, 21, 22, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 51, 53, 54, 55, 58, 61, 65, 67, 69, 70, 71 no valor total de R$ 1.183.790,00 (um milhão e cento e oitenta e três mil e setecentos e noventa reais).M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP(28779013000120) com os lotes: 20, 23, 56 no valor total de R$ 85.329,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e vinte e nove reais).DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA(48852216000101) com os lotes: 3, 4, 8, 10, 16, 18 no valor total de R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PASSO DE CAMARAGIBE (AL), quinta-feira, 10 de julho de 2025

ELLISSON SANTOS DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:35B97BA9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0304-0046/2024

- DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR** - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como **LOCATÁRIO** e **MARLUCE ALVES DOS SANTOS** - CPF nº 163.797.564-34 como **LOCADOR.** - DO OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PILAR/AL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ROSILENE MOTA. – DOS PRAZOS: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de **05 de Junho de 2025 até 05 de junho de 2026**, em conformidade com a previsão legal e na cláusula segunda do termo aditivo. - DO VALOR E DO REAJUSTE: Em decorrência do IGP-M o valor do reajuste anual é de 5,319640%, resultante em um acréscimo de R$ 95,75 (noventa e cinco, setenta e cinco) por cento. Passando o valor do contrato a ser de R$ 1.895,75 (mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) mensal e R$ 22.749,00 (Vinte e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais) anual. – DA DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: 1500.1001 – MDE, 1500.0000 – Recursos Próprios; Funcional Programática: 12.122.0002.4001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. – DOS SIGNATÁRIOS: o **Sr. MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA** – CPF 111.450.214-68 pelo LOCATÁRIO e **Sra. MARLUCE ALVES DOS SANTOS** – CPF nº 163.797.564-34 pelo LOCADOR**.**

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:8D4D3744

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Adm: Nº 0822-0045/2024

Objeto: 1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS (TIPO ÔNIBUS) PARA O TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, TÉCNICO/PROFISSIONALIZANTES E PÓS-GRADUANDOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PILAR

Empresas vencedoras valor total: R$ R$2.127.322,51 (dois milhões, cento e vinte e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos): COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS

DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA - COOMATEA (10659981000137) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 no valor total de R$2.127.322,51 (dois milhões, cento e vinte e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PILAR (AL), quinta-feira, 10 de julho de 2025

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Autoridade Competente

Publicado por:
Bruno da Silva Bandeira
Código Identificador:AFCAF98B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Materialde Higiene Pessoal, visando a atender a demanda do (CEI) Centro Educacional Infantil Maria Lêda Cardoso do Município de Pindoba-AL. O período de apresentação de propostas dos interessados é de 5(cinco) dias úteis, considerando a eventualidade, sendo de 10 de julho de 2025 a 16 de julho de 2025. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD, deverá ser solicitado através do e-mail: compraspindoba2021@gmail.com. Processo administrativo de nº 0709-0001/2025.

Pindoba/AL, 09 de julho de 2025.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:7F6E3F1C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 120250406003/2025 – Processo nº 120250406003/2025 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº PE 002/2025, do Município de Inhapi/AL – Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023 – Contratado: ALAGOAS ALX MULTI SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 10.668.954/0001-20) – Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores - Valor global: R$ 244.382,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:FCB4FAD2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO

ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.366.720/0001-54, com sede administrativa na Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18, Centro, no município de Porto Calvo, Alagoas, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
FORNECEDOR: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 53.302.314/0001-05, estabelecida na Rua Boa Vista, S/N, Centro – Porto Calvo/AL, e-mail atacadaocomprebem@hotmail.com/aliancadistribuidoraportocalvo@hotmail.com, representada pelo Sr. WELLINGTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS.
Resolvem as partes com base no inciso II, alínea ‘’d’’ do Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, o fazendo nos termos a seguir descritos:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA ALTERAÇÃO:
1.1 Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajustamento da ARP nº 045/2024, que versa sobre o fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar).
1.2. Prorroga-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 045/2024 por mais 1 (um) ano, renovando-se o quantitativo total inicial.
CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
2.1 ficam ratificadas e convalidadas as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços nº 045/2024, independente de transcrição.
Data assinatura: 18/06/2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Yago Melo Cezar Alvez
Código Identificador:2528ECAE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024
(PRAZO E REAJUSTE)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.366.720/0001-54, com sede administrativa na Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18, Centro, no município de Porto Calvo, Alagoas, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
FORNECEDOR: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 28.779.013/0001-20, estabelecida na RUA CRISTOVÃO COLOMBO – 154, JARAGUÁ, MACEIÓ-AL CEP : 57022030, e-mail : zopelaridistribuidora@gmail.com / zopelarilicitacao@gmail.com, representada pelo Sr. DAVID GUIMARÃES MARTIN.
Resolvem as partes com base no inciso II, alínea ‘’d’’ do Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 046/2024, o fazendo nos termos a seguir descritos:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA ALTERAÇÃO:
1.1 Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração nas disposições da Ata de Registro de Preços nº 046/2024, que possui como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar).
1.2. Prorroga-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 046/2024 por mais 1 (um) ano, renovando-se o quantitativo total inicial.
1.3. Os preços da Ata de Registro de Preços n. 046/2024 ficam reajustados em 5,80%(cinco inteiros e oitenta centésimos por cento), conforme aplicação do IPCA acumulado no período.
1.4. Aplicar-se-á o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, ao item café, renovando-se o seu quantitativo inicial de 1.560, passando a ter o valor unitário de R$ 14,64 (quatorze reais e sessenta e quatro centavos) e valor total de R$ 22.838,40 (vinte e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).
CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
2.1 ficam ratificadas e convalidadas as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços nº 046/2024, independente de transcrição.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:
3.1 O presente termo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, dando-se cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021.

Data assinatura: 18/06/2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Yago Melo Cezar Alvez
Código Identificador:B0ABD008

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 013/2025

A Prefeita do Município de Porto Calvo/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referente ao Edital **Pregão Eletrônico n° 013/2025,** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL INFANTIL, VISANDO ATEN-DER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO CALVO/AL, em favor das empresas **A V GUIMARAES E COMPANHIA COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ 09.200.788/0001-54 e A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 07.415.503/0001-77**, cujo valor global ficou definido em R$ 352.201,40 (trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos e um reais e quarenta centavos), que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei nº 14.133/2021, sob as penas da lei.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, ao 10º dia do mês de julho de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:7B96F379

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 014/2025

A Prefeita do Município de Porto Calvo/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referente ao Edital **Pregão Eletrônico n° 014/2025,** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS, EMBALAGEM E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL, em favor das empresas **A MARTINS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 53.614.094/0001-55; A V GUIMARAES E COMPANHIA COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 09.200.788/0001-54; P H FAUSTO JUNIOR inscrita no CNPJ sob o n.º 37.641.900/0001-28 e LIMPLURB COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 46.923.281/0001-55**, cujo valor global ficou definido em R$ 815.681,79 (oitocentos e quinze mil e seiscentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei nº 14.133/2021, sob as penas da lei.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, ao 10º dia do mês de julho de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:48B82C92

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - BANDA CANIDÉ

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **AUTORIZO** os entendimentos firmados no processo administrativo de nº **2025.0704.0018** através de inexigibilidade de licitação de n.º 48/2025, ao tempo em que AUTORIZO a contratação de show artístico, através da empresa **VOGG ENTRETENIMENTO LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 34.844.383/0001-04, para a apresentação do artista CANINDÉ, no dia 22 de julho de 2025, em celebração às festividades juninas, na cidade de PORTO CALVO/AL, no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DETERMINO a publicação da presente ratificação para que se produzam os efeitos legais.
Porto Calvo/AL, 10 de julho de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Yago Melo Cezar Alvez
Código Identificador:D9436A9C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
DECRETO Nº. 32, DE 09 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a Convocação da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto de Pedras/AL, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e considerando a necessidade de avaliar, propor e fortalecer diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a **10 Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia **11 de julho de 2025**, no **Espaço do Serviço de Convivência (Secretaria de Assistência Social)**, com o tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção e resistência".**
Art. 2º - A Conferência terá como objetivos principais:

I - Avaliar a Política de Assistência Social no município e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
II - Fomentar o debate e a participação social, garantindo a democratização das políticas públicas;
III - Estabelecer propostas para o avanço da Assistência Social local, alinhadas às diretrizes nacionais.
Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Porto de Pedras/AL, 09 de julho de 2025.

ALLAN DE JESUS SILVA
Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:5FD26CC2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 90/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 90/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/ALGOAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 004/2001, de 12 de janeiro de 2001 que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE**.**
CONSIDERANDO os princípios da publicidade, moralidade administrativa e efetividade dos atos administrativos,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, conforme composição Abaixo:

Representantes do Poder Executivo
Titular – José Ângelo Pereira Amorim Neto **CPF:** 712.434.404-22
Suplente – Lorena Maria Ferreira Tavares **CPF:** 117.682.194-60

Representantes dos Profissionais da Educação – Docentes e não docentes
Titular – Janecléa dos Santos Tononé **CPF:** 051.626.634-92
Suplente – Maria Adriegina dos Santos Ferreira **CPF:** 008.355.744-07
Titular – Luciana Dantas Santos **CPF:** 042.752.134-32
Suplente – Mércia Rocha Silva **CPF:** 712.417.955-68

Representantes de Pais de Alunos
Titular – Suze Teixeira Nogueira **CPF:** 061.650.214-17
Suplente – Cícera Sandra Lima dos Santos **CPF:** 104.162.944-30
Titular – Lourdes Larissa Soares da S. Castro **CPF:** 129.844.284-20
Suplente – Ingridy de Oliveira Santos **CPF:** 712.430.614-05

Representantes da Sociedade Civil
Titular – Pedro de Castro Neri Júnior **CPF:** 589.142.425-87
Suplente – Claudete Bezerra da Silva **CPF:** 049.097.594-17

Art. 2 º - Ficam revogadas as disposições em contrario.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Real do Colégio/AL, 10 de julho de 2025.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:E910F3D4

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PE. 08/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2025

O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, através de sua Pregoeira, torna público e a todos os interessados que estará realizando no endereço eletrônico no site www.licitanet.com.br, certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico o sob o nº 08/2025, Tipo Menor Preço por item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO QUENTINHAS" EMBALADAS EM MARMITEX, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

ABERTURA: Dia 24 de JULHO de 2025, às 08h00min.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site licitacao.portoreal@gmail.com; Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

Porto Real do Colégio/AL 10 de JULHO de 2025.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

.

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:39D0BD11

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO PE 06/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 05.08.0001/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024.
OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 05.08.0001/2024, firmado entre as partes em 08/05/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta (DO PRAZO DE VIGÊNCIA).
CONTRATADO: VIDA OXIGÊNIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.735.857/0001-25, com sede na Rua José Adilson da Silva, Nº 10, Domingos Acacio – SANTANA DO IPANEMA/AL- CEP 57500-000.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTÍNUOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
VIGENCIA: 12 MESES
VIGENCIA CONTRATUAL + ADITIVO: 08/05/2024 A 08/05/2026

Porto Real do Colégio/AL, 08 de maio de 2025.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:4447FCD1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO PE 11/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 05.07.0001/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2024.
OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 05.07.0001/2024, firmado entre as partes em 07/05/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta (DO PRAZO DE VIGÊNCIA).
CONTRATADO: PORTO FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.732.425/0001-56, com sede na AV ENGENHEIRO GORDILHO DE CASTRO, Nº 648, CENTRO – PORTO REAL DO COLÉGIO/AL- CEP 57290-000.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTÍNUOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
VIGENCIA: 12 MESES
VIGENCIA CONTRATUAL + ADITIVO: 07/05/2024 A 30/04/2026

Porto Real do Colégio/AL, 30 de abril de 2025.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:CCE03DB9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO INEX 71/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.04.0001/2025.

INEXIGIBILIDADE N° 71/2025
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a apresentação artística do **DJ GELE IN SAX**, em palco fixo, a ser realizada no dia 07 de JULHO de 2025, nas festividades alusivas aos 149 anos de Emancipação Política, no município de Porto Real do Colégio/AL.
CONTRATADO (A): 54.466.148 THAMIRES MAYARA MORAIS DE FARIAS, inscrita no CNPJ Nº 54.466.148/0001-45, com endereço na Rua Doutor Zeferino Rodrigues, N° 315, APT 608, Pajuçara, MACEIÓ – AL, CEP: 57.030-081 neste ato representada pela **Sra. THAMIRES MAYARA MORAIS DE FARIAS,** brasileira, portadora do CPF n.° 084.XXX.XXX-00 e do RG n° 301XXX30 SEDS/AL.
VALOR GLOBAL CONTRATADO: **R$ 8.000,00 (oito mil reais).**
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: até a execução dos serviços.
FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E PROMOÇÕES
12.1201.13.392.0008.1017 - INCENTIVO A CULTURA ATRAVES DE SHOW EM DATAS COMEMORATIVAS
3390.39.00.00.00.0000 – 1500.00.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Porto Real do Colégio/AL, 04 de julho de 2025.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:15F98A69

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO INEX 72/2025

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2025
CONTRATO Nº 06.26.0001/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio através do Fundo Municipal de Educação inscrita sob CNPJ nº 31.207.342/0001-00.

Contratado: LEARNING SET LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 36.223.628/0001-07.

Objeto de Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA INTEGRADA AS COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS, PARA OS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.

Valor do contrato: R$ 591.920,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).

Dotação Orçamentaria:

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1502 – FUNDEB – FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 15.1502.12.361.0007.4002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/15400000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Porto Real do Colégio/AL, 26 de junho de 2025.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:DA149A7C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Ilmo (ª) Srº (ª)
PAULO HENRIQUE ALVES SOARES
Endereço: Rua Vereador Eustáquio Soares da Silva, nº 72
Bairro: Centro
CEP: 57.700-000, Quebrangulo-AL
Tendo em vista a sua aprovação e classificação para o cargo de Agente Administrativo 1º lugar (Cota PCD), convocamos Vossa Senhoria a comparecer, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta, na sede da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, localizada na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Palácio Victoria, centro, Quebrangulo-AL.
Na oportunidade solicitamos a apresentação de todos os documentos necessários ao exercício do cargo, relacionados na página 23, item 4, sub itens 4.a ao 4.n, do edital do Concurso Público nº 01/2024, publicado em 09 de abril de 2024, para fins de nomeação e posterior posse e lotação do cargo especificado.
Em caso de não comparecimento injustificado, não apresentação de documentos solicitados e o descumprimento do prazo para manifestação de interesse implicará na perda do direito à posse no cargo, caso não tenha interesse na nomeação, solicitamos que encaminhe, impreterivelmente, até a (data limite), a Declaração de Desistência em anexo, para que possamos convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Quebrangulo, 10 de julho de 2025.

QUEOPS QUEFREN DE BARROS LIMA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e RH

Publicado por:
Carmen Lane Barbosa da Silva
Código Identificador:490F5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Ilmo (ª) Srº (ª)
SILVAL FALSTINO SOARES
Endereço: Avenida General Luiz de França Albuquerque, nº s/n
Bairro: Jacarecica
CEP: 57.038-640, Maceió-AL
Tendo em vista a sua aprovação e classificação para o cargo de Agente Administrativo 1º lugar (Ampla concorrência), convocamos Vossa Senhoria a comparecer, no prazo improrrogável de 30 (trinta)

dias, a contar da data de recebimento desta, na sede da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, localizada na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Palácio Victoria, centro, Quebrangulo-AL.
Na oportunidade solicitamos a apresentação de todos os documentos necessários ao exercício do cargo, relacionados na página 23, item 4, sub itens 4.a ao 4.n, do edital do Concurso Público nº 01/2024, publicado em 09 de abril de 2024, para fins de nomeação e posterior posse e lotação do cargo especificado.
Em caso de não comparecimento injustificado, não apresentação de documentos solicitados e o descumprimento do prazo para manifestação de interesse implicará na perda do direito à posse no cargo, caso não tenha interesse na nomeação, solicitamos que encaminhe, impreterivelmente, até a (data limite), a Declaração de Desistência em anexo, para que possamos convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Quebrangulo, 10 de julho de 2025.

QUEOPS QUEFREN DE BARROS LIMA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e RH

Publicado por:
Carmen Lane Barbosa da Silva
Código Identificador:D4431601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Ilmo (ª) Srº (ª)
REBECCA IVO ALBUQUERQUE CAMPOS
Endereço: Rua Dona Maria Alves de Melo, nº 31
Bairro: Feitosa
CEP: 57.042-250, Maceió-AL
Tendo em vista a sua aprovação e classificação para o cargo de Agente Administrativo 2º lugar (Ampla concorrência), convocamos Vossa Senhoria a comparecer, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta, na sede da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, localizada na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Palácio Victoria, centro, Quebrangulo-AL.
Na oportunidade solicitamos a apresentação de todos os documentos necessários ao exercício do cargo, relacionados na página 23, item 4, sub itens 4.a ao 4.n, do edital do Concurso Público nº 01/2024, publicado em 09 de abril de 2024, para fins de nomeação e posterior posse e lotação do cargo especificado.
Em caso de não comparecimento injustificado, não apresentação de documentos solicitados e o descumprimento do prazo para manifestação de interesse implicará na perda do direito à posse no cargo, caso não tenha interesse na nomeação, solicitamos que encaminhe, impreterivelmente, até a (data limite), a Declaração de Desistência em anexo, para que possamos convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Quebrangulo, 10 de julho de 2025.

QUEOPS QUEFREN DE BARROS LIMA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e RH

Publicado por:
Carmen Lane Barbosa da Silva
Código Identificador:5036E767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Ilmo (ª) Srº (ª)
LEANDRO FREITAS DOS SANTOS
Endereço: Rua Jose Fernandes da Silva, nº 17
Bairro: Pé Leve Novo
CEP: 57.260-000, Limoeiro de Anadia-AL

Tendo em vista a sua aprovação e classificação para o cargo de Professor de Música 1º lugar (Ampla concorrência), convocamos Vossa Senhoria a comparecer, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta, na sede da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, localizada na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Palácio Victoria, centro, Quebrangulo-AL.
Na oportunidade solicitamos a apresentação de todos os documentos necessários ao exercício do cargo, relacionados na página 23, item 4, sub itens 4.a ao 4.n, do edital do Concurso Público nº 01/2024, publicado em 09 de abril de 2024, para fins de nomeação e posterior posse e lotação do cargo especificado.
Em caso de não comparecimento injustificado, não apresentação de documentos solicitados e o descumprimento do prazo para manifestação de interesse implicará na perda do direito à posse no cargo, caso não tenha interesse na nomeação, solicitamos que encaminhe, impreterivelmente, até a (data limite), a Declaração de Desistência em anexo, para que possamos convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Quebrangulo, 10 de julho de 2025.

QUEOPS QUEFREN DE BARROS LIMA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e RH

Publicado por:
Carmen Lane Barbosa da Silva
Código Identificador:57729B70

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO de remanejamento de saldo oriundo da ata de registro de preços n° 90022/2024 – 002 PE N° 90022/2024 – 2ª Chamada. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de estrutura de Eventos, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO e Fornecedor Registrado: M. DOS S. SILVA LTDA, CNPJ sob o nº 11.565.537/0001-15, referente ao remanejamento de quantitativo de saldo da ARP n° 90022/2025 – 002. CELEBRAÇÃO: 10/07/2025. Vigência: a vigência do termo será contada da data de assinatura. Órgão Cedente: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação e Órgão Cessionário: Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social. Fica remanejado o quantitativo conforme especificações abaixo:

ITEM	QUANTIDADE
40	25

A íntegra do Termo de apostilamento poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto ao setor de Gestão de Contratos. Fundamentação Legal: Decreto n° 11.462/2023 subsidiariamente a Lei n° 14.133/2021. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.
Rio Largo/AL, 10 de julho de 2025.

MARÍLIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:9DE95766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 69/2025 - CC. CONCORRÊNCIA 90005/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02180084/2025.OBJETO: obra de engenharia: **Construção de Casa de Parto Natural Peri - Hospitalar, no Município de Rio Largo/AL**. CONTRATADA: **M R D DE MOURA CONSTRUCOES LTDA,** CNPJ sob o nº 28.452.540/0001-25. Sendo o valor total do contrato de R$ 3.499.999,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), Celebração: 09/07/2025. Prazo de Execução: **12 (doze) meses, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro**, a partir da emissão da ordem inicial de serviço. Prazo de Vigência: **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/ AL, 10 de julho de 2025.

MARÍLIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:F315C0B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 70/2025 - CC. CONCORRÊNCIA 90002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12090092/2024.OBJETO: obra de engenharia: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comum de engenharia para reforma e ampliação do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas tipo III, no Município de Rio Largo/AL**. CONTRATADA: **PRECISÃO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ sob o nº 05.742.344/0001-90. Sendo o valor total do contrato de R$ 1.696.611,93 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e onze reais e noventa e três centavos), Celebração: 10/07/2025. Prazo de Execução: **06 (seis) meses, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro**, a partir da emissão da ordem inicial de serviço. Prazo de Vigência: **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/ AL, 10 de julho de 2025.

MARÍLIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:E160CC81

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CESSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE - AL**
CEDENTE: **NEW VERSION DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI - ME**
CNPJ: **19.470.305/0001-95**

OBJETO: Cessão NÃO ONEROSA do licenciamento de uso, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, do sistema CONSIGUP – Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da CEDENTE a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO NORTE - AL junto aos servidores municipais e às Consignatárias contratantes do sistema, bem como a prestação dos serviços técnicos e especializados em instalação, manutenção, suporte ao referido sistema e execução do cálculo das margens consignáveis SEM ÔNUS quaisquer para a CESSIONÁRIA e seus servidores.

DESPESAS: Termo de Cooperação Não Oneroso.
DATA DE ASSINATURA: 15 / 01 / 2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 MESES
SANTA LUZIA DO NORTE - AL, 15 de janeiro de 2025.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:59584A8F

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2005

PORTARIA N° 261/2005

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 53 da Lei Municipal n° 253/92, de 30 de setembro de 1992, e tendo em vista do que consta do Processo n° 013/2005, de 01 de janeiro de 2005, e, considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,
RESOLVE:
Art. 1o- Conceder Aposentadoria por Idade, ao servidor ANTONIO CICERO MASSALINO, ocupante do cargo de Servente, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Cumpra-se e Registre-se.

Santa Luzia do Norte, 01 de Setembro de 2005.

DERALDO ROMÃO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:316221AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº **05.21.0061/2025**
Em cumprimento ao Art.74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística **Gustavo Mioto,** através da empresa **FORA DE MODA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ sob o nº 20.031.950/0001-90, para a realização da Festa da Juventude** – Valor global: **R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, com fulcro na inteligência Art.74, II, do mesmo diploma legal.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:7E0A4B47

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº **05.26.0045/2025**
Em cumprimento ao Art.74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística **Banda Seu Desejo,** através da empresa **SD PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ sob o nº 28.214.459/0001-07, para a realização da Festa da Juventude** – Valor global: **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, com fulcro na inteligência Art.74, II, do mesmo diploma legal.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:45BCD945

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº **05.27.0048/2025**
Em cumprimento ao Art.74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística **Núzio Medeiros,** através da empresa **NUZIO MEDEIROS PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES MUSICAIS LTDA - CNPJ sob o nº 47.499.172/0001-15, para a realização da Festa da Juventude** – Valor global: **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, com fulcro na inteligência Art.74, II, do mesmo diploma legal.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:EEB18842

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº **06.02.0019/2025**
Em cumprimento ao Art.74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística **Dilsinho,** através da empresa **GH MUSIC PRODUCAO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA - CNPJ sob o nº 19.353.932/0001-46, para a realização da Festa da Juventude** – Valor global: **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, com fulcro na inteligência Art.74, II, do mesmo diploma legal.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:4D556C5C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº **06.02.0020/2025**
Em cumprimento ao Art.74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística **Timbalada,** através da empresa **SALVADOR PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA - CNPJ sob o nº 13.157.376/0001-56, para a realização da Festa da Juventude** – Valor global: **R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, com fulcro na inteligência Art.74, II, do mesmo diploma legal.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:D6BA8A99

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº **06.02.0067/2025**
Em cumprimento ao Art.74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística **Mikael Santos,** através da empresa **FM PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ sob o nº 45.226.544/0001-04, para a realização da Festa da Juventude** – Valor global: **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, com fulcro na inteligência Art.74, II, do mesmo diploma legal.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:54FF42FF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº **06.02.0068/2025**
Em cumprimento ao Art.74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística **Iguinho & Lulinha,** através da empresa **IL SHOWS LTDA - CNPJ sob o nº 39.942.698/0001-08, para a realização da Festa da Juventude** – Valor global: **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, com fulcro na inteligência Art.74, II, do mesmo diploma legal.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:9F7B44ED

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº **06.17.0027/2025**
Em cumprimento ao Art.74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística **Forrozão Baby Som,** através da empresa **M E DE BRITO FEITOSA - CNPJ sob o nº 06.126.417/0001-81, para a realização da Festa da Juventude** – Valor global: **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, com fulcro na inteligência Art.74, II, do mesmo diploma legal.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:A74F7436

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº **06.25.0059/2025**
Em cumprimento ao Art.74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística **Theuzinho,** através da empresa **CBSD SERVICOS DE EVENTOS E LOCACOES - CNPJ sob o nº 40.517.164/0001-05, para a realização da Festa da Juventude** – Valor global: **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, com fulcro na inteligência Art.74, II, do mesmo diploma legal.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:35C8BC5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 05080003/2025)

O Município de Santana do Ipanema, através da Coordenadoria de Compras Públicas, torna público a conveniência e necessidade para **Aquisição de equipamentos e insumos destinados ao uso com equipamento de raio-x bucal**, **TERCEIRA CHAMADA**, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 18/07/2025 (sexta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: **compras.pms.ipanema@gmail.com.**

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:**compras.pms.ipanema@gmail.com**, até a data limite.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, 10 de julho de 2025.

Publicado por:
Luana Silva Santos
Código Identificador:8B05A196

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo ao Contrato Credenciamento Nº 01/2023– Processo nº 03.20.0003/2025 – Procedimento de Contratação: Credenciamento Nº 01/2023– (Processo 01.03.0041/2023) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratada: Laboratório de Análises Clinicas Senhora Santana Ltda, CNPJ 12.420.782/0001-05– Objeto contratual: Contrato de Prestação dos Serviços de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas visando atender às necessidades do município de Santana do Ipanema/AL – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:629742AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **05.21.0061/2025**– Processo nº **05.21.0061/2025**– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: **Art. 74 II,** da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: **FORA DE MODA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.031.950/0001-90** – Objeto: **Contratação de atração artística – Gustavo Mioto, para a realização da Festa da Juventude** – Valor global: **R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)** – Vigência: **31 de dezembro de 2025.**

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:B7310FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **05.26.0045/2025**– Processo nº **05.26.0045/2025**– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: **Art. 74 II,** da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: **SD PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.214.459/0001-07** – Objeto: **Contratação de atração artística – Banda Seu Desejo, para a realização da Festa da Juventude** – Valor global: **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** – Vigência: **31 de dezembro de 2025.**
.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:CDC1DA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **05.27.0048/2025**– Processo nº **05.27.0048/2025**– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: **Art. 74 II,** da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: **NUZIO MEDEIROS PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.499.172/0001-15** – Objeto: **Contratação de atração artística – Núzio Medeiros, para a realização da Festa da Juventude** – Valor global: **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** – Vigência: **31 de dezembro de 2025.**

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:1E40E4B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **06.02.0019/2025**– Processo nº **06.02.0019/2025**– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: **Art. 74 II,** da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: **GH MUSIC PRODUCAO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.353.932/0001-46** – Objeto: **Contratação de atração artística – Dilsinho, para a realização da Festa da Juventude** – Valor global: **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** – Vigência: **31 de dezembro de 2025.**

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:A3C5F7C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **06.02.0020/2025**– Processo nº **06.02.0020/2025**– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: **Art. 74 II,** da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: **SALVADOR PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.157.376/0001-56** – Objeto: **Contratação de atração artística – Timbalada, para a realização da Festa da Juventude** – Valor global: **R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)** – Vigência: **31 de dezembro de 2025.**

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:13247E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **06.02.0067/2025**– Processo nº **06.02.0067/2025**– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: **Art. 74 II,** da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: **FM PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.226.544/0001-04** – Objeto: **Contratação de atração artística – Mikael Santos, para a realização da Festa da Juventude** – Valor global: **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** – Vigência: **31 de dezembro de 2025.**

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:90EB3037

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **06.02.0068/2025**– Processo nº **06.02.0068/2025**– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: **Art. 74 II,** da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: **IL SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.942.698/0001-08** – Objeto: **Contratação de atração artística – Iguinho & Lulinha, para a realização da Festa da Juventude** – Valor global: **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** – Vigência: **31 de dezembro de 2025.**

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:39223AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **06.17.0027/2025**– Processo nº **06.17.0027/2025**– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: **Art. 74 II,** da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: **M E DE BRITO FEITOSA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.126.417/0001-81** – Objeto: **Contratação de atração artística – Forrozão Baby Som, para a realização da Festa da Juventude** – Valor global: **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** – Vigência: **31 de dezembro de 2025.**

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:AFD873BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **06.25.0059/2025**– Processo nº **06.25.0059/2025**– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: **Art. 74 II,** da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: **CBSD SERVICOS DE EVENTOS E LOCACOES, inscrita no CNPJ sob o nº 40.517.164/0001-05** – Objeto: **Contratação de atração artística – Theuzinho, para a realização da Festa da Juventude** – Valor global: **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** – Vigência: **31 de dezembro de 2025.**

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:DBFF8034

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2025

Extrato de Contrato nº 039/2025. Processo: 2025.0616.0001.01. Dispensa Eletrônica n.º 023/2025. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: IBRAPE PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.595.124/0001-10. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA OBJETIVANDO A AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL. Valor R$: 42.000,00. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 03.0100.04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Data da assinatura: 09/07/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Santana do Mundaú/AL, 10 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:7C93ABF9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 017/2025

O Prefeito Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do Procedimento Licitatório de n.º 2025.0217.0027.01, na modalidade Pregão Eletrônico n° 017/2025 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMESTICOS E ELETRÔNICOS) DESTINADOS AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/ALAGOAS, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório em favor das empresas LM PEREIRA LICITA inscrita no CNPJ sob o n.º 48.624.749/0001-36; CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 03.016.072/0001-15; YUMI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS inscrita no CNPJ sob o n.º 53.307.127/0001-14; GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. inscrita no CNPJ sob o n.º 30.195.733/0001-90; W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 29.529.181/0001-20; M&J REFRIGERAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 54.638.483/0001-83; TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 21.613.975/0001-65 e CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 42.753.718/0001-07), cujo preço global final ficou definido em R$ 321.856,47 (trezentos e vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura das Atas de Registro de Preços, nos termos da lei nº 14.133/2021, sob as penas da lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 10º dia do mês de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOÉS CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:B7E20FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CANCELAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar tornar sem efeito a publicação do aviso de cotação de preços, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DESTINADA ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL em virtude da necessidade de reanálise na metragem e dos serviços.
Santana do Mundaú/AL, 10 de julho de 2025.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:0738A413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORMAÇÃO DE CONFERÊNCIA DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL para atender as necessidades do município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com
Santana do Mundaú/AL, 10 de julho de 2025.

FABIANA CALISTO DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:BBA6A27E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2022
Partes: Prefeitura de São José da Tapera/AL e a empresa EQUILÍBRIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.134.535/0001-43.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contratos nº 37/2022 EQUILÍBRIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-EPP.
Data de Assinatura: 09 de junho de 2025
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Keilla Rejane Souza, pela Contratada em São José da Tapera/AL.
Republicado por incorreção.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:6DB8ACEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO A ATA

Primeiro Termo Aditivo de prazo a Ata nº 112/2024
Contratante: Prefeitura de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.
Contratado: Jorge Pereira da Rocha Neto - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 01.771.408/0001-20
Objeto: Termo Aditivo de prazo a Ata nº 112/2024, para contratação especializada para fornecimento de estrtuturas para Eventos, visando satisfazer as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: o prazo de vigência e execução contratual por mais 12 (doze) meses consecutivos podendo ser sustados seus efeitos, caso seja concluído novo processo licitatório mais vantajoso para administração.
Data de Assinatura: 17 de junho de 2025.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Jorge Pereira da Rocha Neto - EPP pela Contratada

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:E0B5BE20

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO A ATA

Primeiro Termo Aditivo de prazo a Ata nº 43/2024
Contratante: Prefeitura de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.
Contratado: Jorge Pereira da Rocha Neto - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 01.771.408/0001-20
Objeto: Termo Aditivo de prazo a Ata nº 43/2024, para contratação especializada para fornecimento de estruturas para Eventos, visando satisfazer as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: o prazo de vigência e execução contratual por mais 12 (doze) meses consecutivos podendo ser sustados seus efeitos, caso seja concluído novo processo licitatório mais vantajoso para administração.
Data de Assinatura: 17 de junho de 2025.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Jorge Pereira da Rocha Neto - EPP pela Contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:39FD0DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR o TERMO de AUTORIZAÇÃO, em favor da empresa COLOMBO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA -ME, CNPJ: 47.390.071/0001-01 Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 42.972.590/0001-64 com Endereço, RUA AURORA Nº 62 – CENTRO BELO MONTE ALAGOAS Tendo como representante o Sr. Edson Ferreira Pinto Brasileiro, portador do CPF SOB O Nº 059.501.428-37, fundamentada no art. 74, II da Lei 14.133/21, e o decreto 31 de janeiro de 2024 -inexigibilidade de licitação, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 0009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE TURISMO E LAZER
Programa de trabalho: 13.392.0006.2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE CIVICAS, CULTURAIS, TRADICIONAIS E RELIGIOSAS
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

São José da Tapera, 10 de julho de 2025

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:3614892F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005.010.1002-2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
CONTRATO Nº 001.01/2025/DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE QUITUNDE/AL, CONTRATADO: JF PIMENTEL FILHO SISTEMAS LTDA CNPJ Nº 33.369.872/0001-80**,** OBJETO; **Serviços de Gestão e alimentação de Software de Portal da Transparência, Gestão de Processos e Patrimonio com cessão em comodato de software**, VALOR R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2025. SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SARMENTO CANSANÇÃO E JOÃO FERNANDO PIMENTEL FILHO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004.010.1002-2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
CONTRATO Nº 001.01/2024/DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORURIPE/AL, CONTRATADO: JF PIMENTEL FILHO SISTEMAS LTDA CNPJ Nº 33.369.872/0001-80**,** OBJETO; Gestão e alimentação das informações para alimentação do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e Layouts de Obras e Compras do Sistema Integrado de Auditoria Pública SIAP/TCE-AL, VALOR R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2025. SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SARMENTO CANSANÇÃO E JOÃO FERNANDO PIMENTEL FILHO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006.010.1002-2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
CONTRATO Nº 003/2025 /DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL,CONTRATADO: **JOTAPÊ COMUNICAÇÃO,CNPJ Nº 48.650.322/0001-02,** OBJETO; Gestão de Midia Redes Sociais e Serviços de captação e transmissão de vídeos e eventos Institucionais, VALOR R$ 6.000,00 (seis mil reais), mensal, e R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), valor global. VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2025. SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SARMENTO CANSANÇÃO E JOÃO FERNANDO PIMENTEL FILHO.

Processo Administrativo Nº 0001.010.0201/2025
Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUINTUNDE/AL,CONTRATADO: **RODRIGO MORAES SOCIEDADE INDIVIDUALDE ADVOCACIA, CNPJ Nº 48.257.673/0001-58,** OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JÚRIDICA, VALOR DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), MENSAL, TOTALIZANDO R$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS), VIGÊNCIA: 10 de Fevereiro á 31 de dezembro de 2025 .SIGNATÁRIOS **PEDRO HENRIQUE CANSANÇÃO E JOSÉ RODRIGO MORAES DA SILVA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE/AL, CONTRATADO: PRIME CONTABILIDADE E ASSESSORIA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE, VALOR DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), MENSAL, TOTALIZANDO R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), VIGÊNCIA: 12 MESES. SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SARMENTO CANSANÇÃO E JOSÉ LEONANDO BOMFIM DOS SANTOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001.003.0201/2025
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria Legislativa

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE/AL, CONTRATADO: JP CONSULTORIA E ASSESSORIA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA LEGISLATIVA, VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), MENSAL, TOTALIZANDO R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), VIGÊNCIA: 12 MESES. SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SARMENTO CANSANÇÃO E JOÃO FERNANDO PIMENTEL FILHO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001.003.0201/2025
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE/AL, CONTRATADO: JP CONSULTORIA E ASSESSORIA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), MENSAL, TOTALIZANDO R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), VIGÊNCIA: 12 MESES. SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SARMENTO CANSANÇÃO E JOÃO FERNANDO PIMENTEL FILHO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0001.010.0107-2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025
CONTRATO Nº 005/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE QUITUNDE/AL, CONTRATADO: JP CONSULTORIA E ASSESSORIA,CNPJ Nº15.110.952/0001-45, OBJETO: Contratação de empresa para **Prestação de serviços capacitação das Leis orçamentárias**. VALOR R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). VIGÊNCIA: 30 dias. SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SARMENTO CANSANÇÃO E JOÃO FERNANDO PIMENTEL FILHO.

Publicado por:
Julya Ewellyn da Silva Verçosa Santos
Código Identificador:9827D604

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos de cotações, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futura licitação. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIOS.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: comprasslq@saoluisdoquitunde.al.gov.br

São Luiz do Quitunde/AL, 10 de Julho de 2025.

JOSE RAFAEL DA SILVA
Coordenador do Setor de Compras

Publicado por:
Jose Rafael da Silva
Código Identificador:2860644C

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos de cotações, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futura licitação. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: comprasslq@saoluisdoquitunde.al.gov.br

São Luiz do Quitunde/AL, 10 de Julho de 2025.

JOSE RAFAEL DA SILVA
Coordenador do Setor de Compras

Publicado por:
Jose Rafael da Silva
Código Identificador:A952D2DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº051/2025 (31/01/2025)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e fundamentadas no que dispõe a Lei Municipal nº 583, de 06 de outubro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o artigo 14 da **Lei n° 612 de 10 de outubro de 2023**:
REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:
1.Jennefer Renata Falcão dos Santos – Secretaria Municipal de Assistência Social;
2. Lenneson Lucas Silva Pereira – Secretaria Municipal de Administração;
3. Erbson Lucas da Silva - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
4. Joyce Grazielle Gonçalves dos Santos - Secretaria Municipal de Saúde;
II – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

1. Mariana Flor Cristovão Ataíde;
2. Yasmim Noemy da Silva Santos;
3. Iracema Maria dos Santos;
4. Josenilda Santos da Cruz

Art. 2º. Em confirmadade com o **Art. 13** da **Lei n° 612 de 10 de outubro de 2023**, fica mantido o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, como orgão deliberativo e controlador das ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, assegurada a participação popular paritária, por meio de organizações representativas, vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º A função dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerado.
Art.4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contraria.
Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se
Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2025

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

JOEL BATISTA DE LIMA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Joel Batista de Lima Neto
Código Identificador:13CA1E9B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira – AL, convida as empresas fornecedoras de refeições prontas para participarem de Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021) – Processo nº 06060021/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas servidas em restaurante, tipo jantar/almoço, ou acondicionadas em quentinhas, visando atender às necessidades das Secretarias e Órgãos Públicos do Município de Senador Rui Palmeira - AL. O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail (cplsenadorruipalmeira@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas até o dia 16 de julho de 2025.
Senador Rui Palmeira – AL, 10 de julho de 2025.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:3CAFA545

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira – AL, convida as empresas hospedagem para participarem de Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021) – Processo nº 03060070/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de pernoites com café da manhã e jantar inclusos, para atender às necessidades dos técnicos que atuarão nas ações de regularização e titulação de imóveis rurais dos agricultores do município. O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail (cplsenadorruipalmeira@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas até o dia 16 de julho de 2025.
Senador Rui Palmeira – AL, 10 de julho de 2025.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:8620490D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025-ARP
CONTRATO Nº. 001/2025-ARP. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2024, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024-SRP (Prefeitura de Olho d´Água das Flores/AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA-AL - CNPJ: 12.421.137/0001-07. Contratada: CENTRAL DE VENDAS LTDA inscrita no CNPJ Nº 51.500.931/0001-90. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO. Celebração: 01/07/2025. Vigência: até 31/12/2025. Valor global: R$ 573.462,00 (Quinhentos e setenta e três mi, quatrocentos e sessenta e dois reais). Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023. Signatários: João Carlos Rodrigues-Prefeita, Contratante e Katiuscia Helena Alves da Silva, Empresária, Representante Legal pela Contratada.
Senador Rui Palmeira-AL, 01 de julho de 2025.

JOÃO CARLOS RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:1EC1019B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

2º CHAMADA - O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tanque d'arca/AL, considerando a demanda das secretarias

Municipais, solicita das empresas cotações de preços para compor o processo administrativo cujo objeto é a **Aquisição de Material Gráfico**, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
CAPA DE PROCESSSO F-4, PAPEL OFF SET 180G, 4X0 COR, COM VINCO	UND	10.000
CARIMBOS AUTOMÁTICOS 10X69MM – MODELO N315	UND	10
CARIMBOS AUTOMÁTICOS 5X2	UND	10
CARIMBOS AUTOMÁTICOS 38 X 14 MM – MODELO 302	UND	50
CARIMBOS AUTOMÁTICOS, MODELO NOVO: ENUMERADO, PAGO, EMPENHADO.	UND	100
CARTAZES, F-4, 31 X 445 COLOR PAPEL COUCHÊ 115G; POLICRAMIA 4 X 0.	UND	500
CARTAZES, F-4, COLOR, FOTOLITO PAPEL COUCHÊ 115G.	UND	500
CARTAZ (20 X 30 CM)	UND	300
CONVITES COLORIDO - 210X148 - PAPEL COUCHÊ 90 GR	UND	1.500
FICHA DE MATRICULA, TAMANHO A4- PAPEL OFFSET 180G,	UND	2.000
FOLDERS A-4 - PAPEL COUCHÊÊ - 150KG , DOBRA SIMPLES = 2 PARALELAS	UND	4.500
FOLDERS A-4 - PAPEL COUCHÊÊ - 150KG , DOBRA SIMPLES = 4 PARALELAS	UND	3.500
PAPEL ADESIVOS - 210X90 - BRILHO	UND	2200
ADESIVO EM VINIL PERFURADO, COLORIDO. CONTEÚDO E TAMANHO: A PERSONALIZAR	M2	1000
ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA PLOTAGEM DE VEICULO + VERNIZ UV AUTOMOTIVO	M2	450
ADESIVO PERFURADO TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO DIGITAL	M2	50
ADESIVO EM VINIL RECORTE (SEM FUNDO), IMPRESSÃO COLORIDA. CONTEÚDO E TAMANHO: A PERSONALIZAR DE ACORDO COM OS LOGOS DISPONIVEIS.	M2	500
CRACHÁ EM PVC LAMINADO PARA IDENTIFICAÇÃO DIGITIAL, FRENTE COLORIDO E CORDÃO.	UND	100
PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO MATERIAL ACRÍLICO/POLIESTIRENO. FORMATO PADRÃO :20 X 9CM. A PERSONALIZAR.	UND	300
TROFEU EM VIDRO 8 MM COM ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL MED. 20X15CM (HOMENAGEM)	UND	30
PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO para portas em pvc - medindo 0,30 x 0,10 cm	UND	150
LONA ORTOFONICA COM IMPRESSÃO DIGITAL	M2	100
LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL (FAIXA, BACKDROP E BANNER)	M2	1600
faixa em tecido com pintura em serigrafia	UND	100
ETIQUETAS ADESIVA MEDINDO 5X3,5CM	UND	15.000
ETIQUETAS ADESIVA MEDINDO 7X5,5CM	UND	15.000
AGENDA ESCOLAR	UND	2.000
CERTIFICADOS	UND	3.000
PULSEIRAS TYVEK 24X2CM, PERSONALIZADA PARA EVENTOS, NUMERADA	UND	3.500

As cotações deverão ser enviadas em até (5) dias úteis, para o seguinte endereço eletrônico:veronicacompras24@gmail.com

Tanque d'Arca/AL, 10/07/2025.

VERONICA SILVA COSTA
Setor de Compras

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:94837246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº Concorrência 01/2025- Processo 816/2025 – Concorrência 01/2025– Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021– Contratado: UNIVERSO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 29.905.389/0001-04. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de remanescente de obra de construção de um Campo Society, no Município de Tanque d´Arca/AL -Valor Global: R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) Vigência: 03 (três) meses.

Republicado por Incorreção

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:F6AEDEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Concorrência nº 01/2025, do Tipo menor preço, referente ao processo 816/2025, **HOMOLOGO**, com fundamento no Art.71, IV, da Lei nº 14.133/2021, a presente licitação.

Ato continuo, **ADJUDICO**, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa UNIVERSO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 29.905.389/0001-04, com o valor de R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)

JUVENIL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:5533253E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1543/2025) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2025

O Município de Tanque D'Arca/AL, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público o CANCELAMENTO da Dispensa Eletrônica de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pulverização contra vetores de arboviroses.

O cancelamento ocorre em virtude de comunicado do órgão solicitante visando ajuste e retificação da unidade de medida consignada no Termo de Referência.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:8550445C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 69/2025 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E A EMPRESA HEYTOR CAMPOS VIEIRA LTDA.
CNPJ Nº 58.435.060/0001-17.
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar apresentação de show musical da Banda/artista HEYTOR O BOYZINHO para o São João da Nossa Gente, no Centro de Taquarana/AL, a se realizar no dia 28 de junho de 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas neste instrumento;
VALOR: R$ 70.000,00;
Vigência: 04 (quatro) meses;
Data de assinatura do contrato: 27/06/2025;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / HEYTOR CAMPOS VIEIRA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:23226977

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 70/2025 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E A EMPRESA ALEXANDRE CORDEIRO DOS SANTOS 08739563464.
CNPJ Nº 32.659.109/0001-21.
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar apresentação de show musical da Banda/artista Alexandre Cordatto para o São João da Nossa Gente, no centro da cidade de

Taquarana/AL, no dia 27 de junho de 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas neste instrumento;
VALOR: R$ 5.000,00;
Vigência: 04 (quatro) meses;
Data de assinatura do contrato: 27/06/2025;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / ALEXANDRE CORDEIRO DOS SANTOS.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:F3B40440

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 06160006/2025, que tem como objeto a contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da Banda/artista Alexandre Cordatto para o São João da Nossa Gente, no centro da cidade de Taquarana/AL, no dia 27 de junho de 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual, junto à empresa **Alexandre Cordeiro dos Santos 08739563464**, inscrita no **CNPJ Nº 32.659.109/0001-21**, com sede na Avenida Santa Cruz, n. 57, casa, CEP: 57.640-000, Centro, Taquarana/AL, bem como no Parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 27 de junho de 2025.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:C56C3F7C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 06160007/2025, que tem como objeto a contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da Banda/artista HEYTOR O BOYZINHO para o São João da Nossa Gente, no Centro de Taquarana/AL, a se realizar no dia 28 de junho de 2025, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas no instrumento contratual, junto à empresa **Heytor Campos Vieira Ltda**, inscrita no **CNPJ Nº 58.435.060/0001-17**, com sede na Rua Manoel Messias Campo, n. 002, CEP: 49.920-000, Centro, Amparo de São Francisco/SE, bem como no Parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 27 de junho de 2025.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:869C6AF1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 249/2024 – PE Nº 032/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 249/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - PARTE 03, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA: **SERJANE SILVA DE ALMEIDA EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **Contratante**, A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Paulo Rolemberg, n° 142 - 1º andar - Centro, Teotônio Vilela/AL – CEP: 57.265-000, neste ato representado por Valmir Calixto Da Silva, matricula n° 304304745 em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador**, e como órgãos intervenientes, Secretaria Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 30.499.841.0001/56, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino 134, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, secretária, matricula n° 823, Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua R. Manoel Firmino n° 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado por Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, secretária, matricula n° 30430488, Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Diretos Humanos e Cidadania, localizada Rua Avenida Maria Geane Moreira Sampaio – n° 1411 CEP: 57.120-000, nº 1411 CEP: 57.120-000, Município de Teotônio Vilela, Alagoas, aqui representado por Gizelda Barbosa de Souza Lins, secretária, matricula n° 304304759, Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Teotônio Vilela/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.513.268/0001-43, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 740, Inhumas, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo(a) Senhor Diretor, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, matricula n° 51 registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 032/2024 com a pessoa jurídica **SERJANE SILVA DE ALMEIDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 23.519.647/0001-20, com sede na Rua João de Deus, nº 40, Centro, Cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representada pela **Sra. Serjane Silva de Almeida**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 12.79860 – SEDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 923.764.954-15, residente e domiciliada na Rua Macário J. dos Santos, nº 84, Centro, Cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, denominada Fornecedora Registrada. As Partes resolvem fazer o primeiro aditamento a Ata de Registro de Preço nº 249/2024 Pregão Eletrônico nº 032/2024, nos termos do Art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 249/2024 – PE nº 032/2024, que se trata da Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção em Geral – Parte 03.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo está fundamentado nos termos do Art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado a ARP nº 249/2024 – PE nº 032/2024 em 12 (doze) meses, contados a partir de 13/08/2025, passando a ter cobertura até **13 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preço n° 249/2024, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO: As partes estão de acordo em permanecer com os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 249/2024 PE nº 032/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º,

da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preço nº 249/2024, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela/AL, 07 de julho de 2025.

Município de Teotônio Vilela
***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA* –**
Prefeito

Secretaria Municipal de Infraestrutura
***VALMIR CALIXTO DA SILVA* –**
Secretário
Órgão Gerenciador

Secretaria Municipal de Educação
***NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS* –**
Secretária
Órgão Interveniente

Secretaria Municipal de Saúde
***IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA* –**
Secretária
Órgão Interveniente

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania
***GIZELDA BARBOSA DE SOUZA LINS* –**
Secretária
Órgão Interveniente

Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE
***EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA* –**
Diretor
Órgão Interveniente

Serjane Silva de Almeida EIRELI
***SERJANE SILVA DE ALMEIDA* –**
Administradora
Fornecedora Registrada

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:A04A748F

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 251/2024 – PE Nº 032/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 251/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - PARTE 03, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA: **ELLDER BULHÕES DOS SANTOS - EPP.**
O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **Contratante**, A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Paulo Rolemberg, n° 142 - 1º andar - Centro, Teotônio Vilela/AL – CEP: 57.265-000, neste ato representado por Valmir Calixto Da Silva, matricula n° 304304745 em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador**, e como órgãos intervenientes, Secretaria Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 30.499.841.0001/56, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino 134, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, secretária, matricula n° 823, Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua R. Manoel Firmino n° 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado por Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, secretária, matricula n° 30430488, Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Diretos Humanos e Cidadania, localizada Rua Avenida Maria Geane Moreira Sampaio – n° 1411 CEP: 57.120-000, nº 1411 CEP: 57.120-000, Município de Teotônio Vilela, Alagoas, aqui representado por Gizelda Barbosa de Souza Lins, secretária, matricula n° 304304759, Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Teotônio Vilela/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.513.268/0001-43, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 740, Inhumas, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo(a) Senhor Diretor, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, matricula n° 51 registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 032/2024 com a pessoa jurídica **ELLDER BULHÕES DOS SANTOS - EPP,** inscrita no CNPJ sob n.º 13.403.188/0001-60, com sede Rua Maria Enedina dos Santos, N37, Bairro Sao Miguel , Teotonio Vilela, Alagoas cep 57.265-000, neste ato, representada pelo **Sr. Ellder Bulhões dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário , portador(a) da cédula de identidade de n° 2001005009531 – SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 056.748.794-60, residente e domiciliado(a) no Conjunto Nossa Senhora de Guadalupe n°21, centro, CEP 57265-000 cidade de Teotônio Vilela estado Alagoas, denominada Fornecedora Registrada. As Partes resolvem fazer o primeiro aditamento a Ata de Registro de Preço nº 251/2024 Pregão Eletrônico nº 032/2024, nos termos do Art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 251/2024 – PE nº 032/2024, que se trata da Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção em Geral – Parte 03.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo está fundamentado nos termos do Art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado a ARP nº 251/2024 – PE nº 032/2024 em 12 (doze) meses, contados a partir de 13/08/2025, passando a ter cobertura até **13 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preço n° 251/2024, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO: As partes estão de acordo em permanecer com os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 251/2024 PE nº 032/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preço nº 251/2024, em 02 (duas) vias

de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela/AL, 07 de julho de 2025.

Município de Teotônio Vilela
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA –
Prefeito

Secretaria Municipal de Infraestrutura
VALMIR CALIXTO DA SILVA –
Secretário
Órgão Gerenciador

Secretaria Municipal de Educação
NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS –
Secretária
Órgão Interveniente

Secretaria Municipal de Saúde
IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA –
Secretária
Órgão Interveniente

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania
GIZELDA BARBOSA DE SOUZA LINS –
Secretária
Órgão Interveniente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA –
Diretor
Órgão Interveniente

Ellder Bulhões Dos Santos – EPP
ELLDER BULHÕES DOS SANTOS –
Administrador
Fornecedora Registrada

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:564DB216

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 252/2024 – PE Nº 032/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 252/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - PARTE 03, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA: **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA.**
O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **Contratante**, A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Paulo Rolemberg, n° 142 - 1º andar - Centro, Teotônio Vilela/AL – CEP: 57.265-000, neste ato representado por Valmir Calixto Da Silva, matricula n° 304304745 em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador**, e como órgãos intervenientes, Secretaria Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 30.499.841.0001/56, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino 134, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, secretária, matricula n° 823, Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua R. Manoel Firmino n° 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado por Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, secretária, matricula n° 30430488, Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Diretos Humanos e Cidadania, localizada Rua Avenida Maria Geane Moreira Sampaio – n° 1411 CEP: 57.120-000, nº 1411 CEP: 57.120-000, Município de Teotônio Vilela, Alagoas, aqui representado por Gizelda Barbosa de Souza Lins, secretária, matricula n° 304304759, Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Teotônio Vilela/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.513.268/0001-43, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 740, Inhumas, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo(a) Senhor Diretor, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, matricula n° 51 registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 032/2024 com a pessoa jurídica FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.921.911/0003-77, com sede na Rod Br-101 Sul, 2303 - Km 92001 Ao 95005 Galpão 01 - Distrito Industrial Santo Estevão - Cabo De Santo Agostinho/PE - CEP 54.503-010, neste ato, representada pelo Sr. Luiz Paulo Sodré De Jesus, brasileiro, CPF/MF n° 046.652.397-11, residente e domiciliado na Av. Paulo Pereira Gomes, nº 40, Casa 06, Morada de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.166-828, denominada **Fornecedora Registrada**. As Partes resolvem fazer o primeiro aditamento a Ata de Registro de Preço nº 252/2024 Pregão Eletrônico nº 032/2024, nos termos do Art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 252/2024 – PE nº 032/2024, que se trata da Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção em Geral – Parte 03.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo está fundamentado nos termos do Art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado a ARP nº 252/2024 – PE nº 032/2024 em 12 (doze) meses, contados a partir de 13/08/2025, passando a ter cobertura até **13 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preço n° 252/2024, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO: As partes estão de acordo em permanecer com os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 252/2024 PE nº 032/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preço nº 252/2024, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela/AL, 07 de julho de 2025.

Município de Teotônio Vilela
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA –
Prefeito

Secretaria Municipal de Infraestrutura
VALMIR CALIXTO DA SILVA –
Secretário
Órgão Gerenciador

Secretaria Municipal de Educação
NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS –
Secretária
Órgão Interveniente

Secretaria Municipal de Saúde
IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA –
Secretária
Órgão Interveniente

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania
GIZELDA BARBOSA DE SOUZA LINS –
Secretária
Órgão Interveniente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA –
Diretor
Órgão Interveniente

Fortlev Industria e Comercio de Plasticos LTDA
LUIZ PAULO SODRÉ DE JESUS –
Administrador
Fornecedora Registrada

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:9CC09D36

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 253/2024 – PE Nº 032/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 253/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - PARTE 03, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA: **HIDROMETROS DO BRASIL EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **Contratante**, A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Paulo Rolemberg, n° 142 - 1º andar - Centro, Teotônio Vilela/AL – CEP: 57.265-000, neste ato representado por Valmir Calixto Da Silva, matricula n° 304304745 em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador**, e como órgãos intervenientes, Secretaria Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 30.499.841.0001/56, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino, 134, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, secretária, matricula n° 823, Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua R. Manoel Firmino n° 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado por Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, secretária, matricula n° 30430488, Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Diretos Humanos e Cidadania, localizada Rua Avenida Maria Geane Moreira Sampaio – n° 1411 CEP: 57.120-000, nº 1411 CEP: 57.120-000, Município de Teotônio Vilela, Alagoas, aqui representado por Gizelda Barbosa de Souza Lins, secretária, matricula n° 304304759, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 032/2024 com a pessoa jurídica **HIDROMETROS DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 31.850.762/0001-00, com sede na Rua Giacomo Dalcin, 472 – Nova Gerty – CEP: 09580-350 – São Caetano do Sul/SP , neste ato, representada pelo Sr. Emerson Fontanelli, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade n° 19.650.047-3 SSP/SP e CPF/MF n° 155.310.268-11, residente e domiciliado na Rua Paulo Di Favari, 245 – Vila Caminho do Mar, CEP: 09618-100 – São Bernardo do Campo/SP, denominada **Fornecedora Registrada**. As Partes resolvem fazer o primeiro aditamento a Ata de Registro de Preço nº 253/2024 Pregão Eletrônico nº 032/2024, nos termos do Art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 253/2024 – PE nº 032/2024, que se trata da Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção em Geral – Parte 03.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo está fundamentado nos termos do Art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado a ARP nº 253/2024 – PE nº 032/2024 em 12 (doze) meses, contados a partir de 13/08/2025, passando a ter cobertura até **13 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preço n° 253/2024, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO: As partes estão de acordo em permanecer com os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 253/2024 PE nº 032/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preço nº 253/2024, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela/AL, 07 de julho de 2025.

Município de Teotônio Vilela
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA –
Prefeito

Secretaria Municipal de Infraestrutura
VALMIR CALIXTO DA SILVA –
Secretário
Órgão Gerenciador

Secretaria Municipal de Educação
NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS –
Secretária
Órgão Interveniente

Secretaria Municipal de Saúde
IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA –
Secretária
Órgão Interveniente

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania
GIZELDA BARBOSA DE SOUZA LINS **–**
Secretária
Órgão Interveniente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA **–**
Diretor
Órgão Interveniente

Hidrometros do Brasil EIRELI
EMERSON FONTANELLI **–**
Administrador
Fornecedora Registrada

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:4055EB25

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 254/2024 – PE Nº 032/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 254/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - PARTE 03, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA: **JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI.**
O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **Contratante**, A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Paulo Rolemberg, n° 142 - 1º andar - Centro, Teotônio Vilela/AL – CEP: 57.265-000, neste ato representado por Valmir Calixto Da Silva, matricula n° 304304745 em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador**, e como órgãos intervenientes, Secretaria Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 30.499.841.0001/56, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino 134, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, secretária, matricula n° 823, Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua R. Manoel Firmino n° 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado por Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, secretária, matricula n° 30430488, Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Diretos Humanos e Cidadania, localizada Rua Avenida Maria Geane Moreira Sampaio – n° 1411 CEP: 57.120-000, nº 1411 CEP: 57.120-000, Município de Teotônio Vilela, Alagoas, aqui representado por Gizelda Barbosa de Souza Lins, secretária, matricula n° 304304759, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 032/2024 com a pessoa jurídica **JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.807.788/0001-91, com sede na rua Joao de Deus, n°54 centro, CEP 57270-000 cidade Junqueiro estado de Alagoas, neste ato, representada pelo Sr. Marcio Augusto de Almeida, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade sob n° 1109219 SSP/AL e CPF nº 662.684.354-00, residente e domiciliado na rua Macário j. dos santos , n°, 84, centro, CEP:57270-000 cidade de Junqueiro estado de Alagoas, denominada **Fornecedora Registrada**. As Partes resolvem fazer o primeiro aditamento a Ata de Registro de Preço nº 254/2024 Pregão Eletrônico nº 032/2024, nos termos do Art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 254/2024 – PE nº 032/2024, que se trata da Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção em Geral – Parte 03.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo está fundamentado nos termos do Art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado a ARP nº 254/2024 – PE nº 032/2024 em 12 (doze) meses, contados a partir de 13/08/2025, passando a ter cobertura até **13 de agosto de 2026**, de acordo com o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preço n° 254/2024, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO: As partes estão de acordo em permanecer com os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 254/2024 PE nº 032/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preço nº 254/2024, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela/AL, 07 de julho de 2025.

Município de Teotônio Vilela
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA **–**
Prefeito

Secretaria Municipal de Infraestrutura
VALMIR CALIXTO DA SILVA **–**
Secretário
Órgão Gerenciador

Secretaria Municipal de Educação
NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS **–**
Secretária
Órgão Interveniente

Secretaria Municipal de Saúde
IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA **–**
Secretária
Órgão Interveniente

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania
GIZELDA BARBOSA DE SOUZA LINS **–**
Secretária
Órgão Interveniente

Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE
EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA **–**
Diretor
Órgão Interveniente

Junqueiro Utilidades e Material de Construcao EIRELI
MARCIO AUGUSTO DE ALMEIDA **–**
Administrador
Fornecedora Registrada

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:84F76C92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 745, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Educação-SEMED de Teotônio Vilela/AL;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Convênio entre o Município de Teotônio Vilela/AL e o Município de Rio Largo/AL;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora pública efetiva, a Sra. Alinny Tenorio Cavalcante, inscrita no CPF/MF sob o nº ###.523.6##-##, sob matrícula nº 24128, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, lotada no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas atividades na Secretaria de Educação do Município de Rio Largo/AL.

Art. 2º - Conforme Cláusula Sétima do Termo de Convênio entre o Município de Rio Largo/AL e Teotônio Vilela/AL, os convenentes poderão, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente convênio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **ficando revogada, para todos os efeitos, a Portaria nº 576/2025,** bem como as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 10 de julho de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:E27397C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 746, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7º, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

III –Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;

VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providência cabíveis a fim de corrigi-las;

IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;

XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;

III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;
IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;

V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;

VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;

IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.

CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal, para gerir e fiscalizar a prestação de serviços de AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DIRETA DE ASSESSORIA, COTAÇÕES, RESERVAS, ALTERAÇÕES (REMARCAÇÕES), CANCELAMENTOS, EMISSÕES DE BILHETES/VOUCHERS E EVENTUAIS REEMBOLSOS, PARA OPORTUNIZAR A AQUISIÇÃO, FRACIONADA E CONFORME DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS (VOOS DOMÉSTICOS) exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, senão vejamos:
I – **Manuela Mélo da Silva,** CPF nº 073.###.###-78 e **matrícula nº 28941 -** Fiscal representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
II – **Higor Joaquim Lopes Vieira**, CPF nº 100.###.###-07 e **matrícula nº 28939** – Gestor representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual, revogando as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 10 de julho de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, **Manuela Mélo da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal

Eu, **Higor Joaquim Lopes Vieira**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Gestor

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:09CDB3E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 747, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7º, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

III –Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;

VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providência cabíveis a fim de corrigi-las;

IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;

XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;

III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;
IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;

V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;

VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;

IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.

CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal, para gerir e fiscalizar a prestação de serviços da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DO APLICATIVO NOVO GOVFÁCIL - LICENÇA OURO - QUE FAZ O ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, RECEITAS, ENTRE OUTROS DADOS, E ALGUNS COMPARATIVOS exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, senão vejamos:
I – **Heleno Nunes da Silva Júnior**, CPF nº 095.###.###-70 e **matrícula nº 304304701** – Gestor representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
II – **Manuela Mélo da Silva,** CPF nº 073.###.###-78 e **matrícula nº 28941 -** Gestor representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual, revogando as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 10 de julho de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, **Heleno Nunes da Silva Júnior**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal

Eu, **Manuela Mélo da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Gestor

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:BB913CB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 748, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7º, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

III –Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;

VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providência cabíveis a fim de corrigi-las;

IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;

XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;

III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;
IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;

V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;

VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;

IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.

CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal, para gerir e fiscalizar a prestação de serviços da EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO APOIO E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COM A MOBILIZAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E FORNECIMENTO DE LOGÍSTICA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO, SEGUNDO AS REGRAS ESTABELECIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR 101/00 exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, senão vejamos:
I – **Izabel Cristina da Silva Teles**, CPF nº 425.###.###-72 e **matrícula nº 279** – Gestor representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
II – **Yasmin Stephanie Silva Araújo,** CPF nº 084.###.###-02 e **matrícula nº 304304698 -** Fiscal representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual, revogando as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 10 de julho de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Izabel Cristina da Silva Teles**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Gestor

Eu, **Yasmin Stephanie Silva Araújo**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:DEBD8F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 146-2025 - MARCIA LILIANE AMORIM ACIOLE GUEDES - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 146/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MARCIA LILIANE AMORIM ACIOLE GUEDES**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSORA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.320.6##-##,

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 28 de abril de 2025, com término em 28 de maio de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:6B35A394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 147-2025 - MARIA GIVONEIDE VELOSO - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 147/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MARIA GIVONEIDE VELOSO**, efetivado(a) no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.428.1##-##,

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 19 de junho de 2025, com término em 16 de dezembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:F2DA7F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 148-2025 - FÁBIO ROGÉRIO JATOBA DE OLIVEIRA - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 148/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **FÁBIO ROGÉRIO JATOBA DE OLIVEIRA**, efetivado(a) no cargo de **DENTISTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.689.8##-##,

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 04 de maio de 2025, com término em 02 de agosto de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:1CD330FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 149-2025 - CICERA VALDICE DOS SANTOS SILVA - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 149/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **CICERA VALDICE DOS SANTOS SILVA**, efetivado(a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.978.8##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 04 de junho de 2025, com término em 03 de agosto de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:1E66EA06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 150-2025 - VALDEANA DE JESUS SANTOS - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 150/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo

emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **VALDEANA DE JESUS SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSORA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.560.6##-##,

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 03 de maio de 2025, com término em 30 de outubro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:CECA55B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 151-2025 - MARILENE DIOCLECIO DOS SANTOS - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 151/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MARILENE DIOCLECIO DOS SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.717.6##-##,

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 09 de maio de 2025, com término em 07 de agosto de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:61AB6FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 152-2025 - MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 152/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, efetivado(a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.670.8##-##,

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 24 de abril de 2025, com término em 24 de outubro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:9782D3C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 153-2025 - MARIA DA CONCEIÇÃO PARANHOS REIS - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 153/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO PARANHOS REIS**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSORA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.967.4##-##,

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 26 de abril de 2025, com término em 23 de outubro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:858E1582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 154-2025 - ELIZABETE DOS SANTOS - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 154/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **ELIZABETE DOS SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.671.4##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 22 de maio de 2025, com término em 21 de julho de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:FA742E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 155-2025 - CRISTIANE DOS SANTOS SILVA - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 155/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **CRISTIANE DOS SANTOS SILVA**, efetivado(a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.383.4##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 15 de maio de 2025, com término em 15 de agosto de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:5AC90839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 156-2025 - CAMILA REGINA DOS SANTOS - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 156/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **CAMILA REGINA DOS SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.462.7##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 16 de maio de 2025, com término em 15 de junho de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:7D8AC885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 157-2025 - JOELMA CLEMENTE BISPO - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 157/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **JOELMA CLEMENTE BISPO**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSORA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.827.2##-##,

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 16 de maio de 2025, com término em 15 de junho de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:063EABB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 158-2025 - ELISANGELA DOS SANTOS MELO- PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 158/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **ELISANGELA DOS SANTOS MELO**, efetivado(a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.462.7##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 16 de maio de 2025, com término em 15 de julho de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:D244DDD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 159-2025 - MARCIA LILIANE AMORIM ACIOLE GUEDES- PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 159/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MARCIA LILIANE AMORIM ACIOLE GUEDES**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSORA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.320.6##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 15 (quinze) dias, iniciado em 29 de maio de 2025, com término em 13 de junho de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:E09A3A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 160-2025 - MÔNICA BATISTA DOS SANTOS - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 160/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr.

Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MÔNICA BATISTA DOS SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSORA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.516.3##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 05 de junho de 2025, com término em 04 de agosto de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:26C495E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 161-2025 - RICARDO DOS SANTOS SILVA - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 161/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **RICARDO DOS SANTOS SILVA**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.848.5##-##,

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 29 de maio de 2025, com término em 27 de agosto de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:8E4D26C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 162-2025 - GABRIEL DA SILVA LIMA - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 162/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **GABRIEL DA SILVA LIMA**, efetivado(a) no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.130.8##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 22 de maio de 2025, com término em 20 de agosto de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:2D9505E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 163-2025 - GESIVAL LUCIO DA SILVA - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 163/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **GESIVAL LUCIO DA SILVA**, efetivado(a) no cargo de **AGENTE EDEMIAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.954.7##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 27 de maio de 2025, com término em 24 de setembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:F94925DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 164-2025 - GABRIELLA D'ARCE DE VASCONCELOS - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 164/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **GABRIELLA D'ARCE DE VASCONCELOS**, efetivado(a) no cargo de **ENFERMEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.902.0##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 09 de abril de 2025, com término em 09 de maio de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:5DA932B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 165-2025 - JOSE BARBOSA DOS SANTOS - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 165/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **JOSE BARBOSA DOS SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.296.7##-##,

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 26 de maio de 2025, com término em 22 de novembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:78D8007D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 166-2025 - LIANNA EMIDIO DE SOUZA DA SILVA - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 166/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **LIANNA EMIDIO DE SOUZA DA SILVA**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSORA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.227.7##-##,

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 31 de março de 2025, com término em 30 de maio de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:874ED271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 167-2025 - JOSE AMABILIO DOS SANTOS SILVA - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 167/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **JOSE AMABILIO DOS SANTOS SILVA**, efetivado(a) no cargo de **VIGILANTE**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.406.1##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 14 de maio de 2025, com término em 10 de novembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:A3F63021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 168-2025 - JOSE WALTER SILVA DE MELO - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 168/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **JOSE WALTER SILVA DE MELO**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.668.2##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 13 de abril de 2025, com término em 12 de julho de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:EDC700E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 169-2025 - MARIA DE FATIMA SANTOS - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 169/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MARIA DE FATIMA SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.510.5##-##,

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 21 de abril de 2025, com término em 19 de agosto de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:FDFE8815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 170-2025 - JOSEFA JUSE JUVENCIO DE SOUZA - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 170/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **JOSEFA JUSE JUVENCIO DE SOUZA**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSORA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.468.4##-##,

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 24 de março de 2025, com término em 20 de setembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:C3100C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 171-2025 - MÔNICA BATISTA DOS SANTOS - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 171/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MÔNICA BATISTA DOS SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSORA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.516.3##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 05 de abril de 2025, com término em 04 de junho de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:1655E407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 172-2025 - ELENILDA DA SILVA SANTOS - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 172/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **ELENILDA DA SILVA SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSORA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.326.7##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 15 (quinze) dias, iniciado em 29 de março de 2025, com término em 13 de abril de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:7AC289B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 173-2025 - VALDENIR DOS SANTOS - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 173/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o

estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **VALDENIR DOS SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSORA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.537.1##-##,

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 21 de março de 2025, com término em 20 de abril de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:EBF2EAE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 174-2025 - MARIA QUITERIA DA SILVA - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 174/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MARIA QUITERIA DA SILVA**, efetivado(a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.787.8##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 17 de maio de 2025, com término em 15 de agosto de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:74FD90DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 175-2025 - JOSEFA ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 175/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **JOSEFA ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSORA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.258.3##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 13 de maio de 2025, com término em 11 de agosto de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:3A2FBE0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 176 -2025 - JANECLEIA BARBOSA CORDEIRO - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 176/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **JANECLEIA BARBOSA CORDEIRO**, efetivado(a) no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.301.3##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 07 de maio de 2025, com término em 04 de setembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:9BBC24F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 177 -2025 - CLEANE LIMA DA SILVA - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 177/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **CLEANE LIMA DA SILVA**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSORA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.549.0##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 15 (quinze) dias, iniciado em 21 de abril de 2025, com término em 06 de maio de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:81820149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 178-2025 - ELTON DA FONSECA SILVA - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 178/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **ELTON DA FONSECA SILVA**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.429.9##-##,

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 06 de abril de 2025, com término em 05 de junho de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:A4FF71DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 179 -2025 - VALDENIR DOS SANTOS - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 179/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **VALDENIR DOS SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.537.1##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 21 de abril de 2025, com término em 21 de maio de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:BCCFDE24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 180-2025 - MIRIAN DA SILVA SANTOS - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 180/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MIRIAN DA SILVA SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSORA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.928.1##-##,

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 24 de março de 2025, com término em 22 de junho de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:C9B30A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 181 -2025 - JOSE FRANCISCO DA SILVA - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 181/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **JOSE FRANCISCO DA SILVA**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.306.5##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 20 de abril de 2025, com término em 18 de agosto de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:021BFBBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 182-2025 - EDJA SOUZA BARBOSA - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 182/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **EDJA SOUZA BARBOSA**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSORA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.402.7##-##,

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 27 de março de 2025, com término em 26 de abril de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:777214AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 183 -2025 - CAMILA REGINA DOS SANTOS - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 183/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **CAMILA REGINA DOS SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.462.7##-##,

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 15 de abril de 2025, com término em 15 de maio de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:B869CE52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 184-2025 - LENILDA DOS SANTOS BARROS - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 184/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **LENILDA DOS SANTOS BARROS**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSORA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.523.1##-##,

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 15 (quinze) dias, iniciado em 26 de março de 2025, com término em 10 de abril de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:5983DB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 185-2025 - ABIGAIL DE OLIVEIRA LIMA ALVES - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO

PORTARIA Nº 185/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **ABIGAIL DE OLIVEIRA LIMA ALVES**, efetivado(a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.944.0##-##,

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 01 de abril de 2025, com término em 30 de junho de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:634216DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 186-2025 - EDILEUSA DANTAS DOS SANTOS - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 186/2025

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência

Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **EDILEUSA DANTAS DOS SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSORA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.806.8##-##,

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 31 de março de 2025, com término em 27 de setembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 10 de julho de 2025.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina Dos Santos
Código Identificador:B891F048

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 057/2025

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECILAIZADA À ALIMENTAÇÃO DO CADPREV, GESCON E ATUARIAIS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
1	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECILAIZADA À ALIMENTAÇÃO DO CADPREV, GESCON E ATUARIAIS**	MÊS	12		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias úteis; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 10 de julho de 2025

MAYRA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO
Setor de Licitação

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:97C1AF08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PE Nº 046/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA/AL, através do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 046/2025, COMUNICA aos interessados que:
Considerando que a última correção referente ao documento Solicitação de Despesa apresentou divergências nos dados dos itens em relação ao Termo de Referência (TR), foi necessário realizar novas correções na SD junto ao órgão demandante. Como essas correções não foram concluídas a tempo de disponibilizar o edital e abrir o prazo para recebimento de propostas, resolve-se SUSPENDER o aviso do certame.
Após a resolução de todas as pendências, uma nova data para realização da sessão será republicada.
INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na Rua Firmina Pacheco, n.º 60, Centro, Teotônio Vilela– AL, no horário de 08:00 às 12h, bem como no site da Prefeitura, no endereço: www.teotoniovilela.al.gov.br, para os interessados.

Teotônio Vilela/AL, 10 de julho de 2025.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro Portaria: 046/2025

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:091C1008

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PE 048/2025

Nas publicações do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 048/2025, realizadas no Jornal Tribuna Independente em 05/07/2025, 06/07/2025 e 07/07/2025, Pagina 14 da seção Economia. Diário Oficial dos Municípios de Alagoas em 07/07/2025. Edição 2589, e no Diário Oficial da União em 08/07/2025, seção 3, Edição 126, Página 296. **ONDE SE LÊ**: Menor Preço por Item, **LEIA-SE**: Maior Desconto.
Os demais itens e condições permanecem inalteradas.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1221. Esclarecimentos e impugnações, pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 10 de julho de 2025.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:86327A16

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAIPU**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, consoante os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Renata Laisse Silva Melo Moura**, inscrita no CPF nº 086.844.824-92, para exercer a função de Veterinária, nesta municipalidade.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeito

A portaria nº 085/2021 foi publicada no quadro mural da Prefeitura Municipal de Traipu, registrada e arquivada no setor de documentação legal da Secretaria de Administração e Gestão Pública desta Municipalidade, em 01 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:7DEFB5B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2022 DE 01 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAIPU**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, consoante os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Madson Williame Melo Souza**, inscrito no CPF nº 014.510.174-64, para exercer a função de Zootecnista, nesta municipalidade.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2022.

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeito

A portaria nº 135/2022 foi publicada no quadro mural da Prefeitura Municipal de Traipu, registrada e arquivada no setor de documentação legal da Secretaria de Administração e Gestão Pública desta Municipalidade, em 01 de março de 2022.

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:4928D35F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280, DE 7 DE JULHO DE 2025.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 280, de 7 de julho de 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora JEANNE RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO, brasileira, pernambucana, inscrita no CPF sob o n°043.520.224-38 e RG sob o n°4525644 SDS/PE, para o cargo em comissão de COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, simbologia CC4, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1° de julho de 2025.

Viçosa, 7 de julho de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:9EA9707C

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO PE 90013/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL.
ERRATA DA PUBLICAÇÃO.

Errata da Homologação do PE SRP 90013/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA, no dia 27/06/2025, ANO XII, Nº 2583, página 62 e 63.

ONDE LÊ-SE:
c) DELICIAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 52300955000168, vencedora dos itens: 09, 17, 19, 20, 90, 91 e 93, com um valor total de R$ 33.390,00 (trinta e três mil e trezentos e noventa reais);
LEIA-SE:
c) DELICIAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 52300955000168, vencedora dos itens: 09, 17, 19, 20, 90, 91 e 93, com um valor total de R$ 93.540,00 (noventa e três mil e quinhentos e quarenta reais);

Viçosa/AL, 10 de julho de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:2E70CFB7

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
TERMO ADITIVO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12050016/2024
PARTES: O Município de Viçosa. CONTRATADA: **DELTA SERVIÇOS GERAIS,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.509.006/0001-57.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção de alteração quantitativa para acréscimo e supressão no **LOTE 01 do Contrato nº 042/2023**, oriundo da Concorrência nº 01/2023, que por sua vez tem como objeto a contratação de empresa para a execução de obras e serviços pertinentes a Reformas de Escolas no Município de Viçosa/AL.
DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA: Por este Termo Aditivo **fica acrescido do valor de R$ 376.921,52, (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos)**, representando aproximadamente **44,69% (quarenta e oito inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento)** do valor inicial atualizado do **LOTE 01** do **Contrato nº 042/2023.** De igual forma**, fica suprimido do valor de R$ 137.496,04 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis centavos)**, representando aproximadamente 1**7,82 %**

(dezessete inteiros, e oitenta e dois centésimos por cento) do valor inicial atualizado do **LOTE 01** do **Contrato nº 042/2023.**
ASSINATURA: 10/07/2025.

Município de Viçosa/AL/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Delta Serviços Gerais /
AMAURI RAIMUNDO DOS SANTOS /
Representante Legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:43F02912

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 262/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

DECRETO 262/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 10 dias do mês de julho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

	Anexo I - ao Decreto n. 262/2025				**Anulação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					
	Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**	
	11.13.23.126.3010.1159	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	339014/0.1.500.1.000010		2.000,00	
	TOTAL				**2.000,00**	
	Anexo II ao Decreto n. 262/2025				**Suplementação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					
	Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**	
	11.13.23.126.3010.1159	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	339039/	0.1.500.1.000010	2.000,00	
	TOTAL				**2.000,00**	

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:042E9371

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 263/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

DECRETO 263/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 10 dias do mês de julho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

	Anexo I - ao Decreto n. 263/2025				**Anulação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					
	Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**	
	08.80.26.783.1030.1124	MOBILIDADE URBANA – VLT	449051/0.1.500.1.000010		100.000,00	
	08.80.26.783.1030.1124	MOBILIDADE URBANA – VLT	449052/0.1.500.1.000010		100.000,00	
	TOTAL				**200.000,00**	
	Anexo II ao Decreto n. 263/2025				**Suplementação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					
	Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**	
	13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/	0.1.500.1.000010	200.000,00	
	TOTAL				**200.000,00**	

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:E4E4CC5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 264/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

DECRETO 264/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 10 dias do mês de julho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

	Anexo I - ao Decreto n. 264/2025				**Anulação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					
	Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**	
	12.12.15.452.3040.2100	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	449061/0.1.500.1.000010		100.000,00	
	TOTAL				**100.000,00**	
	Anexo II ao Decreto n. 264/2025				**Suplementação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					
	Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**	
	13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/	0.1.500.1.000010	100.000,00	
	TOTAL				**100.000,00**	

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:69AFFB0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 265/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

DECRETO 265/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:
Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.
Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 10 dias do mês de julho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

	Anexo I - ao Decreto n. 265/2025				**Anulação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					
	Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**	
	11.11.23.122.0020.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	449052/0.1.500.1.000010		50.000,00	
	TOTAL				**50.000,00**	
	Anexo II ao Decreto n. 265/2025				**Suplementação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					
	Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**	
	13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/	0.1.500.1.000010	50.000,00	
	TOTAL				**50.000,00**	

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:FA383826

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 04 DO CREDENCIAMENTO N° 005/2024

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 04 DO CREDENCIAMENTO N° 005/2024

O Município de Campo Alegre/AL, torna público o resultado da **ETAPA 04** do credenciamento sob edital n° 005/2024, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICO.

Foram credenciados para a Etapa 04:

ANEXO I – RELAÇÃO DE CREDENCIADOS				
PESSOA JURÍDICA:	**CNPJ/CPF:**	**SERVIÇO:**	**PROFISSIONAL:**	**SITUAÇÃO:**
OTORRINOS DE ALAGOAS LTDA	15.912.467/0001-85	ITEM 6 (CONFORME O TR) ITEM 7 (CONFORME O TR) ITEM 8 (CONFORME O TR) ITEM 9 (CONFORME O TR) ITEM 10 (CONFORME O TR) ITEM 11 (CONFORME O TR)	ISOLDA CARVALHO DE SANTANA	HABILITADA

Campo Alegre, 10 de julho de 2025.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:029E3E2D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 058/2025

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS**

PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
1	**AGITADOR KLINE** – Agitador de Kline; Faixa de Velocidade: 50 a 240 rpm; Capacidade de Amostras: 9 frascos de 150ml, 6 frascos de 250 ml, 4 frascos de 500 ml, 1 frasco de 1000ml; Dimensões aproximadas da plataforma: 300 x 300 mm; Plataforma (bandeja) recoberta com manta de borracha antiderrapante; Presilha tipo espiral em inox para prender os frascos, balões, etc; Painel frontal com interruptor e variador de velocidade; Gabinete e plataforma confeccionados em aço com tratamento anti-corrosivo; Painel de funções frontal em policarbonato, com lâmpada indicadora de função e chave de comando; Movimento de agitação orbital; Modos de operação contínuo e temporizado; Tensão: 220 volts.	UNIDADE	02		
2	**AR-CONDICIONADO** – Condicionador de ar tipo Split Hi-Wall, capacidade 12.000 BTUS, eletrônico, com ciclo frio e quente; compressor rotativo; acionado por controle remoto total sem fio; função sleep/timer, ajuste automático do fluxo do ar; possuir filtros especiais anti-bactérias, fungos e ácaros e renovação de ar; baixo nível de ruído; Alimentação 220V.	UNIDADE	23		
3	**ARMARIO TIPO VITRINE** – Características mínimas, partes em aço com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática epóxi, com duas portas e ao menos quatro prateleiras em vidro cristal de no mínimo 4mm; laterais e porta de vidro com espessura aproximada de 3mm; Pés com ponteiras de borracha ou plástica; fundo e teto em chapa de aço esmaltada; Chave tipo yale; Dimensões aproximadas de 0,65 x 0,40 x 1,65m. Pintado na cor branca.	UNIDADE	01		
4	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS** - Estrutura em chapa de aço carbono, com altura mínima de 100 cm. Plataforma de pesagem, com medidas aproximadas de 40 cm x 50 cm, aceita-se variação de +/- 10 cm; confeccionada em chapa de aço, com tapete de borracha antiderrapante, na cor preta, pés reguláveis em borracha. Antropômetro manual, em aço inox polido ou alumínio anodizado, acoplado à coluna da balança, graduada em 0,5 cm, numeradas a cada centímetro, iniciando a numeração em 1,00 m e terminando em 2,00 m. capacidade de pesagem até 300 kg, resolução da balança em divisões de 50 gramas. Display digital com 06 dígitos, de alta visibilidade, sendo maior/igual a 2 cm, visor em LED ou LCD com backlight, ter comandos de liga, desliga, e tecla tara. Fonte de alimentação de 90 à 240 VAC com chaveamento automático bivolt automático. Frequência de alimentação 60 Hz. Tipo de cabo de alimentação deve seguir a NBR 14136.	UNIDADE	01		
5	**BANQUETA PARA PARTO VERTICAL** – Estrutura em tubo redondo de aço carbono, com pintura eletroestática – branca. Assento com abertura, estofada revestida em curvin.	UNIDADE	04		
6	**BIOMBO** – Biombo de três faces, totalmente em aço inoxidável AISI 304, fechamento em plástico impermeável resistente de cor branca, com rodízios de 4 polegadas, medindo aproximadamente 1,70 x 1,88 m	UNIDADE	01		
7	**BOMBA DE INFUSÃO** – Bomba de Infusão, Bomba Peristálica para Administração da Medicamentos Enteral – KVO/BOLUS/ALARME/BATERIA	UNIDADE	02		
8	**CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE CADEIRA**, construída com estrutura em tubos ovalados de aço carbono cromado, apoio de braço tipo cancela, com regulagem de altura em estrutura de madeira estofada e revestida no mesmo material do encosto e assento. Encosto e assento ergonomicamente revestidos em espuma e corvin continua com o encosto do dorso, pes com ponteiras, tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostatica a po polimerizavel em estufa para melhor aderencia e impactos. Dimensoes: 0,45 x 0,55 x 0,90.	UNIDADE	14		
9	**CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR COM MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO, ECG, IMPRESSORA, GRAVADOR E MODO DEA** Para tratamento de pacientes através da administração de terapias elétricas: desfibrilação, desfibrilação sincronizada (cardioversão), desfibrilação externa automática (DEA), marcapasso transcutâneo e desfibrilação interna; Deve permitir a monitoração do parâmetro de ECG; Deve permitir a possibilidade futura de SPO2, PNI e CO2 mainstream; Deve possuir tela de LCD Colorida ou Eletroluminiscente (EL) de, pelo menos, 6 polegadas; Deve possuir menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros, navegáveis através de seletor giratório ou teclado; Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo) e alarmes funcionais / técnicos; Registrador térmico incorporado, para registro em papel termossensível com largura mínima de 50 mm; Deve possuir bateria de lítio ou níquelhidreto metálico recarregável com autonomia mínima para 2 horas de monitoração ou 100 descargas; Bateria de fácil troca, podendo ser executada pelo próprio usuário com tempo de carregamento máximo de 4 horas. Grau de proteção de pelo menos IP44; Comunicação exclusivamente sem fio com computador; Deve possuir rotina de testes a ser aplicada pelo usuário (Teste do Usuário ou User Test); Terapias Elétricas: Deve contar com saída única de conexão para pás rígidas de desfibrilação e eletrodos multifunção, para fornecimento das terapias elétricas de desfibrilação, desfibrilação sincronizada (cardioversão), desfibrilação externa automática (DEA), marcapasso transcutâneo e desfibrilação interna; Desfibrilação: Tecnologia bifásica de desfibrilação; Deve possuir, pelo menos, 10 escalas de energia disponíveis para seleção do usuário; Carga de energia de 200 J em, no máximo, 5 segundos e tempo máximo desde o início da análise do ritmo cardíaco até ao fim da carga e prontidão para descarregar de até 15 segundos; Do ligamento inicial até a conclusão do carregamento de até 15 segundos; Descarga deve ser feita pelas pás rígidas ou eletrodos multifunção; O conjunto de pás rígidas deve possuir os comandos de carga e entrega de energia; Deve possuir recurso de remoção de energia não entregue pelo usuário, para sua segurança, e remoção automática depois um período de tempo; Desfibrilação Sincronizada: (cardioversão). Sincronização pela onda R através do cabo de ECG de no máximo 60s, e marcação da mesma em tela; O sincronismo deverá ser acionado pelo usuário através de botão ou opção de menu; Descarga deve ser feita pelas pás rígidas ou eletrodos multifunção; Desfibrilação Externa Automática (DEA): Modo DEA, para utilização em pacientes vítimas de parada cardiorrespiratória (PCR) e que requerem um pronto atendimento pelo usuário; O equipamento deverá orientar o usuário através de comandos de voz, sonoros e visuais; Descarga deve ser feita somente pelos eletrodos multifunção; Eletrodo Multifunção que atenda pacientes adultos e pediátricos em modo DEA e Marcapasso na mesma peça; Marcapasso Transcutâneo: Incorporado no próprio equipamento; Modos de operação: demanda e assíncrono; Estímulo deve ser feito somente pelos eletrodos multifunção; Faixa de freqüência de estímulo: 30 e 180 PPM; Faixa de corrente de estímulo: 1 a 200 mA; Parâmetros de Monitoração: ECG: Apresentação da curva de ECG e da Frequência Cardíaca (FC); Monitoração de 3 ou 7 derivações; Faixa de medida da FC: 15 a 300 BPM; Oximetria de pulso: Tecnologia de baixa perfusão deverá ser comprovada. Padrões: Nellcor, Bluepro, Fast Spo2 ou Masimo SET. Deve apresentar a curva pletismográfica com o respectivo valor numérico; Deve apresentar faixa de leitura de 1 a 100%. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Conjunto de pás rígidas para desfibrilação, para pacientes adultos e pediátricos embutidos; 01 Pré Cabo para eletrodos multifunção; 5 Conjuntos de eletrodos multifunção (Adulto e Infantil) para Marcapasso e modo Dea na mesma Pá; 01 Cabo de ECG 5 vias Padrão IEC; 01 unidade de Papel Termo - Sensível com largura de 50 mm ou maior; 01 Bateria Recarregável; 01 Cabo de alimentação. Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessórios.	UNIDADE	01		
10	**CARRO DE EMERGÊNCIA** – Carro de parada - completo emergência hospitalar, altura 118 cm x largura 62 cm x profundidade 46 cm, tolerância +-10mm1 bandeja para desfibrilador, 1 suporte para soro em aço inox com regulagem, 1 tabua de massagem em acrílico, 1 calha com 4 tomadas e cabo 3 mt, 1, suporte para cilindro oxigênio, 4 rodízios giratórios de 100mm 2 c/trava e 2 s/trava, 1 sistema de lacre para todas gavetas, 3 gavetas com altura de 160mm1 gaveta com altura de 310mm. Em aço inoxidável, divisória para medicamentos.	UNIDADE	02		
11	**CARRO MACA AVANÇADO** – Carro Maca Hidráulico Avançado reforçado Capacidade até 250kg com leito em PAD Polietileno. Estrutura da base em tubos de 40x30x1,2mm. Estrado PAD Polietileno de Alta densidade de Grande durabilidade e robustez. Duas grades PAD Polietileno, facilitando a transferência do paciente, com sistema de segurança trava e destrava. Cabeceira escamoteável e retrátil com sistema de manoplas peseiras removível em aço inoxidável de alta resistência. Pega mão para dirigibilidade em aço inoxidável retrátil Movimentos de Elevação do Leito, Trendellemburg e Proclive, através de sistema hidráulico compostos por duas colunas com acionamento através de pedal disposto nos dois lados da maca. Movimentos Cabeceira acionados por pistão a gás com acionamentos manuais. Com sistema de movimento/freio acionado por um único pedal, colocado em dois lados da base da cama, permitindo o movimento livre dos 4 rodízios em todas as direções, podendo direcionar 2 rodízios para longos cursos e travar os 4 rodízios, impedindo que a cama se movimente. Acompanha colchonete com revestimento em courvin, Suporte para Sorto em aço Inoxidável AISI 200, com regulagem de altura, adaptável nos 4 cantos do leito. Suporte para cilindro de oxigênio, permitindo acondicionar diversos modelos de cilindro. Para-choques de PVC em toda a volta. CAPACIDADE MÁXIMA: 250 kg; DIMENSÕES: 2040x730mm; ALTURA MÍNIMA: 650 mm; ALTURA MÁXIMA: 1500 mm; PESO: 85 kg. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação	UNIDADE	02		
12	**CARRO MACA PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES**, indicado para transporte seguro entre alas hospitalares, UTI, centro cirúrgico e demais áreas assistenciais. **Estrutura**: construída em tubos e chapas de aço inoxidável (AISI 304 ou 201), com soldas reforçadas e acabamento polido; carrossel composto por dois carros acopláveis com sistema de engate rápido, travamento seguro e com seis roldanas em nylon que garantem transferência leve e silenciosa **Leito**: superfície em inox robusta, com cabeceira regulável via cremalheira, permitindo posicionamento ajustável do paciente. **Grades laterais**: protegidas em tubos inoxidáveis, sistema escamoteável que permite abaixar e levantar conforme necessidade. **Suporte para soro**: integrado ao carrinho, equipado com dois ganchos em aço inox (formato "T"). **Rodízios**: quatro unidades giratórias em polipropileno (diâmetro 4"), sendo, no mínimo, dois com sistema de freio em diagonal; opcional para rodízios de 5". **Pára-choques**: proteção perimetral em extremidades cabeceira e pés, que previne danos ao equipamento e às superfícies de contato. Capacidade de peso: suporta carga mínima de 150 kg, Leito padrão: aproximadamente 1,90 m (comprimento) x 0,60 m (largura); altura total estimada em 0,87 m por carro, Tolerância dimensional de ±5%. **Acionamento e acoplamento**: cremalheira robusta, engate simples e rápido com travamento eficiente; transferência suave entre os carros **Acabamento:** aço inox recebe polimento, soldas reforçadas para evitar exposição futura. **Garantia:** garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. **Condições de Fornecimento:** • Deverá ser entregue com o sistema de engate completo, travas e rodas em perfeito funcionamento. • Todos os componentes devem ser inoxidáveis, com compatibilidade técnica para acoplamento seguro entre carros. • Equipamento deve ser fornecido com manual técnico em português contendo instruções de montagem, operação e manutenção preventiva	UNIDADE	02		

13	**CARRO MACA SIMPLES** – Carro maca com estrutura tubular redonda com acabamento em pintura epóxi. Leito removível com cabeceira regulável manualmente através de cremalheira. Rodízios giratórios de 4" de 6 com freio diagonal em 2 rodas. Grades laterais escamoteáveis esmaltadas. Capacidade de peso: 250 quilos. Medidas do leito: 2,00 x 0,90 (c x) Medidas totais aproximadas: 2,00 x 0,90 x 0,85 (c x l x a)	UNIDADE	05		
14	**COLPOSCÓPIO** - Colposcópio: Binocular Com conjunto Optico de Lentes Confeccionados Em Vidro De Primeira Linha E Tratamento Térmico Anti Reflexo E Anti Fungo. O Equipamento Deve Localizar Lesões Que Permitirão identificar no Colo Do Útero Células Alteradas, Como Neoplasia Intraepitelial Cervical Ou Neoplasia Intraepitelial Glandular Cervical. Cabeça Optica Com seletor de aumentos Manuais- 05 Opções:(3x,4x,7x,11xe17x); Oculares:Minimode12,5x com ajuste de dioptrias. Binoculo: Reto Foco 160mm; Campo Observado 5aumentos:78mm,50mm, 32mm, 19mm,13mm. Distancia Inter pupilar. Mínima De 55 A 77mm. Micro focalização: Manual Na Objetiva. Fonte De Luz: Led. Integrado Temperatura Decor4500k, Duração de No mínimo 45000 Horas; Gerador de led embutido Na Estativa Do Equipamento; Campo De Iluminação: Mínimo De 89mm; Iluminação Controle; Ajuste Por Botão Giratório Na Cabeça; Filtros: Azul Cobalto e verde; Estativa: Rodízios 04 Com Freios Independentes; Tensão Bivolt Automática; Registro na Anvisa	UNIDADE	05		
15	**COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO)** – Especificação mínima: Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNIDADE	02		
16	**ESCADA DOIS DEGRAUS EM AÇO** – Estrutura construída em tubos inoxidável AISI 304 7/8", Dois degraus com chapa em aço inox com piso antiderrapante, Pés com ponteiras de borracha. Dimensões aprox.: 0,35 x 0,36 x 0,45cm (LxAxC).	UNIDADE	03		
17	**ESFIGMOMANÔMETRO** - Aparelho medidor de pressão digital – braço adulto (esfigmomanômetro). Especificações mínimas do produto: tamanho: adulto; tipo: braço; característica adicional: c/ frequencímetro; cor branco; material nylon; armazena até 60 medições; faixa de medição 30 até 300 mmhg; possui função de média de leituras: sim; possui precisão de calibração: sim; pulsação 40 a 199 batidas/min; variação da pressão +-3mmhg; variação da pulsação +-4%; dimensões aproximadas do produto 10,8 x 12 x 6,8 cm (a x l x p); peso aproximado do produto 0,225 kg: garantia do fornecedor 60 meses; 1 monitor de pressão; 1 manual de pressão; 1 braçadeira padrão 22-32cm de circunferência.	UNIDADE	01		
18	**ESTATIVA DE TETO PARA EQUIPAMENTOS: Estrutura:** Estrutura metálica construída com tubo quadrado 30 x 30 x 1,2 mm de aço inox, chapas de aço inox. Coluna construída com tubos quadrado de aço inox, chapas de aço inox.1 coluna vertical, sem braço de articulação, com sistema de giro de 120°, sendo 60° para direita e 60° para esquerda. 5 tomadas elétrica 110 V, 5 tomadas elétrica 220 V, 2 pontos de ar comprimido, 1 ponto de vácuo, 2 pontos de oxigênio e nenhum ponto de óxido nitroso. 10 tomadas elétricas 220 V. 1 ponto de ar comprimido.1 pontos de vácuo. 1 pontos de oxigênio. 1 pontos de óxido nitroso. **Acabamentos:** Tampas superior e inferior em termoplástico de 4 mm de espessura, sem para-choque. Laterais feitas de chapa de aço carbono.	UNIDADE	01		
19	**ESTUFA DE CULTURA** - Estufa para Cultura Bacteriológica de bancada com as seguintes caracteríscas mínimas:- Gabinete externo de aço carbono com acabamento resistente ponta eletrostática ou epóxi;- Câmara interna de aço inox;- Dimensões (AxLxP) internas mínimas de: : 60x50x50cm;- Porta principal em aço carbono;- Possuir porta interna de vidro temperado para uma visualização da câmara interna mantendo a estabilidade técnica;- Porta principal com puxador;- Circulação de ar por convecção natural; - Capacidade mínima de 150L;- Controle de temperatura microprocessado digital, resolução de 0,1°C;- Indicação da temperatura programável, com as funções de set point, autotuning e PID;- Sensor de temperatura po PT 100;- Faixa mínima de trabalho de 5°C acima da temperatura ambiente à 70°C;- Acompanhar 03 prateleiras removíveis po grela em aço inox; - Possuir iluminação interna da câmara;- Tensão Elétrica de Alimentação 220V – 60 Hz, ou bivolt automático. Cabo de Alimentação 3 pinos, padrão ABNT NBR 14136.- Acompanhar certificado de calibração RBC - Rede Brasileira de Calibração para controlador de temperatura.	UNIDADE	02		
20	**GELADEIRA REFRIGERADOR - REFRIGERADOR DOMÉSTICO FROSTFREE 300L** Descrição básica: Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração frostfree com capacidade mínima de 300 litros. Largura máxima: 620 mm; Capacidade total: mínima de 300 litros. Características: Gabinete tipo 'duplex' com duas portas (freezer e refrigerador). Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração frostfree. Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Garantia de no mínimo 12 meses. Deverá acompanhar manual de instruções em português. Certificado do INMETRO. Selo Procel.	UNIDADE	06		
21	**IMPRESSORA A LASER** – Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses	UNIDADE	01		
22	**MESA AUXILIAR HOSPITALAR PARA REFEIÇÃO**, indicada para uso em unidades de internação, clínicas de repouso, instituições de longa permanência ou atendimento domiciliar, destinada a proporcionar apoio de refeições e atividades diversas ao paciente acamado. **Estrutura:** construída em tubo de aço carbono com acabamento em pintura eletrostática de alta resistência, resistente à corrosão e de fácil higienização. Deve possuir base com rodízios giratórios que possibilitem fácil movimentação, com no mínimo quatro unidades, sendo ao menos dois com sistema de travamento. **Tampo:** confeccionado em MDF ou material similar de alta densidade, acabamento liso, resistente à umidade e de fácil limpeza, com bordas arredondadas para segurança. Medindo aproximadamente 68 cm de comprimento por 36 cm de largura. **Altura:** regulável, com sistema de ajuste por manípulo ou mecanismo similar, devendo permitir ajuste contínuo entre, no mínimo, 75 cm até 110 cm de altura total. **Base:** em estrutura metálica tubular, com largura aproximada de 36 cm e comprimento de 62 cm, com estabilidade suficiente para suportar o peso de refeições e utensílios. **Componentes estruturais:** haste vertical com aproximadamente 50 cm de extensão, braço de sustentação com 56 cm de comprimento, permitindo sustentação firme do tampo mesmo em posição elevada. **Peso do equipamento:** não superior a 9 kg, permitindo manuseio com segurança e sem esforço excessivo. **Cor predominante:** branca ou neutra, adequada ao ambiente hospitalar. **Capacidade de carga:** o tampo deverá suportar peso mínimo de 10 kg distribuídos uniformemente. **Rodízios:** quatro unidades, com revestimento em material termoplástico ou similar, silenciosos, sendo no mínimo dois com travas. **Registro Sanitário**: o produto deverá possuir número de registro ou cadastro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme legislação vigente para mobiliário hospitalar.	UNIDADE	15		
23	**MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA.** Mesa cirúrgica: Confeccionada em tubos quadrados e chapas de aço inoxidável e tampo radio transparente fabricado em fibra de carbono, mesa cirúrgica de alta resistência e confiabilidade, projetada em estrutura reforçada e excelente acabamento, que permita ao cirurgião posicionar o paciente de acordo com a exigência do procedimento operatório e melhor posicionamento dos profissionais de acordo com a técnica utilizada. **Base**: retangular com construção em chapa de aço 1020 ou inox e acabamento pintado em epóxi pó, com revestimento ABS reforçado, contra impactos e desinfetantes. "A movimentação da base deve ser realizada através de no mínimo 04 (quatro) rodízios giratórios (360°), com mínimo 5" de diâmetro, com bloqueio e desbloqueio motorizado, acionado através de teclas no controle remoto a cabo e comando integrado na estrutura da coluna da mesa. **Coluna:** de elevação deve ser composta por colunas guias com hastes guias de aço, acionado por controle remoto a cabo e de emergência integrado na estrutura da coluna da mesa. Revestimento da coluna em aço inoxidável padrão, acabamento escovado. **Chassi:** construído em perfil de aço inoxidável, dobrado com acabamento escovado, articulável e dividido em seções. Réguas em aço inox no dorso, assento e pernas para colocação de acessórios. Com certificações da ABNT NBR IEC 6060-1:1997; IEC 60601-1-1-2:2006 e IEC 60601-2-46:2000 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação. **Tampo:** construído em fibra de carbono, material radio transparente ao RX, aparelhos de escopia, intensificadores de imagens (arco em C), dividido em no mínimo 06 (seis) seções: cabeceira, dorso do tampo, elevação renal, assento do tampo, pernas do tampo individuais, bipartidas e removíveis com sistema de engate rápido. Deverá atingir uma área maior de utilização livre do tampo, para melhor utilização e aproveitamento dos aparelhos de escopia, arco cirúrgico e intensificador de imagem e permitir melhor posicionamento do paciente, e diminuir sensivelmente o tempo das cirurgias. Possibilitar a remoção para colocação de acessórios através de sistema de engate rápido, a mesa deverá suportar até 350 kg ou mais na posição horizontal centralizada. **Movimentos da mesa motorizados:** Semiflexão de pernas e coxas, semi sentado, extrema lordose, litotômica, para operação de tireoide, trendelemburg proclive ou reverso de trendelemburg, lateral esquerda, lateral direita, sentado, dorso, renal, movimento de flexão e extensão extrema abdominal, deslocamento longitudinal do tampo da mesa no sentido da cabeça e no sentido das pernas de 300 mm para cada lado. Elevação da coluna de no mínimo 50 cm da posição mais baixa para a mais alta. Todos os movimentos com acionamento por controle remoto a cabo e no painel de comando integrado na estrutura da coluna da mesa. **Movimentos pneumáticos da mesa:** As pernas devem permitir acionamento pneumático para elevar ou abaixar, removíveis para colocação de acessórios e melhor acesso do intensificador de imagens. **Controles remotos:** Deve possuir no mínimo 02 (dois) tipos de controles que acompanham o equipamento, controle de emergência integrado a coluna da mesa (caixa auxiliar) e controle remoto com fio com tela que indique a condição de bateria e demais mensagens da mesa, possuindo em todos os controles as seguintes teclas: Tecla para bloqueio e desbloqueio das demais teclas de funções do teclado. Tecla para elevar o tampo da mesa. Tecla para abaixar o tampo da mesa. Tecla para movimento de Trendelemburg. Tecla para reverso de trendelemburg. Tecla para inclinação lateral esquerda da mesa. Tecla para inclinação lateral direita da mesa. Tecla para movimentar o tampo da mesa longitudinal e horizontalmente em direção a cabeça. Tecla para movimentar longitudinal e horizontalmente em direção às pernas. Tecla para travar, bloquear o deslocamento da mesa sobre os rodízios. Tecla para liberar, desbloquear o deslocamento da mesa sobre os rodízios. Tecla com função "zero", para voltar à mesa para a posição inicial. Baterias: a mesa deve possuir baterias de longa autonomia de carga, a fim de permitir o uso do equipamento mesmo não estando conectada à rede de alimentação elétrica por no mínimo de 72 horas sem necessidade de recarga. Alimentação de carga bivolt automática. O equipamento deverá permitir acoplamento de kit de tração ortopédica para membros inferiores, o qual poderá ser adquirido posteriormente. Suporte de crânio: Além dos acessórios descritos abaixo, deverá acompanhar a mesa um suporte de fixação craniana tipo "mayfield" constituído em alumínio ou fibra de carbono, indicado para fixar o crânio durante procedimentos de neurocirurgia – nas posições sentadas, supino (decúbito dorsal) e prona (decúbito ventral); O sistema de fixação craniana deve ser ajustável e permitir acoplamento no local da cabeceira da mesa cirúrgica para cirurgia deitada e nas barras de fixação lateral para semissentado. Deverá ser composto por: bases, adaptadores (giratório, transversal), suportes, travas e pinos reutilizáveis adulto e infantil, adaptador de barra e encaixe lateral universal. Possuir ferradura para acomodação da cabeça adulto / infantil; deve ter um sistema de rotação 360º que permite rotação independente mais flexível, proporcionando maior facilidade para a posição de fixação do crânio desejado. A unidade pode ser colocada na posição inversa para permitir maior alcance na altura. Trava de ajuste fino, que permita movimentar ou recuar o pino que avança à medida que a pressão aumenta, chegando ao máximo de pressão de 36 libras. Composto pelo menos por um suporte para cirurgia em paciente deitado, uma coroa fixadora de crânio 3 pinos, um suporte de apoio tipo "ferradura", um extensor axial do suporte, um apoio tipo "meia lua", seis pinos para pacientes adultos e três pinos para pacientes pediátricos, uma caixa de armazenamento e transporte fabricada em material resistente, conjunto de barras para fixação lateral em mesa cirúrgica para realização de cirurgia na posição semisentada.	UNIDADE	01		

	ACESSÓRIOS: • 01 (um) jogo de colchonetes com espessura de 80 mm, fabricados 100% viscoelástico de alta densidade (D-75), revestido em capa plástica altamente flexível e macia com cobertura de poliuretano, retiráveis para limpeza, para prevenção de úlceras por compressão. • 01 (um) par de suportes de braços injetados em PU. • 01 (um) par de suportes de porta-coxa anatômicos injetados em PU. • 01 (um) par de botas mecânicas para videocirurgia, com ajuste de altura, ângulo e posição. • 01 (um) arco de narcose em L. • 01 (um) cabo de alimentação de energia elétrica com três (03) pinos, padrão ABNT. • 01 (um) suporte facial circular aberto em gel polímero. • 01 (um) kit de coluna do tipo "Ponte de Wilson" para procedimentos de coluna e neurocirurgia com coxins em toda extensão de contato com o paciente, incluindo base de gel para cabeça/face. • 01 (um) par de ombreiras com fixadores. • 01 (um) cinto de fixação tipo engate rápido. • 02 (dois) controles com fio. • 01 (um) carro de apoio e armazenamento de acessórios, composto por no mínimo 3 cestos/bandejas, fabricado em aço inox, com rodízios. Todas as partes metálicas dos acessórios devem ser fabricadas em aço inox. Todos os acessórios deverão ser compatíveis com o equipamento. Deverão ser entregues com o produto todos os acessórios necessários para seu funcionamento, mesmo que não citados neste descritivo. **MANUAL:** O fornecedor deverá fornecer manual de operação em português conforme o registrado na ANVISA, e todo o sistema deve atender a estas especificações. Também deverá acompanhar manual de serviço/manutenção.				
24	**MESA PARA IMPRESSORA,** Altura: 60cm, Largura: 40cm, Profundidade: 44cm, Material: MDF 15mm pés / MDF 15mm costa / MDF 15mm pratleira Acabamento: Pintura UV, Peso suportado: cada prateleira 15 kg e tampo 40 kg	UNIDADE	01		
25	**MICROSCÓPIO LABORATORIAL** - Microscópio Laboratorial, Biológico Binocular de Contraste de Fase. Pode ser utilizado em Patologia Clínica ou para trabalhos de pesquisa. Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento com cabeçote Binocular do tipo Siendetopf inclinado a 30° e rotação 360 graus, com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares; Revólver porta objetiva para quatro objetivas; Objetivas Plana cromáticas de Contraste de Fase 10X Ph, 40X Ph Retrátil e 100X Ph e Imersão, todas tipo O.G; 01 par de oculares de 10X plana de campo amplo com 20 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100X e 1000X (desejável possuir configuração opcional ate 1600X com oculares de 16X); Platina mecânica com superfície de àrea minima de 188 x 150 mm, divisão de no mínimo 0,1 mm, Charriot com controle para movimentos X e Y e fixação da lâmina; Ajuste de focalização micrométrica e macrométrica, com Knob Independente, com controle de pressão (torque) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim evitar dano da lâmina e objetiva, a distância de ajuste vertical do foco deve ter no mínimo 22 mm, com divisão mínima do ajuste fino de 0,002 mm; Acompanha para polarização, ocular centralizadora, torreta de contraste de fase; Iluminador Koehler elétrico com coletor esférico, lâmpada de halogênio de 6V/20W, com ajuste de intensidade de luz; Cabo de força com dupla Isolação e plug com três pinos, dois fases e um terra. Manual de Instruções e capa para cobrir o microscópio; Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	UNIDADE	07		
26	**MONITOR MULTIPARAMETROS PARA O CENTRO CIRÚRGICO,** com tela integrada de 12 à 15 polegadas com controles e ajustes através de tela sensível ao toque. Parâmetros Básicos pré-configurados ou disponíveis através de módulo. Possibilitar monitoração de no mínimo 12 curvas em tela para pacientes adulto, pediátrica e neonatais. Possuir um temporizador para contagem de tempo em minutos e segundos. Armazenamento de no mínimo 24 horas de tendências gráficas e numéricas com revisão dos valores. Apresentar retrospecto de uma derivação de ECG em "full- disclosure". Capaz de realizar aquisição de ECG de 12 derivações e imprimir o exame. Apresentar monitoração remota de outros monitores (mínimo vinte) integrado à rede para supervisão de outro paciente. Possibilidade de uso através do controle remoto. Ajustes de limites de alarmes para todos os parâmetros. Deve se conectar à rede do hospital (obrigatoriamente). Capacidade de comunicação com outros dispositivos médicos, monitores hemodinâmicos, ventiladores, etc. Bateria recarregável com autonomia mínima de 45 minutos. Características técnicas mínimas dos parâmetros: ECG: 3, 7 ou 12 derivações. Faixa de leitura da Frequência Cardíaca: 30 a 300bpm; Padrão de cores dos cabos de ECG: - Somente será permitido padrão IEC. Respiração (impedância): Faixa de leitura: 0 a 150rpm; Oximetria de pulso: Tecnologia de baixa perfusão nos padrões: Nellcor, Bluepro ou Masimo SET. Deve apresentar a curva pletismográfica com o respectivo valor numérico; Deve apresentar faixa de leitura de 1 a 100%; Medição de pulso: 30 a 300bpm; Pressão Não Invasiva: Faixa de medição de 10 a 270mmHg; Temperatura: Deve ter a possibilidade de medir ao menos 02 temperaturas; Faixa de medição de 0 a 45ºC. Pressão Invasiva: 2 pressões invasivas, habilitado para calibração simultânea; Faixa de medição: -40 a 300mmHg; Possuir tecnologia para medição de PPV/VPP (Variação da Pressão de Pulso/Delta PP). Possibilidade de expansão para uso simultâneo de até 07 pressões invasivas; Capnografia: Messuração de EtCO2 através do método mainstream / fluxo principal; Para pacientes adultos, pediátricos e neonatos; Alarmes audiovisuais de todos os parâmetros monitorados com limites ajustáveis manual ou automaticamente. Débito Cardíaco Contínuo: Deve usar uma das seguintes tecnologias - PICCO , FLOTRAC , SOFTWARE PRÓPRIO ou através de interface com outros monitores; Deve aceitar também Débito Cardíaco por termodiluição; BIS (Índice Bispectral): Deve permitir monitorização de BIS (índice bi espectral) em 2 canais; Faixas de medidas: BIS (índice bi espectral) mínimo de 0 a 100 SQI (índice de qualidade do sinal) mínimo de 0 a 100% SEF (Frequência de borda espectral) mínimo de 0,5 a 30Hz SR (taxa de supressão de sinal) mínimo de 10, 15 e 30s. Deve permitir a detecção de impedância do sensor. Transmissão Neuromuscular – TNM. Estimulação: Controle de estímulo do módulo TNM com teclas no dispositivo e em teclas virtuais no monitor; Operar 5 modos de estimulação: Single, TOF (Train Of Four), DBS, TET,PTC (Post Tetanic Count); Corrente de estímulo: 0 a 60 mA ±30% (no pico); Intervalo selecionável: incrementos de 1 Ma; Sensor de temperatura: 20,0 a 42,5 °C ±0,5 °C; EEG: Possibilidade futura de inclusão de módulo de EEG com no mínimo 08 (oi) canais; É imprescindível para economicidade da instituição que o monitor já venha pré configurado ou que acompanhe os módulos para monitorização de ECG, respiração por impedância, SpO2, PNI (pressão não invasiva), Frequência de Pulso, 02 temperaturas, Pressão invasiva, Capnografia Mainstream, Débito Cardíaco Contínuo, Débito Cardíaco por Termodiluição, BIS e TNM/TOF. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Cabo de ECG de 5 vias (padrão IEC); 01 pré-cabo de ECG (cabo tronco); 01 Sensor de Temperatura tipo disco pele; 01 Sensor de SPO2 tipo clip, reutilizável, tamanho infantil/adulto; 01 pré-cabo de SPO2 (cabo tronco); 01 Mangueira de ar para messuração de PNI, tamanho adulto; 01 bateria recarregavel; 01 Cabo de alimentação para rede elétrica ABNT. Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessórios.	UNIDADE	01		
27	**NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA)** – Especificação mínima: No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNIDADE	01		
28	**SOFÁ CAMA HOSPITALAR RETRÁTIL**, podendo ser utilizado como poltrona dois lugares e cama para acompanhantes, para quartos e enfermarias em clinicas, hospitais e maternidades. **Características:** Estrutura robusta com longarinas de aço em formato "U" e tubos de alta qualidade. e assento em espuma D-33 revestida em courvim para conforto excepcional. Almofadas removíveis para versatilidade e facilidade na limpeza. Braços deslizantes que se transformam em uma cama de solteiro. Acabamento em pintura eletrostática a pó para resistência a danos. **Especificações**: Estrutura: Longarinas de aço em formato "U" e tubos de 30 x 30 mm. Encosto: Tubos quadrados de 20 x 30 mm. Assento: Espuma D-33 revestida em courvim. Almofadas: Espuma D-33 revestida em courvim. Pés: Tubos retangulares de 30 x 30 mm. Capacidade: Suporta até 200 kg. Acabamento: Pintura eletrostática a pó. **Movimentos:** Braços deslizantes para transformação em cama de solteiro. Pés com rodízios diagonais para fácil movimentação. **Acabamento:** Pintura eletrostática a pó, garantindo durabilidade e resistência.	UNIDADE	10		
29	**VÍDEO LARINGOSCÓPIO PORTÁTIL COM MONITOR LCD COLORIDO,** destinado à visualização da laringe e das estruturas adjacentes em procedimentos de intubação orotraqueal, em adultos, crianças e neonatos, com design ergonômico, resistente, fácil de operar e de limpar. **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS:** Equipamento portátil, em peça única, com estrutura compacta, resistente e de fácil transporte. Monitor LCD colorido de, no mínimo, 2,5 polegadas, com resolução mínima de 320x240 pixels. Fonte de luz por LED de alta intensidade, com vida útil superior a 10.000 horas. Câmera com resolução mínima de 2 megapixels e ângulo de visão horizontal mínimo de 60º. Sistema óptico com foco fixo, que permita visualização clara das cordas vocais. Tempo de inicialização (boot) inferior a 5 segundos. Alimentação por bateria recarregável de íon de lítio, com autonomia mínima de 90 minutos de uso contínuo por carga. Acompanha carregador bivolt automático (100 a 240V – 50/60Hz). Possuir, no mínimo, 03 (três) lâminas reutilizáveis e/ou descartáveis compatíveis com o aparelho, com tamanhos para paciente adulto, pediátrico e neonatal. As lâminas devem ser intercambiáveis, com sistema de engate rápido e seguro. Capacidade de armazenar imagens e vídeos diretamente no equipamento ou por meio de cartão de memória removível (mínimo 8GB). Conexão USB para transferência de dados. Sistema compatível com protocolos de limpeza e desinfecção de baixo e alto nível, conforme normas da ANVISA e RDC vigente. Tela com capacidade de rotação ou inclinação para facilitar o posicionamento e visualização em diferentes ângulos. Sistema que permita uso com ou sem gravação de imagem, conforme necessidade do profissional. Grau de proteção mínimo IPX6 (resistência à água em spray potente). **ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO:** 01 (um) carregador bivolt. 01 (uma) bateria recarregável (interna ou externa). 03 (três) lâminas (tipos adulto, infantil e neonatal). 01 (um) estojo rígido ou maleta para transporte. 01 (um) cabo USB. 01 (um) cartão de memória de, no mínimo, 8GB (caso o armazenamento não seja interno). Manual do usuário em português do Brasil, em formato físico ou digital. **GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Assistência técnica autorizada no território nacional, com fornecimento de peças de reposição.	UNIDADE	02		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias úteis; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: lpmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 10 de julho de 2025

FERNANDA MAIA DOS SANTOS
Setor de Licitação

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:9163310E